

SBC entrega 260 moradias no Jd. Silvina

Apartamentos do Minha Casa Minha Vida fazem parte do Condomínio Embaúba, no Residencial Ponto Alto



Wilson Magão

Prefeitura já entregou mais de 4.500 moradias em diversos bairros da cidade

Marcelo Dorador

O prefeito de São Bernardo entregou, no dia 5, 260 moradias do programa Minha Casa Minha Vida (MCMV) do Condomínio Embaúba, no Residencial Ponto Alto, no Jardim Silvina. “Eu só tenho a agradecer por todas as famílias que farão parte do condomínio. Nossa nova moradia vai garantir segurança e dignidade a todos que, a partir de hoje, terão um local para chamar de lar”, disse dona Altair da Silva Lima. Ela e mais quatro moradoras receberam durante a cerimônia as chaves da casa própria, entregues pelo chefe do Executivo.

O empreendimento foi construído com recursos da Caixa Econômica Federal em terreno doado pela Prefeitura. Essa entrega completa as 560 unidades habitacionais do Ponto

Alto. Em dezembro do ano passado, 300 moradias do Condomínio Manacás, do mesmo empreendimento, foram entregues. As 260 famílias atendidas nesta etapa são oriundas do complexo de assentamentos precários Silvina Audi, de onde parte foi removida por estar em situação de risco e vinha sendo beneficiada pelo Renda-Abrigo.

“Desde 2013, não há alojamentos na cidade. Com esta entrega, são 1.632 apartamentos já construídos só nessa região e, na cidade, mais de 4.500 moradias entregues, levando dignidade às famílias”, afirmou o prefeito.

O Residencial Ponto Alto foi contratado como Área de Reassentamento Externo do Projeto de Urbanização Integrada dos Assentamentos Precários do Jardim Silvina Audi, mesmo bairro do residencial.

Parceria italiana

Acordo promove desenvolvimento industrial de SBC

Niceia de Freitas

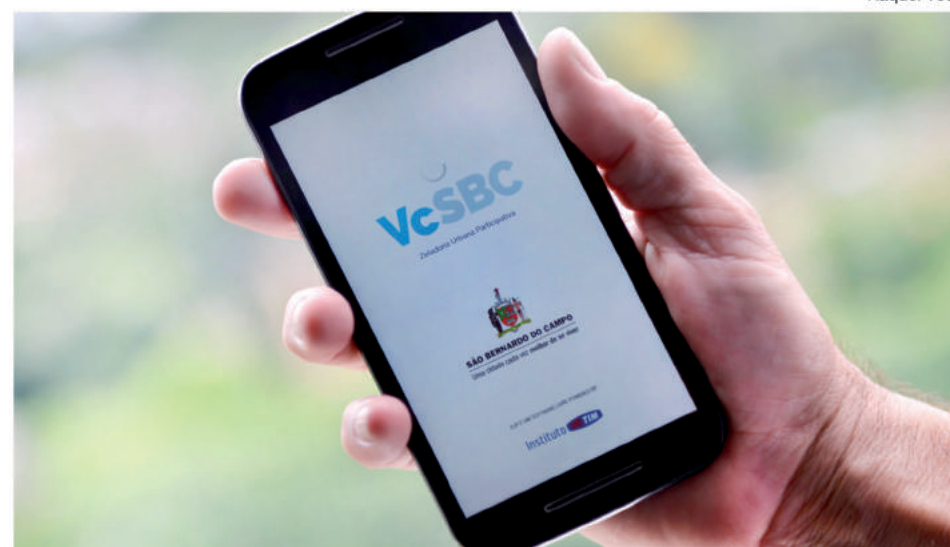
O prefeito de São Bernardo assinou dia 3 acordo com a Região da Emília Romanha, na Itália, para intercâmbio de experiências, inovação, desenvolvimento de parques tecnológicos e de políticas para formação e trabalho, visitas para estudo sobre as políticas de inovação industrial e fortalecimento das relações entre sistemas universitários regionais e projetos compartilhados com base em financiamentos nacionais.

Modelo para zeladoria urbana

BID apresenta aplicativo VcSBC para outras cidades

Marco Borba

Representantes do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) se reuniram no dia 7, no Paço Municipal, com técnicos da Prefeitura responsáveis pela implementação do aplicativo para celulares e tablets VcSBC. O objetivo foi reunir informações sobre o serviço de zeladoria on-line, que será apresentado, no dia 19 de abril, durante a cerimônia de entrega de prêmio conferido pelo banco ao município. A meta do BID é que a experiência de inovação em gestão pública de São Bernardo sirva de modelo para outras cidades da América do Sul e do Caribe.



Raquel Toth

VcSBC permite que cidadão requisite serviços como poda de árvore e coleta de lixo

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 45459/2015
DECRETO Nº 19.604, DE 10 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.442, de 14 de dezembro de 2015, decreta:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças, crédito no valor de **R\$ 4.701.374,85** (quatro milhões, setecentos e um mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R\$
13.131.3.3.90.39.00.27.811.0018.2095.01	0784-0	Qualificar o sistema esportivo, articulando esporte de rendimento, educacional e de participação.....	349.000,00
14.140.3.3.90.39.00.08.244.0037.2252.03	0825-2	Gestão e manutenção do Fundo Social de Solidariedade.....	150.000,00
17.173.3.3.70.41.00.26.453.0046.2046.03	1005-3	Continuar a requalificação viária da cidade com sistema inteligente de controle semafórico.....	1.200.000,00
25.250.3.3.90.93.00.28.122.0000.0001.05	1319-0	Devolução de quantia.....	37.681,89

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - anulação parcial das seguintes dotações:

			R\$
12.123.4.4.90.51.00.23.695.0038.1019.05	0759-9	Transformar São Bernardo do Campo em Estância Turística.....	37.681,89
13.131.3.3.50.41.00.27.811.0018.2095.01	0769-6	Qualificar o sistema esportivo, articulando esporte de rendimento, educacional e de participação.....	349.000,00
17.173.3.3.90.39.00.28.846.0000.0096.03	1008-7	Tarifa bancária.....	1.200.000,00

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2015, referente à rubrica municipal 6568 - Incentivo POL Promoção Saúde Prev. Doenças Agravo - Custeio, conta corrente 006.624.004-6, agência 2700-6, Caixa Econômica Federal, chave- BLVGS2, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 10 de março de 2016
LUIZ MARINHO
Prefeito

MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
PAULO JOSÉ DE ALMEIDA
Secretário de Finanças
NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

Processo nº 313/97-RR
PORTARIA Nº 9.439, DE 3 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a designação de membros para composição da 1ª e 2ª Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.670, de 15 de outubro de 1998, que autorizou o Executivo a criar e implantar as 1ª e 2ª Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI, Lei Federal nº 9.503/2007, e o que consta no Decreto Municipal nº 17.292, de 17 de novembro de 2010, e no processo administrativo nº 313/97-RR, resolve:

Art. 1º Com fulcro no art. 6º do Decreto Municipal nº 17.292/2010, que dispõe sobre a substituição dos membros, com fato gerador de incompatibilidade ou impedimento de permanecer nas Juntas, substituir os integrantes abaixo relacionados nomeados conforme segue abaixo:

1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações:

- a) Nomear Fernanda Tempesta Casagrande Espel, como Presidente, em substituição a Luiz Chie-regatto, nomeado pela Portaria nº 9.390, de 28 de julho de 2015;
- b) Nomear Ricardo Finato de Oliveira, como Membro Titular, em substituição a Débora Ferreira Santner da Silva, nomeada pela Portaria nº 9.217, de 17 de abril de 2013;
- c) Nomear Cláudio Roberto Ferreira, como Membro Titular, em substituição a Vanessa Harumi Ariyoshi, nomeada pela Portaria nº 9.285, de 11 de fevereiro de 2014;
- d) Nomear Paulo de Tarso Barrionuevo, como Membro Suplente, em substituição a Jessé Armando da Silva.

2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações:

- a) Nomear Ricardo Ferreira, como Membro Titular, em substituição a Thais Chiedde Spolidoro;
- b) Nomear Sidnei Ferreira, como Membro Titular, em substituição Cláudio Roberto Ferreira;
- c) Nomear Denise Aparecida Martines Fonseca, como Membro Suplente, em substituição José Marcos Figueira Santana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 3 de março de 2016
LUIZ MARINHO
Prefeito

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

Processo nº 13364/2016
PORTARIA Nº 9.440, DE 10 DE MARÇO DE 2016

Designa funcionários para atuarem em Licitações de Alienação de Imóveis.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta no processo administrativo nº 13364/2016, resolve:

I - Designar, nos termos do caput do art. 53 da Lei Federal nº 8666/93, os funcionários Leirison Pereira Belucci, matrícula 35.861-8, e Telma Yucari Nomura, matrícula 27.328-0, para atuarem em procedimento licitatório na modalidade "Leilão", para alienação de área pública descrita no parágrafo único do art. 1º do Decreto Municipal nº 19.577, de 26 de janeiro de 2016.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 10 de março de 2016

LUIZ MARINHO
Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

DECRETO Nº 19.563, DE 4 DE JANEIRO DE 2016 - (P. 21480/2012) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Andréia Thieme Taira Anese, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 18.044, de 15 de junho de 2012, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.597, DE 1º DE MARÇO DE 2016 - (P. 43947/2015) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal ao Instituto Geração Futura, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.600, DE 8 DE MARÇO DE 2016 - (Processo nº 17657/98) - Revoga o Decreto nº 14.829, de 22 de julho de 2004, que dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a Neide Catelan Mendes, e dá outras providências.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2016 - SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no local, dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para atribuição de escola, encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão.

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - (Praça de Eventos)
Avenida Wallace Simonsen, 222 - Nova Petrópolis - SBCampo - SP

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
194º	CAMILA UENO	403032660	16/03	15h00
195º	CAROLINA CALAUTI ALEXANDRE DA SILVA	441751428	16/03	15h00
196º	BEATRIZ BARBOZA LINO	397182740	16/03	15h00
197º	ALINE ALVES DA CONCEIÇÃO	473464974	16/03	15h00
198º	RAFAEL KENJI HIOKI SEIICHI	385689779	16/03	15h00
199º	VANESSA GOMES SANTOS	431271793	16/03	15h00
200º	CRISTIANE ALVES BARBOSA	292479153	16/03	15h00
201º	JANAINA DE ARAUJO NASCIMENTO	448188636	16/03	15h00
2698º	MARIA EDIVANIA BATISTA LEMOS (11º Class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91)	536360137	16/03	15h00
202º	LENIRA SILVA PAGLIAI	10112766-2	16/03	15h00
203º	CELMIA REGINA DAS NEVES	259930854	16/03	15h00

INSPECTOR DE ALUNOS - (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
30º	FABIANA OLIVEIRA E SILVA	341673523	16/03	15h00

OFICIAL DE ESCOLA - (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
49º	BRUNA BERTOLO DE SOUZA	46364444X	16/03	15h00

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
992º	LUCIENE LIMA DOS SANTOS CARRASCO	15.687.998-0	16/03	9h00
993º	ELOINA SAMPAIO DE SOUZA	377392893	16/03	9h00
994º	ROSEMEIRE DA SILVA	320825383	16/03	9h00
995º	REGIANE FERREIRA DE SOUSA	26884219x	16/03	9h00
996º	ROSEMEIRE DA SILVA XISTO	332810409	16/03	9h00
997º	KATIA FIGUEIREDO FERREIRA SILVA	357121363	16/03	9h00
998º	MARIANA BEZERRA DE MELO	302119425	16/03	9h00
999º	THATIANA VILANO	280342688	16/03	9h00
1000º	VALÉRIA ANTUNES FURTADO	347641660	16/03	9h00
1001º	SORAIA DA SILVA TRINDADE	429194894	16/03	9h00
1002º	SELMA MORAIS DA SILVA	423197277	16/03	9h00
1003º	PRICILA ALVES DA SILVA	39615533	16/03	9h00
1004º	THIAGO DA SILVA ALMEIDA	320147927	16/03	9h00
1005º	EDSON MONTEIRO DE SOUZA	56033084-4	16/03	9h00
1006º	DRIELE APARECIDA DOS SANTOS	431924405	16/03	9h00
1007º	ANGELA VERÔNICA PONCE	43958302-0	16/03	9h00
1008º	NEIDIANA PEREIRA DE JESUS	44.637.425-8	16/03	9h00
1009º	SAMARA MOREIRA LEITE ROCHA	422001958	16/03	9h00
1010º	ELIANE SANTANA RODRIGUES	423367869	16/03	9h00
1011º	SARA CRISTINA DA SILVA FERREIRA	43.452.828-6	16/03	9h00
1012º	AMANDA DIAS DE SOUZA	341812390	16/03	9h00
1013º	LAIS BATISTA DA SILVEIRA	461322547	16/03	9h00
1014º	AMANDA SILVA LUIZ ROZENO	472619640	16/03	9h00
1015º	LETICIA BARBATO	48717075-1	16/03	9h00
1016º	GABRIELA SILVEIRA LIBORIO	359326031	16/03	9h00
1017º	CAMILA NAGLIATTI DA COSTA	34906427	16/03	9h00
1018º	JEMERSON GLEISON BARBOSA DA SILVA	352582443	16/03	9h00
1019º	DÉBORA BARBOSA BRANDÃO	475020625	16/03	9h00
1020º	VIVIANE FELIZARDO PEIXOTO	492935488	16/03	9h00
1021º	THAIANE LEITE SILVA	494161607	16/03	9h00
1022º	ANA PAULA GONÇALVES SIQUEIRA COSTA	20683580-2	16/03	9h00
1023º	ANA PAULA DE TOLEDO	275418698	16/03	9h00
1024º	SANDRA MARIA DO NASCIMENTO FELIX	278802242	16/03	9h00
1025º	MILENA CRISTINA ROSADA PIMENTA	289554913	16/03	9h00
1026º	ROSANA SOARES SALES	378394046	16/03	9h00
1027º	PRISCILA FELIX LOGLI	344071303	16/03	9h00
1028º	CESAR MAGNO DE ANDRADE	98135296	16/03	9h00

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DISCIPLINA EDUCAÇÃO FÍSICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
137º	NATALIA INCERTI PEREIRA	437679767	16/03	9h00
138º	ROBERTA GONÇALVES BRAZ	200538238	16/03	9h00
139º	GUILHERME DIAZ	356673443	16/03	9h00
140º	RODRIGO FRÖES BRANDÃO	41181252X	16/03	9h00

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - HISTÓRIA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2014)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
5º	THÁIS THOMAZ BOVO	438796421	16/03	9h00

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 10 de março de 2016.

TIAGO GARCIA DE MACEDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

SELEÇÃO INTERNA PARA ESTÁGIO DE ALUNOS DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CONVOCAÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o (a) (s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s) para o início do estágio, a comparecer na Rede Fácil/Praça do Servidor do Município de São Bernardo do Campo, situado na Praça Samuel Sabatini, 50, Centro - São Bernardo do Campo - SP, no dia e horário agendado abaixo, portando Cédula de Identidade e carteira de vacinação (Dupla Adulto, Sarampo, Caxumba, Rubéola); para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE

PROCESSO ADMINISTRATIVO - SB 4205/2013-60

OBJETO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MUNICÍPIOS - PAGAMENTO DE ANUIDADE 2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO XIII, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, NOS TERMOS DO ARTIGO 10, INCISO V, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 17.285/10, APROVADA, HOMOLOGADA E ADJUDICADA, O PAGAMENTO ANUAL À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MUNICÍPIOS, NO VALOR DE R\$ 12.750,00 (DOZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 7 DE MARÇO DE 2016

MARCOS JOSÉ DUARTE

SECRETÁRIO-CHEFE DE GABINETE

DIA: 15/03/2016
HORÁRIO: 9h00

Classif. 4º	Nome	R. G.	ANO	Período	Unidade
	CRISTIANO DIAS RODRIGUES	264650598-19	3º	MANHÃ	SJC-01

Comunica finalmente que o não comparecimento do candidato convocado, dentro do prazo estabelecido, implicará na desclassificação do estágio ora oferecido.

São Bernardo do Campo, 10 de março de 2016.
TIAGO GARCIA DE MACEDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município – Edições 1868 a 1870, que deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (Praça do Servidor – Rede Fácil), para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 07.03.2016
TIAGO GARCIA DE MACEDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município, que deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (Praça do Servidor – Rede Fácil), em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 07.03.2016
TIAGO GARCIA DE MACEDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal nº 1729/1968, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **04/03/2016 a 01/04/2016**, que o(a) funcionário(a) abaixo discriminado(a), nomeado(a) em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz sob pena de "abandono de cargo" e consequente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 1º, da Lei Municipal nº 1729/1968:

MATRÍC.	NOME	CARGO / LOTAÇÃO
22.391-8	MARIA NATALIA DAVID	MERENDEIRA – SE-213
24.137-8	ANGÉLICA LOPES GOUVEIA	RECEPCIONISTA DE UNID SAÚDE I – SS-11
41.429-0	HENRIQUE CALIL COSTA	INSP DE ALUNOS – SE-114
41.849-8	NATANAEL F. DO NASCIMENTO	AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 11/03/2016.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **04/03/2016 a 01/04/2016**, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e consequente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "I", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	CARGO - LOTAÇÃO
65.155-7	LUANA DOS SANTOS LUZ	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO SEDESC-1

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 11/03/2016
TIAGO GARCIA DE MACEDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **04/03/2016 a 01/04/2016**, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e consequente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "I", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	CARGO - LOTAÇÃO
65.228-6	VICTOR SOUZA DA CUNHA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO SEDESC-1

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 11/03/2016
TIAGO GARCIA DE MACEDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DO SERVIDOR - CAEDS

A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho de Servidores - CAEDS, órgão colegiado vinculado à Secretaria de Administração e Modernização Administrativa, visando o atendimento às garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa, por meio desta publicação, **CONVOCA** a funcionária **CATIA CRISTINA GUILHERMINO MATEUS**, matrícula **38.935-4**, nomeada no cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, lotado na Secretaria de Educação, para apresentar RECURSO referente ao processo de Estágio Probatório, no Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação.

Cumprir observar que, em caso de não atendimento à presente convocação, a CAEDS dará por encerrada a instrução do processo de Estágio Probatório, e adotará as medidas cabíveis que o caso requer.

CAEDS, 10 de março de 2016.
DINA CASTRIGNANO MAMELLE
Coordenadora

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989: PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

PORTARIA N.º 53795/16 – SA-4

1-Nomear **RAPHAEL FERREIRA DA SILVA**, portador (a) do R.G **432972122**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **INSPETOR DE ALUNOS**, lotação **SE-114**, referência **"PE1-A"**, carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais.

2-Nomear **ANA PAULA SAMPAIO VARELA**, portador (a) do R.G **289988184**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

3-Nomear **REGIANE OLIVEIRA SANTANA**, portador (a) do R.G **307988235**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

4-Nomear **WELLINGTON LOPES DOS SANTOS**, portador (a) do R.G **414229903**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA**, lotação **SE-113**, referência **"E2-A"**, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.
PORTARIA N.º 53796/16 - SA-4

1-Nomear **ROBERTO APARECIDO DA SILVA SOARES**, portador (a) do R.G **441234562**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais.

2-Nomear **ANA RACHEL MORAIS DE OLIVEIRA**, portador (a) do R.G **472023135**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais.

3-Nomear **FABIANA GUELER**, portador (a) do R.G **263170068**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais.

4-Nomear **ELISÂNGELA ROCHA RIBEIRO DA SILVA**, portador (a) do R.G **451701720**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais.

5-Nomear **FABIANA DE ANDRADE ALVES**, portador (a) do R.G **28313361-2**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais.

6-Nomear **ERICO EBNER**, portador (a) do R.G **235304384**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **INSPETOR DE ALUNOS**, lotação **SE-114**, referência **"PE1-A"**, carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais.

7-Nomear **LÉO FRANCISCO MARQUES**, portador (a) do R.G **283405296**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA**, lotação **SE-114**, referência **"PE1-A"**, carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais.

8-Nomear **ALEQUESSANDRA BRAGA ALAMEIDA ALVES**, portador (a) do R.G **283046703**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

9-Nomear **CRISTIANE MONTEIRO MOURA**, portador (a) do R.G **297229679**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

10-Nomear **GRACIEL TIBURCIO DOS SANTOS**, portador (a) do R.G **42553155-7**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

11-Nomear **JULIANA FERNANDES CARVALHO DE LIMA**, portador (a) do R.G **332244349**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

12-Nomear **CRISTIANE GERMANO DA SILVA DIAS**, portador (a) do R.G **345400896**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

13-Nomear **JESSICA ZANZIN DE FRANÇA**, portador (a) do R.G **47.407.377 4**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

14-Nomear **RITA DE CÁSSIA TOCHETTO**, portador (a) do R.G **140367597**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

15-Nomear **ANA LUCIA AZEVEDO LANNI**, portador (a) do R.G **24776550**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

16-Nomear **SERGIO LINHARES HORA**, portador (a) do R.G **185413092**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

17-Nomear **MARIA CRISTHINA GOUVEIA GRANJA**, portador (a) do R.G **204437842**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

18-Nomear **MARGARETE DOS SANTOS TRISTÃO**, portador (a) do R.G **234734826**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

19-Nomear **MÔNICA DA SILVA SANTANA**, portador (a) do R.G **256908989**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

20-Nomear **NILCEIA NUNES DE MENEZES**, portador (a) do R.G **26636777**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

21-Nomear **MICHELE BARBOSA CIPRIANO**, portador (a) do R.G **277108172**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

22-Nomear **LUCIANA MONTEALBANO SAMMARCO**, portador (a) do R.G **259233043**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

23-Nomear **CLARA MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATOS PAIS CARVALHO**, portador (a) do R.G **0202163622**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

24-Nomear **CAROLINE DIAS**, portador (a) do R.G **346518817**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

25-Nomear **GRACE NARA LEÃO DOS SANTOS ALMEIDA**, portador (a) do R.G **347747474**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

26-Nomear **SILVANA DIAS**, portador (a) do R.G **173004817**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

27-Nomear **IVANA DIAS DOS SANTOS**, portador (a) do R.G **226707775**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

28-Nomear **AGDA MARA BARBOSA RODRIGUES**, portador (a) do R.G **229925078**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

29-Nomear **MARILEUZA GOMES PARNAIBA**, portador (a) do R.G **378972042**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

30-Nomear **JUCÉLIA APARECIDA LUCAS**, portador (a) do R.G **288030461**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

31-Nomear **FLAVIA DE LIRA FERREIRA**, portador (a) do R.G **237600249**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

32-Nomear **EDMEIRE SILVA GOMES**, portador (a) do R.G **332288110**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

33-Nomear **PAULA LETÍCIA DE CARVALHO AUGUSTO**, portador (a) do R.G **32125997x**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

34-Nomear **ALINA MACIEL RODRIGUES PASSOS**, portador (a) do R.G **297461771**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

35-Nomear **DANIELLE RODRIGUES DA SILVA**, portador (a) do R.G **45198237x**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

36-Nomear **DANIELA DA MATA SILVA**, portador (a) do R.G **1608642836**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

37-Nomear **EMILIA CHAVES RISSO DE OLIVEIRA**, portador (a) do R.G 408879610, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-111, referência “E1-A”, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

38-Nomear **ELIAS FERNANDES DE SOUZA**, portador (a) do R.G 327784490, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PORTUGUÊS - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**, lotação SE-121, referência “E2-A”, carga horária de **24 (VINTE E QUATRO) HORAS** semanais.

39-Nomear **ANDERSON RAFAEL DA SILVA**, portador (a) do R.G 43894544X, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PORTUGUÊS - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**, lotação SE-121, referência “E2-A”, carga horária de **24 (VINTE E QUATRO) HORAS** semanais.

PORTARIA Nº 53797/15 – SA-4
Revigorar o item “15” da Portaria n.º 52984/15 - SA-4 - SA-4, que nomeou JOARA MARIA GALDINO DA SILVA, portador(a) do R.G 180188380, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA**, lotação SE-121, referência E2-A, com carga horária **30 (trinta) horas** de horas semanais.

PORTARIA Nº 53798/15 – SA-4
Revigorar o item “10” da Portaria n.º 52950/15 - SA-4 - SA-4, que nomeou ELOISA GOMES NOGUEIRA, portador(a) do R.G 13891329, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-111, referência E1-A, com carga horária **30 (trinta) horas** de horas semanais.

PORTARIA Nº 53804/16 – SA-4
Exonerar, a pedido, **BUDGA DEROBY NHAMBIQUARA – 40920-5**, portador(a) do R.G. 35359549-4, do cargo de **PROFESSOR II - EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTES – SE-121**, referência “E2”, a partir de **04 de março de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 53805/16 – SA-4
Exonerar, a pedido, **CAMILA SANTANA FEIJO – 34115-0**, portador(a) do R.G. 29345066-3, do cargo de **PROFESSOR I - EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-111**, referência “E4”, a partir de **07 de março de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 53806/16 – SA-4
Exonerar, a pedido, **CLEONICE SILVA FERREIRA DA CUNHA – 36452-8**, portador(a) do R.G. 25820010-8, do cargo de **PROFESSOR I - EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-111**, referência “E2”, a partir de **29 de fevereiro de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 53807/16 – SA-4
Exonerar, a pedido, **DAMIANA ROSA DE OLIVEIRA – 41198-3**, portador(a) do R.G. 43210553-0, do cargo de **PROFESSOR II - EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO JOVENS ADULTOS PORTUGUES – SE-121**, referência “E2”, a partir de **29 de fevereiro de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 53808/16 – SA-4
Exonerar, a pedido, **ELISANGELA MOREIRA DA SILVA - EDUCAÇÃO FÍSICA – 39753-3**, portador(a) do R.G. 43340204-0, do cargo de **PROFESSOR II - EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA – SE-121**, referência “E2”, a partir de **03 de março de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 53809/16 – SA-4
Exonerar, a pedido, **GIULIANNE CRISTINE CAPOVILLA TREVISAN – 31613-5**, portador(a) do R.G. 28612500-6, do cargo de **FISIOTERAPEUTA – SESP**, referência “32A”, a partir de **17 de fevereiro de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 53810/16 – SA-4
Exonerar, a pedido, **JOEL LUCAS VIEIRA DE OLIVEIRA – 39964-0**, portador(a) do R.G. 36925615-3, do cargo de **PROFESSOR II - EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA – SE-121**, referência “E2”, a partir de **02 de março de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 53811/16 – SA-4
Exonerar, a pedido, **JONATHAN APARECIDO CASTRO DA CONCEICAO – 40721-1**, portador(a) do R.G. 35479146-1, do cargo de **OFICIAL DE ESCOLA – SE-114**, referência “PE1”, a partir de **01 de março de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 53812/16 – SA-4
Exonerar, a pedido, **KARINA AISAWA HARA – 40152-4**, portador(a) do R.G. 26551585-3, do cargo de **PROFESSOR I - EDUCAÇÃO BÁSICA -INFANTIL – SE-111**, referência “E2”, a partir de **02 de março de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 53813/16 – SA-4
Exonerar, a pedido, **LECIANE SANCHES SIERRA CHAGAS – 41577-5**, portador(a) do R.G. 27816058-X, do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112**, referência “PE1”, a partir de **01 de março de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 53814/16 – SA-4
Exonerar, a pedido, **LETICIA ROSSONI – 40655-8**, portador(a) do R.G. 47434891-X, do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112**, referência “PE1”, a partir de **01 de março de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 53815/16 – SA-4
Exonerar, a pedido, **LIGIA CAROLINA VICENTE DOS SANTOS – 38031-8**, portador(a) do R.G. 426319114, do cargo de **AUXILIAR EM EDUCACAO – SE-112**, referência “PE1”, a partir de **02 de março de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 53816/16 – SA-4
Exonerar, a pedido, **LILIAM ARROJO – 39000-2**, portador(a) do R.G. 18589479-3, do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112**, referência “PE1”, a partir de **02 de março de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 53817/16 – SA-4
Exonerar, a pedido, **MARIA APARECIDA XAVIER DOS SANTOS – 40091-8**, portador(a) do R.G. 25820722-X, do cargo de **PROFESSOR I - EDUCAÇÃO BÁSICA- INFANTIL – SE-111**, referência “E2”, a partir de **07 de março de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 53818/16 – SA-4
Exonerar, a pedido, **MICHAEL ERIC DE TOLEDO – 38527-9**, portador(a) do R.G. 33856337-4, do cargo de **PROFESSOR II - EDUCAÇÃO BÁSICA-ENSINO JOVENS ADULTOS HISTORIA – SE-121**, referência “E2”, a partir de **23 de fevereiro de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 53819/16 – SA-4
Exonerar, a pedido, **SERGIO RODRIGUES DOS SANTOS – 41482-6**, portador(a) do R.G. 28608890-3, do cargo de **OFICIAL DE ESCOLA – SE-114**, referência “PE1”, a partir de **07 de março de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 53820/16 – SA-4
Exonerar, a pedido, **VIVIANE DE CARVALHO PUZZI – 37429-6**, portador(a) do R.G. 26811405-5, do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112**, referência “PE1”, a partir de **02 de março de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 53821/16-SA-4
Considerando o que consta do Processo de Pessoal 37.388/I, em destaque o Parecer n.º 70/2016 da CAEDS – Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor, resolve: Exonerar, **CRISTIANGELA LISBOA PINHEIRO – 37.388-4**, do cargo de **Professor I Educação Básica – Ensino Fundamental**, SE-113, referência “E1-A”, a partir da publicação deste ato, nos termos do artigo 23, incisos X, § 8º, combinado com o artigo 77, inciso III, § 1º, ambos da Lei Municipal n.º 1.729/68, alterado pela Lei Municipal 6.267, de 29 de abril de 2013.

PORTARIA Nº 53822/16-SA-4
Considerando o que consta do Processo de Pessoal 40.844/I, em destaque o Parecer n.º 68/2016 da CAEDS – Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor, resolve: Exonerar, **RICARDO DOS SANTOS – 40.844-5**, do cargo de **Professor I Educação Básica - Educação Física**, SE-121, referência “E2-A”, a partir da publicação deste ato, nos termos do artigo 23, incisos X, § 8º, combinado com o artigo 77, inciso III, § 1º, ambos da Lei Municipal n.º 1.729/68, alterado pela Lei Municipal 6.267, de 29 de abril de 2013.

PORTARIA Nº 53823/16-SA-4
Considerando o que consta do Processo de Pessoal 41.044/I, em destaque o Parecer n.º 69/2016 da CAEDS – Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor, resolve: Exonerar, **CAROLINA MARETE ANDRE – 41.044-0**, do cargo de **Professor I Educação Básica**, SE-113, referência “E2-A”, a partir da publicação deste ato, nos termos do artigo 23, incisos X, § 8º, combinado com o artigo 77, inciso III, § 1º, ambos da Lei Municipal n.º 1.729/68, alterado pela Lei Municipal 6.267, de 29 de abril de 2013.

PORTARIA Nº 53825/16 – SA.4
Em cumprimento à determinação judicial constante no Processo Administrativo n.º SB/14317/2011, resolve: **REINTEGRAR, o(a) funcionário(a) KATIA SOARES C. MORETTI LISBOA – 31.745-8**, no cargo efetivo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO FUNDAMENTAL**, referência “E2-A”, com carga horária de **30 (trinta) horas** semanais, a partir de **14 de Março de 2016**.

PORTARIA Nº 53826/16 – SA-4
Designar, **MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO**, matrícula n.º 24.408-3, **Chefe de Divisão de Administração de Pessoal SA-42**, Referência “T”, para responder pelo expediente do **Departamento de Gestão de Pessoas - SA-4**, no período de **10 a 24 de março de 2016**, em razão de fruição de férias, pelo titular do cargo, funcionário (a) **TIAGO GARCIA DE MACEDO**, matrícula n.º 38921-5.

PORTARIA Nº 53827/16 – SA-4
Considerando o que consta no processo n.º SB 010679/2016 - SESP, resolve: 1-Colocar o (a) funcionário (a) **ISABEL CRISTINA CASTRO ROSA – 24038-0**, FISIOTERAPEUTA, GSS/IGSESP, referência “32-A”, à disposição da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GINÁSTICA, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, no período de **19 a 27 de março de 2016**, para atuar, como fisioterapeuta, em 9th FIG ART Gymnastics World Challenge Cup, a se realizar em Doha Qatar.

2-Colocar o (a) funcionário (a) **ISABEL CRISTINA CASTRO ROSA – 24038-0**, FISIOTERAPEUTA, GSS/IGSESP, referência “32-A”, à disposição da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GINÁSTICA, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, no período de **28 de março a 05 de abril de 2016**, para atuar, como fisioterapeuta, em 40th TURNIER DER MEISTER - FIG World Challenge Cup, em Cottbus - Alemanha.

PORTARIA Nº 53828/16 – SA-4
Designar, **DENISE PERASSOLLI**, matrícula n.º 24.674-2, **Assistente de Diretoria do Departamento de Contabilidade e Controladoria**. SF-3, Referência “T”, para responder pelo expediente do **Departamento de Contabilidade e Controladoria - SF-3**, no período de **10 a 24 de março de 2016**, em razão de fruição de férias, pelo titular do cargo, funcionário (a) **RENATA SANCHEZ SOARES**, matrícula n.º 35276-9.

PORTARIA Nº 53829/16 – SA-4
Tornar sem efeito a Portaria n.º 53.787/16-SA-4, que exonerou do cargo em comissão de **Monitor para Atividades Ligadas à Juventude – GP (CAJUUV)** e o nomeou para o cargo de **Agente de Assuntos Governamentais II – GSCOG**, **JOSÉ AILTON DA SILVA - matrícula n.º 38.630-6**.

PORTARIA Nº 53830/16 – SA-4
Nomear **NATALICIO BARROSO – R.G. 13.427.743-0** para exercer, em comissão, o cargo de **Auxiliar Técnico de Comércio e Serviços - SDET-2**, referência “M”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **11 de março de 2016**.

PORTARIA Nº 53831/16 – SA-4
Nomear **CAMILA SILVA DA COSTA – R.G. 40.790.443-8** para exercer, em comissão, o cargo de **Auxiliar Técnico de Indústria - SDET-1**, referência “M”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **11 de março de 2016**.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA Nº 53792/16-SA-4
Conceder ao funcionário **ALEX FERNANDES DOS SANTOS – 36.610-6**, FISIOTERAPEUTA – SESP-1, referência “32.A”, tabela II-QPE-PP-II, licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 185, da Lei Municipal n.º 1729 de 30 de dezembro de 1968, no período de **01 de Junho de 2016 a 31 de Maio de 2017**.

PORTARIA Nº 53793/16-SA-4
1 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **DORLY EDUARDO ELLER – 10682-9**, **TECNICO DESPORTIVO – SESP-1**, referência “29A”, em **40 (quarenta) horas** semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2016**.

2 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARCO AURELIO BUONFIGLIO – 13144-6**, **OPERADOR DE COMPUTADOR – SESP**, referência “24A”, em **40 (quarenta) horas** semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2016**.

3 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **EMERSON RICARDO PINTO – 25143-6**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E2”, em **40 (quarenta) horas** semanais, no período de **01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017**.

4 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **LUIZ HENRIQUE LAZARINI – 26704-5**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL – SE-115**, referência “EE2”, em **30 (trinta) horas** semanais, no período de **01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017**.

5 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **VALDERESE ANANIAS RAMOS – 27345-0**, **AUXILIAR DE ENFERMAGEM – SS-31**, referência “15A”, em **30 (trinta) horas** semanais, a partir de **01 de Abril de 2016**.

6 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MEIRE FRANCO CATHARINO RIBEIRO – 28819-4**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL – SE-115**, referência “EE3”, em **40 (quarenta) horas** semanais, no período de **01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017**.

7 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **AIRTON BRAZ DOS SANTOS JUNIOR – 30303-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO ESPECIAL – SESP-1**, referência “E2”, em **24 (vinte e quatro) horas** semanais, no período de **01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017**.

8 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **IVAN DE OLIVEIRA FREITAS – 30945-7**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – SESP-1**, referência “29A”, em **40 (quarenta) horas** semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2016**.

9 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **WALTER AGRIPINO DA CONCEICAO – 30958-8**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL – SESP-1**, referência “EE2”, em **40 (quarenta) horas** semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2016**.

10 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **JANDIRA DE OLIVEIRA TINTORI – 34483-1**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL – SE-115**, referência “EE2”, em **40 (quarenta) horas** semanais, no período de **01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017**.

11 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARLI DE CASSIA CATOIA – 34756-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E1”, em **30 (trinta) horas** semanais, no período de **03 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017**.

12 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **JOSE ROBERTO ROSA JUNIOR – 34772-4**, **PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA – SESP-1**, referência “29A”, em **40 (quarenta) horas** semanais, no período de **01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017**.

13 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **LUCIANA MARIA LEITE DANTAS MULTINI – 35634-9**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL – SE-115**, referência “EE1”, em **40 (quarenta) horas** semanais, no período de **01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017**.

14 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **JACY OLIVEIRA SANTOS – 35671-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E1”, em **40 (quarenta) horas** semanais, no período de **01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017**.

15 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARIANA PANDOLFI FRANCISCO – 36524-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E1”, em **30 (trinta) horas** semanais, no período de **01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017**.

16 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **LEANDRO OLIVEIRA A ARAUJO – 36791-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência “E1”, em **30 (trinta) horas** semanais, no período de **01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017**.

17 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **TATIANNE DE SOUZA COELHO – 37111-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-114**, referência “E2”, em **40 (quarenta) horas** semanais, no período de **01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017**.

18 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **RUTE ELENA DE SOUZA – 37655-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E2”, em **30 (trinta) horas** semanais, no período de **10 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017**.

19 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ROSILENE MARQUES DE SANTANA – 37812-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E3”, em **24 (vinte e quatro) horas** semanais, no período de **01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017**.

20 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **SUELI SASSAOKA PEDREIRO – 37814-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E4”, em **30 (trinta) horas** semanais, no período de **01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017**.

21 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **JUSSARA MARIA SOUZA RIBEIRO – 37901-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E2”, em **30 (trinta) horas** semanais, no período de **03 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017**.

22 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ELIANA FOLCHINI DE OLIVEIRA – 38715-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E2”, em **30 (trinta) horas** semanais, no período de **03 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017**.

23 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **JULIANA MOLINO VILAS BOAS MILLS – 38849-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2”, em **40 (quarenta) horas** semanais, no período de **01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017**.

24 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **REGIVANE SILVA ALMEIDA – 38962-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E4”, em **30 (trinta) horas** semanais, no período de **01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017**.

25 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CAROLINE RODRIGUES BARROS – 38995-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E1”, em **30 (trinta) horas** semanais, no período de **01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017**.

26 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CRISTIANE DOS SANTOS GASQUES – 39147-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E2”, em **40 (quarenta) horas** semanais, no período de **01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017**.

27 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CELIA CAVALCANTE GUEDES – 39310-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E2”, em **40 (quarenta) horas** semanais, no período de **01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017**.

28 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **RENATA BARBOSA LIMA – 39650-3**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência “E2”, em **40 (quarenta) horas** semanais, no período de **05 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017**.

29 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MILANE LEAL ALVES – 40080-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2”, em **40 (quarenta) horas** semanais, no período de **01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017**.

30 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **HELEN PFEFFERKORN REPULLO – 40143-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2”, em **40 (quarenta) horas** semanais, no período de **01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017**.

31 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **SARAH BUBULA RODRIGUES – 40555-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017.**

32 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ELAINE CRISTINA L DE OLIVEIRA – 40819-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2”, em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017.**

33 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **KELLY ADRIANY G DOS S BOCATTO – 40880-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2”, em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017.**

34 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ILACIR DE JESUS CHAGAS – 40989-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017.**

35 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **GISELE SILVA PEDRICA – 41120-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2”, em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017.**

36 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ERIKA FERNANDES – 41307-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E1”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017.**

37 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **SUELY APARECIDA A TEIXEIRA – 41391-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2”, em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017.**

38 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **GRAZIELLY ALVES PEREIRA – 41715-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017.**

39 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **JULIANA ANDRESSA S DE ALMEIDA – 41962-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017.**

40 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARINILDA DANTAS DE SOUZA – 41963-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 28 de janeiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017.**

PORTARIA N.º 53794/16-SA.4

1-CESSAR, a partir de **01 de fevereiro de 2016**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **SUSI CORVALAN PENTEADO – 26404-7, PROF I ED BAS – SE-111, nível referência “E4”, para prestar serviços como Vice Diretor, prevista na Seção I do capítulo XII da L.M. 6.316/2013, bem como, permanecer sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.**

2-CESSAR, a partir de **03 de fevereiro de 2016**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **MADALENA LOPES CASTILHANO – 27958-7, PROF I ED BAS – SE-113, nível referência “E2”, para prestar serviços como P.A.P.E. (Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos), prevista na Seção I do capítulo XII da L.M. 6.316/2013, bem como, permanecer sua carga horária em 30 (trinta) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.**

3-CESSAR, a partir de **01 de fevereiro de 2016**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **JULIANA TOMYOSE – 36910-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, nível referência “E3”, para prestar serviços como Diretor Escolar, prevista na Seção I do capítulo XII da L.M. 6.316/2013, bem como, permanecer sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.**

4-CESSAR, a partir de **01 de fevereiro de 2016**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **DINALTON SOUZA CERQUEIRA – 37709-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, nível referência “E3”, para prestar serviços como P.A.P.E. (Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos), prevista na Seção I do capítulo XII da L.M. 6.316/2013, bem como, permanecer sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.**

PORTARIA N.º 53799/16 – SA-4

1- Considerando o que consta no memorando 266/2016- SE-321 da Secretaria de Educação, Resolve:
Designar no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, o(a) funcionário(a) **MIRIAM LANDI – 13449-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, nível de referência “E4”, para exercer a função gratificada de Vice Diretor, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o artigo73 da Lei Municipal n.º. 6.316/2013.**

2- Considerando o que consta no memorando 1950/2015- SE-321 da Secretaria de Educação, Resolve:
Designar no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, o(a) funcionário(a) **JOSELEINE DE CAMPOS GOMES – 21563-2, PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL – SE-115, nível de referência “EE3”, para exercer a função gratificada de Coordenador Pedagógico, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o artigo73 da Lei Municipal n.º. 6.316/2013.**

3- Considerando o que consta no memorando 072/2016- SE-321 da Secretaria de Educação, Resolve:
Designar no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, o(a) funcionário(a) **SILVIA MARA DE OLIVEIRA VASCONCELOS – 21833-9, PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL – SE-134, nível de referência “EE2”, para exercer a função gratificada de Diretor Escolar, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o artigo73 da Lei Municipal n.º. 6.316/2013.**

4- Considerando o que consta no memorando 074/2016- SE-321 da Secretaria de Educação, Resolve:
Designar no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, o(a) funcionário(a) **NOEMIA RODRIGUES SANT ANA – 21884-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-122, nível de referência “E4”, para exercer a função gratificada de Vice Diretor, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o artigo73 da Lei Municipal n.º. 6.316/2013.**

5- Considerando o que consta no memorando 272/2016- SE-321 da Secretaria de Educação, Resolve:
Designar no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, o(a) funcionário(a) **KATIA RAFAEL CASA SANTOS – 22400-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, nível de referência “E3”, para exercer a função gratificada de Vice Diretor, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o artigo73 da Lei Municipal n.º. 6.316/2013.**

6- Considerando o que consta no memorando 1865/2015- SE-321 da Secretaria de Educação, Resolve:
Designar no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, o(a) funcionário(a) **ROSECLER DA CONCEICAO FERNANDES – 22848-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, nível de referência “E2”, para exercer a função gratificada de Vice Diretor, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o artigo73 da Lei Municipal n.º. 6.316/2013.**

7- Considerando o que consta no memorando 1868/2015- SE-321 da Secretaria de Educação, Resolve:
Designar no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, o(a) funcionário(a) **ROSEMEIRE APARECIDA ADAMO CORRADI – 23726-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, nível de referência “E3”, para exercer a função gratificada de Vice Diretor, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o artigo73 da Lei Municipal n.º. 6.316/2013.**

8- Considerando o que consta no memorando 113/2016- SE-321 da Secretaria de Educação, Resolve:
Designar no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, o(a) funcionário(a) **ANDREIA CORREA MISSO – 23739-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, nível de referência “E3”, para exercer a função gratificada de P.A.P.E. (Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos), fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o artigo73 da Lei Municipal n.º. 6.316/2013.**

9- Considerando o que consta no memorando 073/2016- SE-321 da Secretaria de Educação, Resolve:
Designar no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, o(a) funcionário(a) **MARIA JOSE LIMA – 23817-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-115, nível de referência “E2”, para exercer a função gratificada de Vice Diretor, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o artigo73 da Lei Municipal n.º. 6.316/2013.**

10- Considerando o que consta no memorando 075/2016- SE-321 da Secretaria de Educação, Resolve:
Designar no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, o(a) funcionário(a) **LECIR DA SILVA LINHART – 23965-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-122, nível de referência “E3”, para exercer a função gratificada de Vice Diretor, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o artigo73 da Lei Municipal n.º. 6.316/2013.**

11- Considerando o que consta no memorando 1778/2015- SE-321 da Secretaria de Educação, Resolve:
Designar no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, o(a) funcionário(a) **JOSIANE APARECIDA GONCALVES TAMEIRAO – 25758-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, nível de referência “E4”, para exercer a função gratificada de P.A.P.E. (Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos), fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o artigo73 da Lei Municipal n.º. 6.316/2013.**

12- Considerando o que consta no memorando 292/2016- SE-321 da Secretaria de Educação, Resolve:
Designar no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, o(a) funcionário(a) **SIMONE TORRES – 25857-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, nível de referência “E3”, para exercer a função gratificada de Diretor Escolar, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o artigo73 da Lei Municipal n.º. 6.316/2013.**

13- Considerando o que consta no memorando 139/2016- SE-321 da Secretaria de Educação, Resolve:
Designar no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, o(a) funcionário(a) **MARIA HELENA DE CARVALHO MARIANO – 25872-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, nível de referência “E3”, para exercer a função gratificada de P.A.P.E. (Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos), fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o artigo73 da Lei Municipal n.º. 6.316/2013.**

14- Considerando o que consta no memorando 273/2016- SE-321 da Secretaria de Educação, Resolve:
Designar no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, o(a) funcionário(a) **MARIA CELIA DA SILVA OLIVEIRA – 26322-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, nível de referência “E3”, para exercer a função gratificada de Vice Diretor, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o artigo73 da Lei Municipal n.º. 6.316/2013.**

15- Considerando o que consta no memorando 291/2016- SE-321 da Secretaria de Educação, Resolve:
Designar no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, o(a) funcionário(a) **MARIA DO SOCORRO AGUIAR RODRIGUES – 26622-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, nível de referência “E3”, para exercer a função gratificada de Coordenador Pedagógico, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o artigo73 da Lei Municipal n.º. 6.316/2013.**

16- Considerando o que consta no memorando 286/2016- SE-321 da Secretaria de Educação, Resolve:
Designar no período de 03/02/2016 a 31/01/2017, o(a) funcionário(a) **PATRICIA F L ALVES DE LIMA – 26636-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-211, nível de referência “E3”, para exercer a função gratificada de Vice Diretor, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o artigo73 da Lei Municipal n.º. 6.316/2013.**

17- Considerando o que consta no memorando 071/2016- SE-321 da Secretaria de Educação, Resolve:
Designar no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, o(a) funcionário(a) **MIRIAM P SHIBAYAMA PATRIZZI – 27060-6, PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL – SE-115, nível de referência “EE2”, para exercer a função gratificada de Diretor Escolar, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o artigo73 da Lei Municipal n.º. 6.316/2013.**

18- Considerando o que consta no memorando 094/2016- SE-321 da Secretaria de Educação, Resolve:
Designar no período de 01/02/2016 a 31/03/2016, o(a) funcionário(a) **ELIANE TOMAZONI SILVA – 27438-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, nível de referência “E4”, para exercer a função gratificada de Vice Diretor, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o artigo73 da Lei Municipal n.º. 6.316/2013.**

19- Considerando o que consta no memorando 157/2016- SE-321 da Secretaria de Educação, Resolve:
Designar no período de 03/02/2016 a 31/01/2017, o(a) funcionário(a) **MADALENA LOPES CASTILHANO – 27958-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, nível de referência “E2”, para exercer a função gratificada de P.A.P.E. (Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos), fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o artigo73 da Lei Municipal n.º. 6.316/2013.**

20- Considerando o que consta no memorando 1894/2015- SE-321 da Secretaria de Educação, Resolve:
Designar no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, o(a) funcionário(a) **CRISTINA VELLOSO DO LAGO – 28052-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, nível de referência “E2”, para exercer a função gratificada de Vice Diretor, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o artigo73 da Lei Municipal n.º. 6.316/2013.**

20- Considerando o que consta no memorando 270/2016- SE-321 da Secretaria de Educação, Resolve:
Designar no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, o(a) funcionário(a) **APARECIDA DONIZETI GOMES DINIZ – 30187-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, nível de referência “E3”, para exercer a função gratificada de Vice Diretor, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o artigo73 da Lei Municipal n.º. 6.316/2013.**

21- Considerando o que consta no memorando 1908/2015- SE-321 da Secretaria de Educação, Resolve:
Designar no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, o(a) funcionário(a) **ELISE MARA DOS SANTOS RAMOS – 30820-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, nível de referência “E2”, para exercer a função gratificada de Vice Diretor, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o artigo73 da Lei Municipal n.º. 6.316/2013.**

22- Considerando o que consta no memorando 1912/2015- SE-321 da Secretaria de Educação, Resolve:
Designar no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, o(a) funcionário(a) **SANDRA APARECIDA MENDES – 31116-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, nível de referência “E3”, para exercer a função gratificada de Vice Diretor, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o artigo73 da Lei Municipal n.º. 6.316/2013.**

23- Considerando o que consta no memorando 130/2016- SE-321 da Secretaria de Educação, Resolve:
Designar no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, o(a) funcionário(a) **RICARDO DA SILVA NATAL – 31248-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, nível de referência “E2”, para exercer a função gratificada de P.A.P.E. (Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos), fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o artigo73 da Lei Municipal n.º. 6.316/2013.**

24- Considerando o que consta no memorando 267/2016- SE-321 da Secretaria de Educação, Resolve:
Designar no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, o(a) funcionário(a) **SANDRA DA CONCEICAO MOTA – 31721-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, nível de referência “E2”, para exercer a função gratificada de P.A.P.E. (Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos), fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o artigo73 da Lei Municipal n.º. 6.316/2013.**

PORTARIA N.º 53800/16-SA-4

Conceder ao funcionário **LUCIANO DA SILVA – 30530-6, ENFERMEIRO – SS-31, referência “32.A”, tabela II-OPE-PP-II, licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 185, da Lei Municipal n.º 1729 de 30 de dezembro de 1968, no período de 14 de Fevereiro de 2016 a 13 de Fevereiro de 2018.**

PORTARIA N.º 53801/16-SA.4

CESSAR, a partir de 28 de março de 2016, os efeitos da Portaria n.º **47.881/12-SA-4** que designou o(a) funcionário(a) **LAFAIETE LUIZ BARBOSA – 21044-6 - MEDICO - SS-442**, para prestar serviços no(a) **SERVIÇO DE SAÚDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR - SA-432.**

PORTARIA N.º 53802/16-SA.4

DESIGNAR, a partir de 01 de março de 2016, o(a) funcionário(a) **CARLOS EDUARDO Y CAMPANHA – 36738-0, OFICIAL DE ESCOLA – SE-113, referência “PE1”, para prestar serviços no(a) SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO - SA.422.**

PORTARIA N.º 53803/16-SA.4

DESIGNAR, a partir de 01 de março de 2016, o(a) funcionário(a) **PATRICIA DA SILVA BERTOLDO – 30684-9, OFICIAL DE ESCOLA – SE-113, referência “PE2”, para prestar serviços no(a) SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO QUADRO - SA.421.**

APOSTILA N.º 22/16 – SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, ficam concedidas promoções verticais aos funcionários abaixo relacionados, nas respectivas referências, nos termos dos artigos 90 e 91 da Lei Municipal n.º 6316/2013 (alterada pela Lei Municipal n.º 6.372/2014):

ITEM	MATRÍCULA	DV	NOME	CARGO	DE PARA A PARTIR DE
1	38599	4	AUDE MARIA DA SILVA	Professor I de Educação Básica	E2A E3A 08.01.2016
2	38732	8	FABIOLA PEREIRA S DA FONSECA	Professor I de Educação Básica	E2A E3A 19.01.2016

APOSTILA N.º 23/16-SA.4

Considerando o que consta no Ofício n.º 8GB-0034/200/16 da **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**, de 19 de fevereiro de 2016, resolve:

Apostilar a Portaria n.º 52.113/15-SA.4 que colocou a funcionária **ALDEMIRA DA SILVA SOUZA, matrícula n.º 10523-9**, à disposição do **8.º Grupamento de Bombeiros do Município de São Bernardo do Campo**, para declarar que, o período mencionado no referido diploma fica prorrogado no período de **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.**

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

PORTARIA N.º 1/16 - SGA

JOÃO RICARDO GUIMARÃES CAETANO, Secretário de Gestão Ambiental, no uso dos poderes que lhe são conferidos por lei, e em atendimento ao disposto no artigo 633 da lei municipal n.º 5.982 de 11 de novembro de 2009, resolve:

Delegar competência, nos termos dos artigos 15 e 16 da lei municipal n.º 2.240 de 13 de agosto de 1976, ao (a) Diretor (a) **RUTH CRISTINA FERRERIA RAMOS - 42015-0 – Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2**, a partir de **01 de março de 2016**, as seguintes atribuições:

- I – coordenar o planejamento, a elaboração e a execução dos projetos e programas do respectivo Departamento em consonância com os Projetos da respectiva Secretaria, de forma articulada, inclusive para estabelecimento de prioridades;
- II – alimentar o sistema de acompanhamento e monitoramento dos projetos prioritários e importantes de governo – E-CAR – com todas as informações necessárias para acompanhamento e gerenciamento dos projetos que estão sob sua coordenação;
- III – promover a facilitação para elaboração, condução e implantação dos Projetos de Modernização Administrativa, coordenando os grupos de trabalho de revisão, racionalização e modernização dos processos de trabalho no âmbito do Departamento, de forma articulada com a respectiva Secretaria;
- IV – participar da elaboração do orçamento anual, e plurianual do Departamento, de forma articulada com o orçamento da Secretaria, garantindo a sua execução, dentro das diretrizes estabelecidas, bem como, acompanhar as plenárias do orçamento participativo;
- V – providenciar a atualização permanente das informações do Guia de Serviços de sua competência, responsabilizando-se por:

- a) Centralizar as informações referentes aos serviços, documentos e procedimentos da unidade que representa;
- b) Acompanhar as atualizações de informações e de procedimentos nas unidades da Prefeitura que atendem público, comunicando e instruindo os servidores sobre as modificações que venham a ocorrer;
- c) Subsidiar a unidade gestora na elaboração de normas de procedimentos relativos à unidade que representa, principalmente as
- d) que interferirem diretamente no Guia de Serviços e no atendimento ao público;
- e) Responder e/ou subsidiar a unidade gestora do Guia de Serviços e a Administração Municipal em relação às manifestações dos cidadãos.

1 - Relacionamos abaixo os servidores que tiveram o(s) título(s) **INDEFERIDOS** para fins de promoção vertical, considerando as observações para cada caso (Comissão de Desenvolvimento Funcional e Departamento de Gestão de Pessoas):

MATR. DV	NOME	CARGO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	OBSERVAÇÕES (C.D.F.)	OBSERVAÇÕES (SA-4)
23937 3	ANGELA MARTINS DO CARMO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA		ARTE E EDUCAÇÃO		0 (A) SERVIDOR (A) JÁ REQUEREU E FOI CONTEMPLADO (A) DUAS VEZES POR APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU. DE ACORDO COM O ART. 90 DA LM 6316/13, A PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU, TERÁ O LIMITE DE 2 (DUAS) PARA PROMOÇÃO VERTICAL.
26097 0	KATIA MACIEL NOVAIS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PEDAGOGIA		A DOCUMENTAÇÃO DA GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA ENTREGUE ESTÁ INCOMPLETA.	
26777 8	ESTER COSTA DE AQUINO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PEDAGOGIA			O TÍTULO ENTREGUE JÁ FOI UTILIZADO PARA ENQUADRAMENTO.
35797 1	LUCIANA APARECIDA SACOMANI	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PEDAGOGIA			O TÍTULO ENTREGUE JÁ FOI UTILIZADO PARA ENQUADRAMENTO.
37155 7	VALERIA MARTINS DA FONSECA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA		PEDAGOGIA HOSPITALAR	DE ACORDO COM O ART. 90 DA LM 6316/13 E CONSIDERANDO ANÁLISE DESTA COMISSÃO, A PÓS-GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA HOSPITALAR PRESENTADA FOI INDEFERIDA POIS, NÃO É RELACIONADA À ÁREA EDUCACIONAL.	
A						
37503 0	ROBERVANIA LIMA MESSIAS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	BIOLOGIA	PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL	GRADUAÇÃO INDEFERIDA POIS NÃO HOUVE A CONCLUSÃO DO CURSO APRESENTADO.	NÃO CONSTA GRADUAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO PARA QUE POSSA SER CONSIDERADO O TÍTULO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL PARA EFEITOS DE PROMOÇÃO VERTICAL.
37989 8	CATIA DAS GRACAS HORACIO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PEDAGOGIA			O TÍTULO ENTREGUE JÁ FOI UTILIZADO PARA ENQUADRAMENTO.
38279 2	ALEXANDRA DA CONCEICAO FUNKE	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PEDAGOGIA			O TÍTULO ENTREGUE JÁ FOI UTILIZADO PARA ENQUADRAMENTO.
38468 9	JENIFER DE MOURA SANTINI	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	MATEMÁTICA			0 (A) SERVIDOR (A) JÁ FOI ENQUADROADO (A) NA REFERÊNCIA "EZA" COM A APRESENTAÇÃO DAS CERTIFICAÇÕES DO CURSO DE PEDAGOGIA. DE ACORDO COM ART.90 DA LM 6316/2013, 0 (A) SERVIDOR (A) TEM DIREITO À PROMOÇÃO VERTICAL SOMENTE COM APRESENTAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO.
39265 6	RAQUEL PEREIRA DE SOUZA SANTOS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PEDAGOGIA		A DOCUMENTAÇÃO DA GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA ENTREGUE ESTÁ INCOMPLETA.	
39266 4	ANA MEIRE DE OLIVEIRA MORAIS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA	A PÓS GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA, NÃO É RELACIONADA À ÁREA EDUCACIONAL, PORTANTO FOI INDEFERIDA.	A GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA JÁ FOI UTILIZADA PARA ENQUADRAMENTO.
39654 5	TANIA GONCALVES DE F DOMINGUES	PEB II - EJA - ARTES		ARTES		DE ACORDO COM O ART. 91 DA LM 6316/13 - PARA FAZER JUS A PROMOÇÃO VERTICAL O SERVIDOR DEVERÁ TER SIDO APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO.
40062 5	PEDRO HENRIQUE DOMINGUES	OFICIAL DE ESCOLA	BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO			DE ACORDO COM O ART. 91 DA LM 6316/13 - PARA FAZER JUS A PROMOÇÃO VERTICAL O SERVIDOR DEVERÁ TER SIDO APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO.

2 - INDEFERINDO o pedido de **PROMOÇÃO VERTICAL PREVISTA NA LM 6316/2013**, do (da) servidor (a) **NERIVAN FARIAS SOUZA**, matrícula **38257-2**, conforme manifestação constante do P.P. **38257/Q**.

3 - INDEFERINDO o pedido de **PROMOÇÃO VERTICAL, SOMENTE NO QUE SE REFERE AOS DOCUMENTOS DE FLS. 11 e 12**, do (da) servidor (a) **PATRICIA M MEGIOLARO BATISTA**, matrícula **35333-3**, conforme manifestação constante do P.P. **35333/Q**.

4 - INDEFERINDO o pedido de **PROMOÇÃO VERTICAL PREVISTA NA LM 6316/2013**, do (da) servidor (a) **ROSANA RITA RUOTOLO MOLINA**, matrícula **36439-0**, conforme manifestação constante do P.P. **36439/Q**.

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO Nº 09/2016

- 01- EDSON FERREIRA – 33902-4**, ADMINISTRADOR – ESTATUTÁRIO - SESP-2, Falecimento, em 16/02/2016.
- 02- JOELMA SANTOS - 64620-3**, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 02/03/2016.
- 03- JULIANA EVELLYN PEREIRA DA SILVA - 78941-7**, ESTAGIÁRIO ADMINISTRAÇÃO - SA-421.3, Desligado, em 07/03/2016.
- 04- KAROLINE DE OLIVEIRA AZOIA - 78667-1**, ESTAGIÁRIO - P.E.A.T - SEDESC-1, Maioridade, em 09/03/2016.
- 05- LUISA PEDROSA MORAES - 78695-6**, ESTAGIÁRIO - DIREITO - SJC-01, Desligamento a Pedido, em 01/03/2016.
- 06- MARCUS VINICIUS N P PEREIRA - 78592-6**, ESTAGIÁRIO - P.E.A.T - SEDESC-1, Maioridade, em 17/03/2016.
- 07- MARIA APARECIDA DE ARAUJO SOUZA - 61360-4**, AUXILIAR DE LIMPEZA - SE-231, Demissão a Pedido, a partir de 02/03/2016.
- 08- NELSON NOGUEIRA AMARAL TOMAINE - 78586-1**, ESTAGIÁRIO - P.E.A.T - SEDESC-1, Maioridade, em 10/03/2016.
- 09- RENATO TADEU BUENO DA SILVA ARAO - 64328-9**, GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SSSU-1, Demissão a Pedido, a partir de 07/03/2016.
- 10- VIVIANE ROMA MENDES ALVES - 62584-5**, PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111, Demissão a Pedido, a partir de 29/02/2016.

SBCPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE:

PORTARIA Nº1759/2016-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral- MAGISTÉRIO: **MARISE DE SOUZA ALMEIDA NOSE**, MATRÍCULA Nº **21.858-3**, PASEP Nº 12151733639, CARGO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, LOTAÇÃO SE-115, REFERÊNCIA "EE2-K", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
 II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº1760/2016-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **ELIAS ANDREO GIMENES**, MATRÍCULA Nº **7.641-2**, PASEP Nº 10100808600, CARGO AUDITOR FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS IV, LOTAÇÃO SF-1, REFERÊNCIA "38-C", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
 II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº1761/2016-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **NILSE MARIA RODRIGUES PEREIRA**, MATRÍCULA Nº **30.132-8**, PASEP Nº 10736586692, CARGO AJUDANTE GERAL, LOTAÇÃO SE-112, REFERÊNCIA "C-1" COM REMUNERAÇÃO NA REFERÊNCIA "C-11", tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
 II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº1762/2016-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **DIVINO APARECIDO ROCHA**, MATRÍCULA Nº **494-8**, PASEP Nº 10793273275, CARGO OFICIAL ENCANADOR, LOTAÇÃO SO-2, REFERÊNCIA

"C-14" COM REMUNERAÇÃO NA REFERÊNCIA "C-17", tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
 II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº1763/2016-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **HELIO PEREIRA LESSA**, MATRÍCULA Nº **4.452-6**, PASEP Nº 10698044913, CARGO ELETROTÉCNICO, LOTAÇÃO SU-2, REFERÊNCIA "C-19", tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
 II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº1764/2016-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **VALDERNI NOGUEIRA DE SOUZA**, MATRÍCULA Nº **11.600-0**, PASEP Nº 12012954180, CARGO MERENDEIRA, LOTAÇÃO SE-21, REFERÊNCIA "PE1-A", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Suplementar, Cargos de Carreira destinados à extinção na vacância, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
 II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº1765/2016-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **JOSÉ ALVES DE ALMEIDA**, MATRÍCULA Nº **11.742-0**, PASEP Nº 10730585813, CARGO BARRACHEIRO, LOTAÇÃO SU-101, REFERÊNCIA "C-14" COM REMUNERAÇÃO NA REFERÊNCIA "C-16", tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
 II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº1766/2016-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **CECÍLIA ELIZABETH MILLERMAN**, MATRÍCULA Nº **26.757-4**, PASEP Nº 10620266047, CARGO AGENTE DE TESOUREARIA, LOTAÇÃO SF-2, REFERÊNCIA "27-A", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
 II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 1767/2016- SBCPREV

Considerando o disposto no Artigo 3º, inciso IV e § 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 resolve;
 Designar Pregoeiro e Equipe de Apoio para as Licitações realizadas pelo SBCPREV.
 I - Designar para Pregoeiro o servidor Davi Melo;
 II - Designar para integrar a Equipe de Apoio os servidores Antônio Gilmar Giraladini, Paulo Pasuld, e Natálie de Barros do Sacramento.
 III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 1.457/2015 – SBCPREV.

INDEFERIMENTOS

Indeferindo a **OTACILIO FERRAZ FELISARDO**, por meio do Processo, **037/F**, as isenções de Pagamento de Imposto de Renda, e de Contribuição Previdenciária por falta de amparo legal.

Indeferindo a **FRANCISCA MACEDO DE SOUZA**, por meio do Processo **SB nº 9602/2003**, o restabelecimento do benefício e pela extinção definitiva do benefício de pensão por morte em razão da perda da qualidade de segurada nos termos do inciso I, do artigo 19,c.c.com o inciso IV, do artigo 36 da Lei Municipal nº 6145/2011.

HOMOLOGAÇÃO DO PROC.	CÁLCULO DO ORIGEM	DO BENEFÍCIO DE PENSÃO
PASB/46770/2013	SBCPREV	MARIA SOLANGE LONGO

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA
7040/E	SBCPREV	NATALINA PARONETTI
9801/E	SBCPREV	JOSÉ CARDOSO
24420/H	SBCPREV	EDMAR GILBERTO DA SILVA
7305/E	SBCPREV	ANTONIO DE PÁDUA SAVI MASSAINI
7533/E	SBCPREV	AURORA ORTEGA MONTEIRO DE ALMEIDA
7172/E	SBCPREV	CECILIA CARMEN PASIN SECCHIEIRO
13/E	SBCPREV	RUFINO GOIS
2167/E	SBCPREV	THEREZINHA DE ALMEIDA
23778/H	SBCPREV	SUZANE RENATE KOCH
26568/H	SBCPREV	SUZANE RENATE KOCH

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA
21858/E	SBCPREV	MARISE DE SOUZA ALMEIDA NOSE
7641/E	SBCPREV	ELIAS ANDREO GIMENES
30132/E	SBCPREV	NILSE MARIA RODRIGUES PEREIRA
494/E	SBCPREV	DIVINO APARECIDO ROCHA
4452/E	SBCPREV	HELIO PEREIRA LESSA
11600/AP	SBCPREV	VALDERNI NOGUEIRA DE SOUZA
11742/E	SBCPREV	JOSÉ ALVES DE ALMEIDA
26757/E	SBCPREV	CECÍLIA ELIZABETH MILLERMAN

COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 008/2016

Matrícula	Nome	Cargo	Data do Falecimento	CPF
7.305-8	ANTÔNIO DE PÁDUA SAVI MASSAINI	Aposentado	01/03/2016	041.951.678-68
16.323-5	JOAO SABINO DA SILVA	Pensionista	23/02/2016	656.873.708-97

ANTÔNIO GILMAR GIRALDINI

Respondendo interinamente pela Superintendência do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-1 064/2016

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

REDE FÁCIL – ATENDIMENTO AO CIDADÃO
(Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro - PisoTérreo)

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

ANIZIO GOMES	SB-10.669/2016
MARIA DE ABREU NICACIO	SB-09.544/2016
THAIS MANZIONE MONTEIRO	SB-03.880/2015

ASSUNTO: RECOLHER COMPLEMENTAÇÃO DO IBI GERALDO MARTINS DOS SANTOS

SB-00.415/2016

ANDAR TÉRREO DA SECRETARIA DE FINANÇAS – SF.101-3

(Av. Kennedy, 1058 – Subseção de Cadastro Mobiliário)

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS/PRESTAR ESCLARECIMENTOS

JOÃO FERREIRA DE MATOS NETO	SB-21.811/2005
WRC ASSESSORIA EMPRESARIAL S/S LTDA ME	SB-11.701/2015

1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS – SF.101

(Av. Kennedy, 1058 – Subseção de Cadastro Imobiliário)

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

JANE SUELI GARBELIM	SB-73.455/2014
---------------------	----------------

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.102

(Av. Kennedy, 1058 - 1ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

ECLIPSE CONSERVAÇÃO E SERV DE LIMP LTDA	SB-86.888/2013
FELIX & MELO CONS. REC. HUMANOS LTDA	SB-68.316/2012
R. CAVINATO EMPREEND.PART.HOLDINGS EIRELI	SB-34.821/2013
RAFAEL MAXIMO GRECCO	SB-47.904/2015
SERVULO PEREZ MENEZES	SB-45.205/2014
WAY TECHNOLOGY SERVS INFORMATICA LTDA ME	SB-10.388/2015

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103

(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

AJC VEICULOS E SERVIÇOS LTDA	SB-09.036/2002
BETA 44 INCORPORAÇÃO LTDA	SB-00.985/2007
IGREJA EVANGELICA DE DEUS EM SÃO PAULO	SB-02.056/2016
IGREJA EVANGELICA DE DEUS EM SÃO PAULO	SB-14.455/2004
IGREJA EVANGELICA DE DEUS EM SÃO PAULO	SB-76.664/2015
MANGELS INDUSTRIAL SA	SB-11.169/2016
MJP PATRIMONIAL LTDA	SB-11.133/2016
POLITEC EDUCACIONAL E PARTICIPAÇÕES LTDA	SB-11.117/2016
ROOS ADM DE IMOVEIS LTDA – ME (SUCESSORA TRANSP GIBLALTAR)	SB-11.105/2016
SANTO PARTICIPAÇÕES LTDA	SB-75.663/2015
ZIHUATANEJO PARTICIPAÇÕES LTDA (SUCESSORA SCARMONA PART LTDA)	SB-11.151/2016

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pela **JUNTA DE RECURSOS FISCAIS (JRF-A)**

DECISÕES A JRF-A

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE FIRMA COM DATA RETROATIVA

MARIA APARECIDA MOREIA	SB-16.839/2015
MARIO ROGERIO SPONHARDI	SB-80.060/2014

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO DE ISS

SBCAMPO TRANSPORTES SPW LTDA	SB-51.088/2015
------------------------------	----------------

PROCESSOS PROCEDENTES

ASSUNTO: ENCERRAMENTO DA INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA E CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS	
IRANI APARECIDA PEIXOTO PERUCHI	SB-35.586/2013

PROCESSOS IMPROCEDENTES

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU/TAXAS

CLAUDINEI COSTA DE SANTANA	SB-76.405/2015
RINALDO DE OLIVEIRA PASSOS	SB-02.106/2016

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE POLO PASSIVO

IVONE DA SILVA DUARTE	SB-70.403/2015
-----------------------	----------------

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SF.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ISENÇÃO FISCAL

IGREJA ASS DE DEUS COL DA VERDADE	SB-76.277/2015
IGREJA EV ASSEMBLÉIA DE DEUS	SB-28.398/2014

ASSUNTO: BENEFICIO FISCAL

AMERICO SOARES DOS SANTOS	SB-06.748/2016
ANTONIO APRIGIO BARBOSA	SB-06.975/2016
ARISTIDES FUGANHOLI	SB-01.357/2016
ELZA NUNES DA SILVA	SB-04.843/2016
ENCARNACION ANAYA OLIVARES	SB-08.142/2016
IGREJA EVANGÉLICA APOSTÓLICA EBENEZER	SB-16.853/2005
JOÃO MENDES DO NASCIMENTO	SB-06.118/2016
JOSE APARECIDO DOS SANTOS	SB-06.463/2016
JOSE CANO PUERTAS	SB-06.806/2016
JOSEFA MARTINEZ GARCIA	SB-02.494/2016
LOURIVAL FERREIRA LEMOS	SB-05.476/2016
LUIZA MARTIN BIANCO	SB-05.347/2016
MARCOS ANTONIO LAZZARINI	SB-01.652/2009
MARIA DAS DORES SPAVIER	SB-04.663/2016
MARIA DO CARMO CASIMIRO	SB-08.417/2016
MARINA SIQUEIRA DESTRO	SB-08.316/2016
ODETE MANCHINI FRANCO	SB-00.598/2016
SANDRA REGINA CAGLIARI	SB-05.127/2016
SYLVINO CORAZZINI	SB-00.433/2016
YASUCO TANQUE	SB-05.768/2016

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: BENEFICIO FISCAL

DALVA FERREIRA DA SILVA	SB-05.057/2016
-------------------------	----------------

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFICIO FISCAL

HELIO GALLO	SB-08.326/2016
IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS PAGIEL	SB-12.905/2014
LUIZA DA PENHA FELISBERTO MOREIRA	SB-05.452/2016
MARIA APARECIDA BRAGIÃO	SB-01.868/2016
ROSA MARIA FLAUSINO	SB-08.844/2016
SANDRA REGINA FELIX	SB-06.765/2016

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.101

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

PAOLO ZANDONADI	SB-69.780/2015
-----------------	----------------

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO

BETA 04 INCORPORAÇÃO LTDA	SB-45.298/2015
CAMARGO CM EMPREENDIMENTOS E INC LTDA	SB-48.646/2014
KLEBER LEONEL BENEVIDES	SB-37.088/2015
MY PLACE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	SB-46.956/2015
UBIRAJARA DONATTI LEITE	SB-45.844/2015

ASSUNTO: VISTAS

LUCIMARIO JOÃO DA SILVA	SB-82.087/2014
-------------------------	----------------

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU/TAXAS

FRANCISCO DANIEL DA SILVA	SB-28.203/2015
---------------------------	----------------

ASSUNTO: REVISÃO DE CREDITOS TRIBUTARIOS E CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS FISCAIS

ASSOC. CONSTR. COM. MUTIRÃO NOVO HORIZONTE	SB-78.780/2013
--	----------------

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: ENCERRAMENTO DA INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA E CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS

MARCELO DOS REIS ROCHA	SB-65.003/2012
------------------------	----------------

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE TAXA

JOSE ALEGRE CHIC NETO MOVEIS ME	SB-37.887/2013
---------------------------------	----------------

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU/TAXAS

APARECIDO DONIZETI RODRIGUES	SB-37.528/2015
------------------------------	----------------

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

MARINO SGRIGNOLI	SB-72.855/2015
------------------	----------------

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.102

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: VISTAS

ITAU UNIBANCO S/A	SB-21.332/2002
-------------------	----------------

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.103

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: AÇÃO FISCAL

CABINART RENOVADORA DE CAMINHÕES LTDA ME	SB-73.292/2015
MEMP – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA – EPP	SB-73.353/2015

ASSUNTO: BENEFICIO FISCAL

AURORA MUNHOZ PEREZ	SB-11.906/2008
ISAC SOARES CANDIDO	SB-01.191/2016
JOÃO DIAS DOS SANTOS	SB-31.662/2011
JOSE ANTONIO PINTO	SB-59.984/2015
JOSE CARLOS DE SOUZA	SB-02.012/2016
JOSIVAN DA SILVA	SB-65.795/2011

ASSUNTO: ISENÇÃO FISCAL

FRIGORIFICO MARBA	SB-67.051/2015
-------------------	----------------

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: BENEFICIO FISCAL

MARCELO LOSCHIAVO	SB-61.238/2011
-------------------	----------------

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFICIO FISCAL

BETA 44 INCORPORAÇÃO LTDA	SB-01.320/2010
---------------------------	----------------

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3

Fica(m) a(s) pessoa(s) abaixo, **NOTIFICADA(S)**, a comparecer (em) dentro de 15 (quinze) dias, ao local acima especificado, para regularização no Cadastro Fiscal Mobiliário.

INTERESSADO

JARCIONE DA SILVA PEREIRA	NOTIFICAÇÃO Nº	01620
JOSÉ WANDERLEY BENATI		01619
THIAGO COSSERMELLI CHAMEH		01621

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ALTERADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE

RHANAS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS – EIRELI –EPP	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	239.309-3
---	----------------------	-----------

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA- SF.102

Nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea "b", da Lei Municipal nº 1.802/69 ficam os contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO(S)** do seguinte procedimento:

Prorrogação de Prazo para entrega da Documentação referente ao:

TERMO DE INÍCIO DE ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA- OAFS Nº 08/2016

PERÍODO FISCALIZADO: Janeiro/2014 a Dezembro/2015.

Nos termos do disposto na alínea "b", do item "2", do § 3º, do artigo 25, da Lei Municipal nº 1802/69, fica o contribuinte **UNISEB – União dos Cursos Superiores SEB Ltda**, inscrito no **cadastro mobiliário sob nº 23.223-8, CNPJ nº 07.195.358/0001-66**, estabelecido na Avenida Francisco Prestes Maia, 116 - Bairro: Centro, nesta cidade, **NOTIFICADO DO TERMO Ordem de Ação Fiscal Simplificada Nº 08/2016**, com a finalidade de apurar a situação do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN**, na qualidade de **PRESTADOR DE SERVIÇOS**.

Fica concedido a **prorrogação de prazo** para o contribuinte notificado a apresentar, **até o dia 15 de Março de 2016**, os documentos abaixo relacionados:

- Notas Fiscais de Serviços Prestados;
- Livro Registro de Notas Fiscais de Serviços Prestados – mod. 008;
- Livro Registro de Recebimento de Impressos Fiscais e Termos de Ocorrências - modelo 010;
- Contratos firmados de prestação de serviços;
- Notas Fiscais de Serviços e/ou Recibos dos serviços contratados;
- Guias de recolhimento de ISSQN como prestador e tomador de serviços;
- Plano de contas contábil;
- Livros Razão (analtico) e Diário;
- Contrato Social ou Estatuto atualizado;
- Instrumento de procuração, se representado;
- Protocolo em duas vias dos documentos apresentados.

Local para entrega dos documentos: Av. Kennedy nº 1058 – 2º andar (ISSQN) Parque São Diogo São Bernardo do Campo. Horário de atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira, das 8:30hs às 11hs e das 13hs às 17hs **mediante agendamento prévio**.

NOTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR REFERENTE À ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA – OAFS – Nº 44/2015 – PAF nº 64.434/2015 – SB.

PERÍODO FISCALIZADO: setembro/2010 a dezembro/2012.

Nos termos do disposto na alínea "b", do item "2", do § 3º, do artigo 25, da Lei Municipal nº 1.802/69, fica o contribuinte **REDE D'OR SÃO LUIZ S.A.**, inscrito no cadastro mobiliário sob nº 6.922-1, CNPJ nº 06.047.087/0008-05, estabelecido na Av. João Firmino, nº 250, Bairro Assunção, nesta cidade, **NOTIFICADO a apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, os documentos abaixo relacionados** em meio digital ou em papel.

Relação de documentos e informações solicitadas:

- Cópia dos contratos de serviços tomados no período fiscalizado firmados com as empresas constantes na Tabela I anexa à Notificação Complementar entregue pessoalmente e recebida em 29/02/2016;
 - Cópia das notas fiscais de serviços tomados discriminadas na Tabela II anexa à notificação mencionada no item anterior.
- Local para entrega dos documentos: Av. Kennedy, nº 1058, 2º andar (ISSQN) – Parque São Diogo – São Bernardo do Campo – SP.
Horário de atendimento: Segunda a Sexta-feira, das 08h30min às 11h e das 13h às 17h, **MEDIANTE AGENDAMENTO PRÉVIO.**

Nos termos do artigo 25, § 3º, item I, alínea "b", da L.M. 1802/69 e suas alterações, combinado com o disposto no Decreto 17.419/2011, fica(m) o (s) contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO (S)** do seguinte procedimento:

Processo nº SB-4988/2016	Inscrição Imobil: 001.004.052.000
OAFS Nº 005/2016	
Interessado: ITAU UNIBANCO S/A.	
CNPJ: 60.701.190/4371-11	
Local da Obra: Av. FRANCISCO PRESTES MAIA, 159	
Centro – SBC-SP.	
Período Fiscalizado - outubro/2010 a junho/2012	
Assunto: Encerramento de Ação Fiscal.	
Fica cientificada do Termo de Encerramento de Ação Fiscal referente ao ISSQN da Construção Civil.	
Inscrição Mobiliária:	98.925-8
Nome da Empresa:	INTERGRAF INDÚSTRIA GRÁFICA – EIRELI
CNPJ:	01.996.104/0001-60.
Processo:	P.V.F. 188/2014
Período Fiscalizado:	06/2009 a 06/2014.
Assunto:	Encerramento de PVF.
Local de comparecimento:	Av. Kennedy, 1.058 - 2º andar – SF.102.2 - 1ª Seção de Fiscaliz. Tributária.

TERMO DE INICIO/ENCERRAMENTO – O.A.F.SIMPL. 010/2016.

PA-SB-008238/2016.
EMPRESA.....: LAFARGE BRASIL S.A.
ENDEREÇO.....: ROD. MG. 424, S/N KM 31 – N. SENHORA DE FATIMA – MATOZINHOS – M.G. CEP- 035720-000
CNPJ.....: 10.917.819/0033-59.
Serviços TOMADOS: período de 03/2011 a 07/2011.

TERMO DE INICIO/ENCERRAMENTO – O.A.F.SIMPL. 011/2016.

PA-SB-008244/2016.
EMPRESA.....: COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.
ENDEREÇO.....: ROD. BR- 101, 955 – KM 269,80, PORTO 1, GALPAO 02 – JD. CARAPINA – MUN. SERRA - E. S. CEP. 029161-695.
CNPJ.....: 45.987.005/0279-83.
Serviços TOMADOS: período de 12/2012 a 12/2014.

Ficam as empresas abaixo relacionadas, **AUTUADAS** por infração ao disposto no artigo 132 da Lei Municipal 1802/1969, por falta de recolhimento de ISSQN sobre serviços tomados. Multa aplicada conforme artigos 80, parágrafo 2º, Inciso II da Lei Municipal 1802/1969.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 003258/2016 – O.A.F.SIMPL. 010/2016.

Fica a empresa **LAFARGE BRASIL S. A., CNPJ: 10.917.819/0033-59 -AUTUADA – AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 003258/2016**, por infração ao disposto no artigo 124 Inciso II e artigo 132 da Lei Municipal 1802/1969, por falta de recolhimento de **ISSQN Imposto sobre serviços TOMADOS**, no período de **03/2011 a 07/2011** Multa, conforme artigos 80, parágrafo 2º. Inciso II, da Lei Municipal 1802/1969.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 003261/2016 – O.A.F.SIMPLIFICADA 011/2016.

Fica a empresa **COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A., CNPJ: 45.987.005/279-83 -AUTUADA – AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 003261/2016**, por infração ao disposto no artigo 124 Inciso II e artigo 132 da Lei Municipal 1802/1969, por falta de recolhimento de **ISSQN Imposto sobre serviços TOMADOS**, no período de **12/2012 a 12/2014**. Multa aplicada conforme artigos 80, parágrafo 2º. Inciso II, da Lei Municipal 1802/1969.

SF.1, 7 DE MARÇO DE 2016.

MARCO ANTONIO SANCHES

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL 65/2016

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTEES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS :

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EXE <IMOB/MOBIL>	VALOR DO DO LANCAMENTO	TOTAL	VENC TO	NUMERO DO PROCESSO
33 SOLUCOES COM. ART. PLASTICOS LTDA EPP	243.5446	406-2635871/2016	RS	167,76	12/04/2016	
ACADEMIA BALCK WHITE S.B. BAMPOI LTDA - ME	243.4032	406-2635802/2016	RS	503,32	12/04/2016	
ADAILTON DE SOUSA SALES	243.4792	406-2635846/2016	RS	83,88	12/04/2016	
ADCONSULT EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA - ME	243.3850	406-2635790/2016	RS	83,88	12/04/2016	
AUDIX PIZZARIA LTDA - ME	243.4474	406-2635827/2016	RS	948,96	12/04/2016	
AGNI EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA ME	243.4008	406-2635800/2016	RS	83,88	12/04/2016	
AGOSTINHO BALBINO LUCAS		705-2622662/2016	RS	1.080,72	12/04/2016	1076/2006/SB
ALBERTO SOLON EMPREENDIMENTOS DIGITAIS EIRELI-ME	243.3877	406-2635792/2016	RS	83,88	12/04/2016	
ALESSANDRA BALEIRO - ME	243.4768	406-2635843/2016	RS	83,88	12/04/2016	
ALINE CRISTINA BARROSO SILVA	243.4237	406-2635813/2016	RS	283,16	12/04/2016	
ALLAN DOUGLAS BORGES TECNOLOGIA DA INFORMACAO ME	243.411-3406-2635806/2016	RS	503,32	12/04/2016		
ALMEIDA E FILHAS PARTICIPACOES E EMPR. LTDA		705-2622427/2016	RS	826,74	12/04/2016	104201668357/2014/SB
ALUMSAT ENVOICACAMENTO E ACESSORIOS LTDA ME	243.5365	406-2635866/2016	RS	335,56	12/04/2016	
ANTONIA APARECIDA BERNI MICHELIN	243.4288	406-2635816/2016	RS	83,88	12/04/2016	
ARTHUR ONHA ART.S.CAR - EPP	243.4636	406-2635837/2016	RS	83,88	12/04/2016	
ATITUPE EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA ME	243.3915	406-2635795/2016	RS	83,88	12/04/2016	
ATLANICA CONTABILIDADE OUTSOURCING LTDA	243.3869	406-2635791/2016	RS	167,76	12/04/2016	
AUGUSTO BATISTELA NUNES		705-2622285/2016	RS	767,40	12/04/2016	104201645286/2015/SB
BENIAMINO SARDANO	001.095.046.000	101-2622467/2016	RS	3.654,00	12/04/2016	6215/1997/SB
BETA PARTICIPACOES S/C LTDA		705-2635898/2016	RS	1.600,42	12/04/2016	1042016434114/2015/SB
BLESS MED REPRESENTACOES LTDA EPP	243.4695	406-2635841/2016	RS	83,88	12/04/2016	
BM CAMPOS SERVICOS MEDICOS S/S LTDA	243.4482	406-2635828/2016	RS	83,88	12/04/2016	
BONANI CONSULTING-SERVICOS ADMINSTR. EIRELI	243.4776	406-2635844/2016	RS	83,88	12/04/2016	
BORSOI & CARVALHO SPE LTDA	243.4962	406-2635850/2016	RS	167,76	12/04/2016	
BOUTIQUE DA LINGERIE COM.VAR.ROUPAS ACESS. IT ME	243.461-0406-2635835/2016	RS	335,56	12/04/2016		
CARLOS ANDRE BUZANIN RODRIGUES		705-2622241/2016	RS	1.318,74	12/04/2016	3439/2008/SB
CARLOS EDUARDO BELLUCI	015.013.013.000	101-2622674/2016	RS	862,20	12/04/2016	104201655323/2011/SB
CARLOS EDUARDO BELLUCI	015.013.013.000	101-2622675/2016	RS	848,64	12/04/2016	104201665323/2011/SB
CARLOS ROBERTO DA SILVA JUNIOR	013.037.036.000	704-2635953/2016	RS	499,99	12/04/2016	104201618524/2016/SB
CENSO APARECIDO SAMPAIO	534.042.057.000	101-2622681/2016	RS	846,36	18/04/2016	5858/2012/SB
CENTRAL CACAMBAS PARA ENTULHO EIRELI - EPP	243.411-5	707-2635891/2016	RS	8.937,61	12/04/2016	104201620695/2002/SB
CLEATE NAVARRO RODRIGUES DO NASCIMENTO	243.5527	406-2635873/2016	RS	83,88	12/04/2016	
COLEG-PAULOVIVE INDUSTRIAL LTDA	014.003.003.000	101-2635972/2016	RS	43.269,96	12/04/2016	3283/1992/RR
COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A		704-2622446/2016	RS	9.294,23	12/04/2016	8244/2016/SB
CONTOO DIGITAL EMPREENDIMENTOS-EIRELI-ME	243.3916	406-2635798/2016	RS	83,88	12/04/2016	
CRISTIANE LAYHER TAKEIDA	243.511-4	406-2635857/2016	RS	183,52	12/04/2016	
CRISTIANO MURATA KOHATSU		707-2630062/2016	RS	138,24	12/04/2016	5820/2004/SB
CRISTINA APARECIDA DA SILVA DIAS	002.025.087.000	101-2622457/2016	RS	643,80	12/04/2016	3630/2010/SB
CRISTINA APARECIDA DA SILVA DIAS	002.025.087.000	101-2622458/2016	RS	627,48	12/04/2016	3630/2010/SB
CRISTINA APARECIDA DA SILVA DIAS	002.025.087.000	101-2622459/2016	RS	416,68	12/04/2016	3630/2010/SB
CTS CONSULT. EM SEGURANCA EMPRESARIAL EIRELI ME	243.395-8406-2635797/2016	RS	83,88	12/04/2016		
DZS EMPREENDIMENTOS E PARTICIP IMOB LTDA EPP	243.551-9	406-2635872/2016	RS	671,12	12/04/2016	
DANILA VANESSA GONZALEZ TEIXEIRA	243.441-5	406-2635824/2016	RS	183,52	12/04/2016	
DAVID DOS SANTOS MONTEIRO	533.200.048.000	704-2635907/2016	RS	2.000,00	12/04/2016	104201611312/2016/SB
DIGITAL PKI - CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI EPP	243.4652	406-2635838/2016	RS	503,32	12/04/2016	
DIOGO VINICIUS GOMES BATISTA	243.4628	406-2635836/2016	RS	83,88	12/04/2016	
DOUGLAS BOLDRINI	027.096.029.000	101-2622360/2016	RS	730,56	12/04/2016	3954/2006/SB
DOUGLAS BOLDRINI	027.096.029.000	101-2622361/2016	RS	713,76	12/04/2016	3954/2006/SB
DOUGLAS BOLDRINI	027.096.029.000	101-2622362/2016	RS	94,40	12/04/2016	3954/2006/SB
DOUGLAS BORGES DE CAMPOS	328.2708	704-2622389/2016	RS	837,44	12/04/2016	104201647977/2013/SB
E E SILVA ARQUITETURA E INTERIORES EIRELI ME	243.4059	406-2635804/2016	RS	83,88	12/04/2016	
E.L.O.MIRANDA UTILIDADES EPP	243.5250	406-2635862/2016	RS	865,08	12/04/2016	
EDERLI MILANO PAULO		704-2635971/2016	RS	2.000,00	12/04/2016	104201610860/2016/SB
EDUARDO MOREIRA DE OLIVEIRA		705-2622522/2016	RS	22.171,44	12/04/2016	104201665529/2011/SB
EDINALDO DA SILVA SARMENTO	006.082.001.002	101-2622463/2016	RS	86,84	12/04/2016	3923/1986/SB
EDINALDO DA SILVA SARMENTO	006.082.001.002	101-2622465/2016	RS	84,08	12/04/2016	3923/1986/SB
EDINALDO DA SILVA SARMENTO	006.082.001.003	101-2622466/2016	RS	144,52	12/04/2016	3923/1986/SB
EDINALDO DA SILVA SARMENTO	006.082.001.003	101-2622467/2016	RS	142,14	12/04/2016	3923/1986/SB
EDINALDO DA SILVA SARMENTO	006.082.001.003	101-2622468/2016	RS	139,92	12/04/2016	3923/1986/SB
EDINALDO DA SILVA SARMENTO	006.082.001.005	101-2622472/2016	RS	145,92	12/04/2016	3923/1986/SB
EDINALDO DA SILVA SARMENTO	006.082.001.005	101-2622668/2016	RS	85,38	12/04/2016	3923/1986/SB
EDINALDO DA SILVA SARMENTO	006.082.001.002	101-2622669/2016	RS	143,56	12/04/2016	3923/1986/SB
EDINALDO DA SILVA SARMENTO	006.082.001.005	101-2622670/2016	RS	141,30	12/04/2016	3923/1986/SB
EDINALDO DA SILVA SARMENTO	006.082.001.004	101-2622671/2016	RS	122,01	12/04/2016	3923/1986/SB
EDINALDO DA SILVA SARMENTO	006.082.001.006	101-2622672/2016	RS	120,00	12/04/2016	3923/1986/SB
EDINALDO DA SILVA SARMENTO	006.082.001.006	101-2622673/2016	RS	118,32	12/04/2016	3923/1986/SB
EDINALDO DA SILVA SARMENTO - ME	104.45860	704-2630055/2016	RS	3.000,00	12/04/2016	6679/2003/SB
EDMAR GOMES NEVES DE SOUZA	243.4148	406-2635808/2016	RS	83,88	12/04/2016	
ESOLVA DE OLIVEIRA ARQUIT. E URBANISMO EIRELI-ME	243.3999	406-2635799/2016	RS	83,88	12/04/2016	
EDUARDO P LIMA TECNOLOGIA - ME	243.3893	406-2635793/2016	RS	83,88	12/04/2016	
ELIEL PACHECO GOMES	243.4717	406-2635842/2016	RS	83,88	12/04/2016	
ERICA SILVA DOS SANTOS COELHO	243.5152	406-2635859/2016	RS	222,28	12/04/2016	
ES CARRENHO		704-2630056/2016	RS	2.500,00	12/04/2016	104201673853/2015/SB
ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL FLORES LTDA - ME	237.2304	407-2622492/2016	RS	479,20	12/04/2016	
ESTERICA BELEZA E MODA ABSOLUTA LTDA - ME	217.0465	705-2622666/2016	RS	230,60	12/04/2016	
EVERTON DIAS DE SOUSA		705-2622429/2016	RS	4.450,74	12/04/2016	4214/2015/SB
EXPONAM SOLUCOES EM REMOCAO E TRANSPORTES EIRELI	243.498-9406-2635851/2016	RS	83,88	12/04/2016		
EXPRESSO FLEXA DE PRATA LTDA		704-2635948/2016	RS	1.990,42	12/04/2016	104201656521/2014/SB
F.E.P. CAVALCANTE - ME	207.3730	406-2635978/2016	RS	2.789,24	12/04/2016	

F.F.P. CAVALCANTE - ME	207.3730	406-2635788/2016	RS	1.394,44	12/04/2016	
FABIO AUGUSTO TADEU CORNACCHINI - ME	243.4504	406-2635829/2016	RS	83,88	12/04/2016	
FATIMA MARIA PINHEIRO	018.039.124.000	101-2622676/2016	RS	1.338,60	12/04/2016	104201650130/2012/SB
FERNANDES & CASSOLI ADM. BENS E SERV. LTDA - EPP	243.4342	406-2635821/2016	RS	1.006,68	12/04/2016	
FLM A DE SOUSA WEB EMPREENDO. DIGITAIS EIRELI-ME	243.3931	406-2635796/2016	RS	83,88	12/04/2016	
FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA	243.5144	406-2635858/2016	RS	83,88	12/04/2016	
FRANCISCO RIBEIRO DE OLIVEIRA		704-2635905/2016	RS	1.099,99	12/04/2016	
FRONT NEGOCIOS IMOBILIARIOS- EIRELI	243.5195	406-2635861/2016	RS	167,76	12/04/2016	
GEISA GAZITO	243.4300	406-2635817/2016	RS	222,28	12/04/2016	
GENESIO CARDOZO PEREIRA	243.4202	406-2635811/2016	RS	83,88	12/04/2016	
GERSON CORDEIRO DE OLIVEIRA RODAS-ME	105.6360	406-2630184/2016	RS	335,52	12/04/2016	1040081/2015/SB
GERSON CORDEIRO DE OLIVEIRA RODAS-ME	105.6360	406-2630187/2016	RS	335,52	12/04/2016	1040081/2015/SB
GERSON CORDEIRO DE OLIVEIRA RODAS-ME	105.6360	406-2630188/2016	RS	335,52	12/04/2016	1040081/2015/SB
GERSON CORDEIRO DE OLIVEIRA RODAS-ME	105.6360	406-2630189/2016	RS	335,52	12/04/2016	1040081/2015/SB
GERSON CORDEIRO DE OLIVEIRA RODAS-ME	105.6360	406-2630190/2016	RS	335,52	12/04/2016	1040081/2015/SB
GILMARIO MOREIRA DA SILVA		704-2635952/2016	RS	2.600,00	12/04/2016	
GKE COMERCIO LTDA - EPP	243.4784	406-2635845/2016	RS	83,88	12/04/2016	
GRECCO LOGISTICA INTERNACIONAL LTDA		704-2635946/2016	RS	1.962,57	12/04/2016	104201656521/2014/SB
GW IND. E COM. DE MAQUINAS E EQUIP. LTDA - ME	243.4580	406-2635834/2016	RS	671,12	12/04/2016	
H L FALDAS EIRELI EPP	243.4245	406-2635814/2016	RS	697,32	12/04/2016	
HOBRE MARIA DA SILVA		704-2635954/2016	RS	2.000,00	12/04/2016	9411/2016/SB
HORTIFRUITI TEODORA LTDA - ME	243.1262	407-2622379/2016	RS	479,20	12/04/2016	
HOSPITAL E MATERIDADE RUDGE RAMOS LTDA010.004.043.000		101-2622474/2016	RS	671,40	12/04/2016	101618282/2003/SB
HOSPITAL E MATERIDADE RUDGE RAMOS LTDA010.004.043.000		101-2622475/2016	RS	661,68	12/04/2016	

UBIRAJARA DONATTI LEITE	016.083.139.000	106-2622356/2016	RS	35,74	1204201645844/2015/SB
UNIFLORESTA COMERCIO VAREJ. DE BEBIDAS LTDA ME	243.558-6	406-2635874/2016	RS	1.006,68	12042016
UNOCARD ADM. DE CARTOES E MEIOS DE PAG ELET LT ME	243.487-3406-2635848/2016	RS	167,76	12042016	
VALDECI IZIDORO DE OLIVEIRA		705-2622428/2016	RS	4.945,26	12042016 4062/2010/SB
VALDINILSON ALVES DE SA		705-2630185/2016	RS	1.291,32	1204201633912/2014/SB
VLAMIR DA SILVA RIGO	012.028.011.000	101-2622477/2016	RS	2.895,24	12042016 2757/1988/RR
VLAMIR DA SILVA RIGO	012.028.011.000	101-2622478/2016	RS	2.856,84	12042016 2757/1988/RR
VLAMIR DA SILVA RIGO	012.028.011.000	101-2622479/2016	RS	2.818,08	12042016 2757/1988/RR
W. M. DO CARMO FERNANDES BAR - ME	243.419-9	406-2635810/2016	RS	503,32	12042016
WAGNER TAVARES SALVIANO	243.539-0	406-2635869/2016	RS	83,88	12042016
WILLIAM CONRADO VILAS BOAS		704-2635897/2016	RS	2.000,00	1204201610290/2016/SB
WILMA SILVA ROCHA	012.055.013.000	101-2622349/2016	RS	117,06	12042016 157/2012/SB
WILMA SILVA ROCHA	012.055.013.000	101-2622350/2016	RS	115,50	12042016 157/2012/SB
WILMA SILVA ROCHA	012.055.013.000	101-2622351/2016	RS	113,82	12042016 157/2012/SB
WILMA SILVA ROCHA		705-2622661/2016	RS	374,46	12042016 157/2012/SB
ZEMCZAK SOCIEDADE DE ADVOGADOS	243.444-0	406-2635826/2016	RS	1.342,20	12042016
ZIZAWEB EMPREENDIMENTOS DIGITAIS - EIRELI	243.382-6	406-2635789/2016	RS	83,88	12042016

SF.1, 07 DE MARÇO DE 2016
MARCO ANTONIO SANCHES
 RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPTO.DA RECEITA

EDITAL 68/2016

FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, QUE DEVERAO COMPARECER A REDE FACIL - ATENDIMENTO AO CIDADAO, SITUADO A PRAÇA SAMUEL SABATINI, 50 - PISO TERREIRO PACO MUNICIPAL, NO PRAZO DE 30 <TRINTA> DIAS, PARA PROVIDENCIAR A ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DECLARADO, APOS ESTE PRAZO AS INSCRIÇÕES SERAO CANCELADAS SE OFICIO E COM A DEVIDA APLICACAO DA PENALIDADE <MULTA>

INSC. MOBILIARIA NOME

228255 0 - BELLA SERV. DE CORRESPONDENTE BANCARIO LTDA - ME
 169895 8 - CATARINA VIDAL DE SOUSA ALMINO
 178002 6 - CLAUDIO RIBEIRO XISTO & CIA. LTDA. ME
 221813 5 - CONTROL MOTORS GESTAO E COM. DE VEIC. AUT. LTDA
 173210 2 - DAVID PEREIRA DA SILVA JUNIOR-ME
 052668 1 - FRANCISCO DE BRITO MARQUES
 216288 1 - GEP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - RECUP.JUDICIAL
 216288 1 - GEP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - RECUP.JUDICIAL
 216288 1 - GEP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - RECUP.JUDICIAL
 216288 1 - GEP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - RECUP.JUDICIAL
 167308 4 - GLOBAL SERVICOS MECANICOS LTDA ME
 222501 8 - ICC CRISPIM VEICULOS - ME
 095735 6 - JAIME FREIRE DOS SANTOS ME
 148756 6 - JOSE EDILSON NUNES DA SILVA
 242553 0 - LUCIENE LUZZIM BARBOSA VIDAL - ME
 242553 0 - LUCIENE LUZZIM BARBOSA VIDAL - ME
 242553 0 - LUCIENE LUZZIM BARBOSA VIDAL - ME
 148762 0 - MACROYMAGEM SERV. TEC. RADIOLOGICOS S/S LTDA-ME
 182819 3 - NAVELUZ COMERCIAL DISTR MATERIAL ELETR LTDA EPP
 230892 4 - RAIMUNDA FEITOSA BEZERRA
 195075 4 - TRANSPORTADORA STAR MONTE LTDA

SF-1, 07 DE MARÇO DE 2016
MARCO ANTONIO SANCHES - RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPTO.DA RECEITA

SECRETARIA DE SAÚDE GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO GSS Nº 00, DE 00 DE MARÇO DE 2.016 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA VAGA REMANESCENTE DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

FORMAÇÃO TERAPEUTA OCUPACIONAL SÃO BERNARDO DO CAMPO – Nº 00/2016

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO torna público a realização de processo seletivo para preenchimento de vaga de residente R1 (1º ano) de seu Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental (Anexo I) credenciado pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS) do MEC, para o ano 2016:

R-1 (1º ano) PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL
 Profissão: Terapia Ocupacional
 Pré-requisito: graduação no curso correspondente.

I. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

1.1. **PERÍODO:** das 09:00 horas do dia 11/03/2016 às 17:00 horas do dia 15/03/2016.

1.2. As inscrições serão realizadas somente pela Internet, enviando a ficha de inscrição em formato PDF para o e-mail: coremusbc@gmail.com. A ficha (anexo II) deverá ser preenchida em arquivo word e depois salva em formato PDF.

1.3. Para inscrever-se o interessado deverá:

- 1.3.1. Conhecer o edital e informações gerais sobre o programa e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 1.3.2. Preencher a ficha de inscrição (anexo II) e enviar e-mail para coremusbc@gmail.com O arquivo enviado deverá **necessariamente** ser em formato PDF.

1.4. A inscrição implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e em outros editais que forem publicados durante a realização da Seleção Pública, cujas regras, normas, critérios e condições obrigam-se os candidatos a cumprir.

1.5. A inscrição e aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde. Tal efetivação está condicionada à apresentação dos documentos relacionados no item X - DO ATTO DA MATRÍCULA;

1.6. O candidato portador de deficiência ou que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá indicar na ficha de inscrição

1.7. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade, sendo julgados os casos pela banca examinadora.

1.8. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, deverá indicar também na ficha de inscrição.

1.9. A qualquer tempo, mesmo após término das fases do processo seletivo, poder-se-á anular a inscrição, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidades nas provas e/ou informações fornecidas.

II. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.1. Não haverá pagamento da taxa de inscrição

III. DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

3.1. A confirmação da inscrição dar-se-á por e-mail de confirmação de inscrição enviado pela secretaria da COREME/COREMU.

3.2. Caso seja detectada falta ou falha de informação, o candidato deverá entrar em contato com a secretaria da COREME/COREMU, nos dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, das 9 às 17 horas, para verificar o ocorrido.

IV. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será constituído por 2 (duas) etapas, prova objetiva e entrevista, conforme segue:

4.1. **DA PROVA OBJETIVA:** A prova objetiva possui caráter eliminatório e classificatório. A prova constará de 15 (dez) questões de múltipla escolha, sendo 4 (quatro) específicas em área profissional – Terapia Ocupacional, 5 (cinco) questões de conteúdo comuns relativas ao SUS e 6 (cinco) questões de conhecimentos relativos a Política Nacional de Saúde Mental e Reforma Psiquiátrica. A prova terá duração de 2 (duas) horas . A permanência mínima será de 1(uma) hora.

4.1.1. O valor total da prova será de 100 pontos e serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50% do valor total da prova.

4.1.2. A Prova e o gabarito preliminar da prova objetiva serão divulgados junto com o resultado preliminar via e-mail e/ou no endereço eletrônico <http://www.saobernardo.sp.gov.br>

4.1.3. A divulgação das notas dos candidatos habilitados será feita via e-mail e/ou no endereço eletrônico <http://www.saobernardo.sp.gov.br>, ou ainda afixada na secretaria da COREME/COREMU, no seguinte endereço:

Comissão de Residência Médica e Comissão de Residência Multiprofissional, Rua Avenida Bispo Cesar D'acorso filho, 161 – Rudge Ramos. Tel.: 4365-1480 Ramal.1120 No horário das 09 às 16 horas (horário de Brasília);

4.1.4. A bibliografia recomendada para o processo seletivo consta no Anexo IV deste edital.

4.2. **DA ENTREVISTA:** estarão habilitados para a entrevista os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50% do valor total da prova objetiva. A entrevista visa avaliar a desenvoltura, objetividade, postura, fluência verbal, conhecimento e expectativas profissionais e outros critérios específicos da Banca Examinadora, podendo ser realizada de forma individual e/ou coletiva, na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos;

4.2.1. A entrevista será realizada no dia 22/03/2016, no CAPS III Centro. Endereço: Rua Pedro Jacobucci, 470. Centro - São Bernardo do Campo, SP

4.2.2. O valor total da entrevista será de 100 pontos.

4.3. A divulgação da classificação prévia dos candidatos está prevista para 23/03/2016 e será realizada via e-mail e/ou no endereço eletrônico <http://www.saobernardo.sp.gov.br>, ou ainda afixada na secretaria da COREME/COREMU, no seguinte endereço:

Comissão de Residência Médica e Comissão de Residência Multiprofissional, Rua Avenida Bispo Cesar D'acorso filho, 161 – Rudge Ramos. Tel.: 4365-1476 No horário das 09 às 16 horas (horário de Brasília);

4.4. Para eventuais interposições de recurso verificar item VI – RECURSO.

4.5. A bibliografia recomendada para este processo seletivo consta no Anexo IV deste edital.

V. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E ENTREVISTA

5.1. A prova objetiva será realizada na cidade de São Bernardo do Campo, São Paulo. LOCAL: Hospital de Clínicas (HC), Estrada dos Alvarengas, 1001 CEP 09850-550– Alvarenga, São Bernardo do Campo. Sala de treinamento - 2ª andar.

5.2. A realização da prova objetiva será no dia 17 de Março de 2016, com início previsto para as 09 (nove) horas.

5.3. A entrevista será realizada na cidade de São Bernardo do Campo, São Paulo. LOCAL: CAPS III Centro, Rua Pedro Jacobucci, 470. Centro - São Bernardo do Campo, SP

5.4. A entrevista será realizada no dia 24 de Março de 2016, com início previsto para as 09h30.

5.4. Para a realização da prova, o candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário previsto para seu início, munido de:

- 5.4.1. Original de um dos seguintes documentos de identificação com foto que permita identificá-lo:
 - a) Cédula de Identidade (RG), Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros da Polícia Militar; ou
 - b) Carteira de Órgão ou Conselho de Classe; ou
 - c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou
 - d) Certificado de Alistamento Militar; ou
 - e) Carteira Nacional de Habilitação (expedida nos termos da Lei Federal n.º 9.503/97; ou
 - f) Passaporte.
- 5.4.2. Caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta;

5.5. Somente será admitido na sala de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no item anterior, desde que permita, com clareza, a sua identificação.

5.5.1. Se o candidato apresentar documento que não permita a sua identificação (foto antiga, rasurada, rasgada, descolada etc.), o candidato não poderá realizar a prova.

5.6. Caso esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade no original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias.

5.7. Não serão aceitos protocolo, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

5.8. Não será admitido, no local da prova, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

5.9. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova fora do local, data e horário preestabelecidos.

5.10. Será eliminado o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.

5.11. Durante a realização da prova não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, MP3, MP4, tablets, reproduzidor de áudio ou de qualquer material que não seja o estritamente necessário e o fornecido pela instituição realizadora do processo seletivo.

5.11.1. O candidato que estiver portando equipamento eletrônico deverá mantê-lo desligado até a entrega da prova.

- a) O candidato que, porventura, seja surpreendido, no local da prova, utilizando quaisquer desse(s) material (is) ou aparelho(s) será excluído.
- b) O candidato que, porventura, receba telefonema(s) ou mensagem (ns), no local da prova, será excluído.

5.12. A Secretaria de Saúde não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no prédio de prova.

5.13. É terminantemente proibida, sob qualquer alegação, a saída do candidato da sala de prova, antes de decorrida 1 (uma) hora, a contar de seu efetivo início.

5.14. O horário do efetivo início da prova será definido em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos.

5.15. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal.

5.16. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala de prova.

5.17. Em caso de necessidade de amamentação durante a prova, a candidata deverá levar um acompanhante com mais de 18 anos de idade, devidamente comprovada, que ficará em local reservado para tal finalidade e será responsável pela criança.

5.17.1. No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por um fiscal, sem o acompanhante e sem o material de prova.

5.17.2. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.

5.18. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

5.19. Sobre a entrevista: entrevista será realizada para todos os candidatos no CAPS III Centro, Rua Pedro Jacobucci, 470. Centro - São Bernardo do Campo, SP, com horário de início às 09h30.

5.19.1. O candidato deverá assinar a folha de presença atestando participação na entrevista.

5.20. Durante a realização da prova e entrevista, não será permitido a utilização de calculadoras, agendas eletrônicas, telefones celulares, pagers, outros equipamentos similares ou consultas de qualquer espécie.

5.24. Observações gerais:

a) Apresentar-se após o horário estabelecido, em local, data e horário diferentes dos preestabelecidos;

b) Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;

c) Não apresentar um dos documentos que o identifique, conforme previsto nesse edital;

d) Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal, ou antes, de decorrido o tempo mínimo de permanência na sala de prova;

e) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos;

f) Estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;

g) Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;

h) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela instituição, copiar questões, em parte na folha de identificação de carteira/rascunho de gabarito;

i) Não devolver ao fiscal da sala a folha de respostas, o caderno de questões ou qualquer outro material de aplicação;

j) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

k) Estiver portando arma, mesmo que possua o respectivo porte;

l) Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova;

m) Durante o processo, não atender às disposições estabelecidas neste Edital.

VI. RECURSO

6.1. O prazo para interposição de recurso será de 01 (um) dia útil, a partir, da publicação ou do fato que lhe deu origem.

6.2. Para recorrer contra a aplicação da prova objetiva, da entrevista e dos resultados, o candidato deverá utilizar formulário próprio para interposição de recursos, anexo III deste edital e enviar por e-mail (coremusbc@gmail.com), em formato PDF.

6.2.1. Não será aceito e conhecido recurso interposto por qualquer outro meio além do previsto neste Edital.

6.2.2. Quando o recurso se referir ao gabarito da prova objetiva, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.

6.3. Na eventualidade de haver questão(s) anulada(s), a pontuação equivalente será atribuída a todos os candidatos presentes na prova objetiva.

6.3.1. O gabarito divulgado poderá ser alterado em função da análise dos recursos interpostos e, caso haja anulação ou alteração do gabarito, as provas serão recorridas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

6.3.2. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá haver, eventualmente, alteração da nota, habilitação e/ou classificação inicial obtida pelos candidatos para uma nota e/ou classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a habilitação ou a desclassificação de candidatos.

6.4. O recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Capítulo não será conhecido, bem como não será conhecido aquele que não apresentar fundamentação e embasamento, ou aquele que não atender às instruções.

6.5. Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

6.6. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

6.7. A interposição de recurso não obsta o regular andamento do cronograma do Processo Seletivo.

VII. DA CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

7.1. A classificação dos candidatos dar-se-á na ordem decrescente de notas, pela média das seguintes notas, segundo a fórmula: NF = (NPO + NE)/2 Onde: NF: Nota Final NPO: Nota da Prova Objetiva NE: Nota da Entrevista

7.2. Na hipótese de empate entre os candidatos, os critérios para desempate obedecerão a seguinte ordem: maior nota da entrevista; maior nota da prova objetiva; menor tempo de formação de graduação; maior idade.

VIII. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS

8.1. A lista de classificação definitiva e a relação do convocado para a matrícula estão previstas para serem divulgadas em 27/03/2016 e será afixada na secretaria da COREME/COREMU, enviada por e-mail, para os candidatos e/ou será divulgado no endereço <http://www.saobernardo.sp.gov.br>

IX. DA MATRÍCULA

9.1. Cronograma de convocações e matrículas –

28/03/2016: matrícula da 1ª chamada;
 29/03/2016: matrícula da 2ª chamada
 30/03/2016: matrícula 3ª chamada;

9.2. LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA: COREME/COREMU – Comissão de Residência Médica e Comissão de Residência Multiprofissional, Rua Avenida Bispo Cesar D'acorso filho, 161 – Rudge Ramos. Tel.: 4365-1480 Ramal.1120. No horário das 09 às 16 horas (horário de Brasília);

9.2.1. Os candidatos aprovados deverão realizar a matrícula no dia, local e horário supramencionado.

9.3. Serão considerados automaticamente desistentes os candidatos que não atenderem à convocação realizada por telefone e endereço eletrônico (e-mail).

X. DO ATO DA MATRÍCULA

10.1. Para matricular-se o candidato aprovado deverá entregar, pessoalmente ou por procuração, com firma reconhecida, à COREME/COREMU - Comissão de Residência Médica e Comissão de Residência Multiprofissional, Rua Avenida Bispo Cesar D'acorso filho, 161 – Rudge Ramos. TODA a documentação abaixo:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) título de eleitor;
- d) certificado de reservista, se do sexo masculino;
- e) diploma ou certificado de conclusão da graduação
- f) inscrição junto ao Conselho de sua categoria ou Certificado ou Declaração de Conclusão de seu Curso;
- g) comprovante de residência atualizado;
- h) dados bancários: conta corrente no Banco do Brasil;
- i) 2 fotos 3 x 4;
- j) carteira de vacinação atualizada;
- l) PIS/PASEP ou NIT

Obs.: A matrícula implicará no compromisso de aceitação, por parte do candidato, das disposições estabelecidas pelo Regimento Geral da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU)

10.2. Candidato estrangeiro e brasileiro com graduação no exterior: Além dos documentos listados acima, os candidatos brasileiros com curso no exterior deverão apresentar cópia e original do diploma revalidado por universidade pública brasileira, na forma da lei e, se estrangeiro, também deverá apresentar cópia e original do visto de permanência, proficiência da língua portuguesa comprovada por instituição oficial (CELPE-BRAS) e registro nos respectivos Conselhos Regionais de acordo com a Resolução CNE/CES nº 01, de 28 de janeiro de 2002, alterada pela Resolução CNE/CES nº 8, de 04 de outubro de 2007.

XI. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. No ato da matrícula, o residente deverá assinar o Termo de Concessão de Bolsa da Residência Multiprofissional em Saúde Mental, junto à secretaria da COREMU;

11.2. Os Programas de Residência Multiprofissional em Saúde Mental terão início no dia 01 de Abril de 2016;

**ODETE GIALDI
SECRETÁRIA DE SAÚDE**

Anexo I

PROGRAMA LOCAL	VAGAS	DISPONÍVEIS	DURAÇÃO
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL Categoria profissional: Terapeuta Ocupacional	01	2 ANOS	RAPS/SBC

**Anexo II
Ficha de Inscrição
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL
Profissão: Terapia Ocupacional**

NOME: _____
 ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____
 N.º _____ COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____
 CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____
 RG: _____ CPF: _____
 DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____
 NACIONALIDADE: _____
 TELEFONES: RES: _____ OUTROS: _____
 CEL: _____ E-MAIL: _____
 NOME DA MÃE: _____
 NOME DO PAI: _____
 FACULDADE QUE CURSOU TERAPIA OCUPACIONAL _____
 DATA DE FORMATURA: ____/____/____
 Nº CREFITO _____
 NECESSITA DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS? _____
 SE SIM, QUAL? _____
 DATA: ____/____/____

**ANEXO III
SELEÇÃO PÚBLICA PARA VAGA REMANESCENTE DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO, FORMAÇÃO TERAPEUTA OCUPACIONAL
SÃO BERNARDO DO CAMPO – Nº 00/2016
MODELO DE RECURSO**

Nome completo: _____
 Nº de inscrição: _____
 Número de documento: _____
 Nome do Programa: _____
 Endereço Completo: _____
 Telefone(s): _____
 E-mail: _____
 Questionamento: _____

 Embasamento: _____

Local e Data: _____
 Assinatura: _____

**Anexo IV
Bibliografia Recomendada**

1. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Decreto-Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília DF, 19 de set. de 1990. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm>.
2. BRASIL. LEI Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8142.htm
3. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Decreto – LEI nº 10.216 de 06 de abril de 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília-DF, 06 de Abril de 2001. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10216.htm>
4. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria nº 106, de 11 de fevereiro de 2000. Disponível em: <http://www.lex.com.br/doc_19975_PORTARIA_N_106_DE_11_DE_FEVEREIRO_DE_2000.aspx>

5. Encontro terapêutico ou processo-metamorfose: desafio dos serviços territoriais e comunitários. FS Kinker - Saúde em Debate. 2012.
6. KINKER, F.S. Encontro terapêutico ou processo-metamorfose: desafio dos serviços territoriais e comunitários Trabalho como produção de vida. Saúde em Debate - Rio de Janeiro, v. 36, n. 95, p. 695-701, out./dez. 2012.. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sdeb/v36n95/a22v36n95.pdf>
7. MÂNGIA, E. F.; NICÁCIO, F. Terapia ocupacional em saúde mental: tendências principais e desafios contemporâneos. In: CARLO, M. M. R. P.; BARTALOTTI, C. C. (Org.). Terapia ocupacional no Brasil: fundamentos e perspectivas. São Paulo: Plexus Editora, 2001. p. 63-80.
8. MÂNGIA, E. F.; MURAMOTO, M. Integralidade e construção de novas profissionalidades no contexto dos serviços substitutivos de saúde mental. Rev. Ter. Ocup. Univ. São Paulo, v. 17, n. 3, p. 115-122, set./ dez., 2006.
9. Kinoshita R.T. Contratualidade e reabilitação psicossocial. In: Pitta AM, (org). Reabilitação psicossocial no Brasil. São Paulo (SP): Hucitec; 1996. p.55-9.
10. BARROS, Denise Dias. "Cidadania versus periculosidade social: a desinstitucionalização como desconstrução de um saber". In: Psiquiatria Social e Reforma Psiquiátrica. Paulo Amarante (org.). Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 1994a. p.171-194.
11. NICÁCIO, F.; CAMPOS, G. W. S. A complexidade da atenção às situações de crise - contribuições da desinstitucionalização para a invenção de práticas inovadoras em saúde mental. Rev. Ter. Ocup. Univ. São Paulo, v.15, n.2, p. 71-81, maio/ago., 2004.
12. Saúde Mental em São Bernardo. Disponível em: < <https://www.youtube.com/watch?v=mpdeICGdVf0> >. Acesso em: 08 de Março de 2016.
13. LANCETTI, A. Clínica Peripatética. Clínica Peripatética, São Paulo: HUCITEC, 2005.
14. SINPSITV. Nau dos insetatos 2- Consultório na Rua de São Bernardo do Campo. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=-QByKpPi-dU>

**DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS
EDITAL N.º 011/2016**

SS. 42 – DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZOOÑOSES

Autuados para regularização junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:

Retificação do Edital 010/2016

Onde se lê:
 Cristina Fernandes de Oliveira – AIP Série B/16 nº 15
Leia-se:
 Cristina Fernandes de Oliveira – AIF Série B/16 nº 15

SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo
Processo: _____ **Nome:** _____
 04393/01 MMR – CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLOGIA LTDA
 05090/01 FARMÁCIA BIOPHARMA LTDA ME
 07239/01 MANIPULE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
 14026/04 DEMAC PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 56323/15 RAIÁ DROGASIL S/A

CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – CEVS

Processo: _____ **Nome:** _____
 11138/16 COMPANHIA BRASILEIRA DISTRIBUIÇÃO

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES (segundo Resolução SS nº 010/2015, de 10/12/2015)

RAZÃO SOCIAL: C.D.I. ARCA DA ALEGRIA ESCOLA INFANTIL EIRELI ME
 CEVS: 354870801-851-001565-2-3
 DATA DE VALIDADE: 29/02/2021
 PROCESSO: 5132/2016
 CNAE: 8511-2/00 Educação infantil - creches
 CNPJ: 20.839.321/0001-91
 ENDEREÇO: Rua Ministro Barros Monteiro, Casa 3 - nº 186 - Ferrazópolis – SBC – CEP: 09781-010.
 RESPONSÁVEL LEGAL: Claudia Mendes Borges

RAZÃO SOCIAL: FONO&AUDIO QUALITY SERVIÇOS EM FONOAUDIOLOGIA LTDA
 CEVS: 354870801-865-000003-1-0
 DATA DE VALIDADE: 02/03/2021
 PROCESSO: 13119/2004
 CNAE: 8650-0/06 Serviços de fonoaudiologia
 CNPJ: 03.920.520/0001-00
 ENDEREÇO: Rua Arthur Corradi, Sala 13 - nº 151, Centro – SBC – CEP: 09725-240.
 RESPONSÁVEL LEGAL: Débora Campos Battistin – CRFA/SP: 9.038
 RESPONSÁVEL LEGAL: Denis Eduardo Campos Battistin
 RESPONSÁVEL TÉCNICA: Débora Campos Battistin – CRFA/SP: 9.038

RAZÃO SOCIAL: JARDIM DO MAR ESPORTE COMERCIAL LTDA
 CEVS: 354870801-931-000016-2-7
 DATA DE VALIDADE: 02/03/2021
 PROCESSO: 13094/2006
 CNAE: 9313-1/00 Atividades de condicionamento físico
 CNPJ: 07.926.845/0001-51
 ENDEREÇO: Avenida Antártico, nº 488/494, Centro – SBC – CEP: 09726-150.
 RESPONSÁVEL LEGAL: Bianca Ernani Vendrami Crispim
 RESPONSÁVEL LEGAL: Leonardo Vendrami Crispim
 RESPONSÁVEL TÉCNICA: Sâtiro Justino Diniz Neto – CREF/SP: 8213-G/BA

ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL
Processo: _____
 5278/2001 - FREI GASPAR MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA
 Sai: Nestor de Barros
 Sai: Heloisa Silveira Bello de Barros
 Entra: Celso Donini da Silva

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
Processo: _____
 56323/2015 - RAIÁ DROGASIL S/A
 De: Avenida Doutor Rudge Ramos, nº 59 - Rudge Ramos – SBC – CEP 09636-000
 Para: Avenida Doutor Rudge Ramos, nº 59/95 - Rudge Ramos – SBC – CEP 09636-000

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo: _____
 5466/2001 - A A KAWASAKI ÓTICA LTDA
 Nome: Alberto Takeshi Kawasaki – RG/SP 4417994

5278/2001 - FREI GASPAR MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA
 Nome: Airton Faria do Amaral – CRM/SP 74148

3926/2001 – DROGARIA SÃO PAULO S/A
 Nome: ADENILDO BARBOSA LIMA - CRF-SP: 75770

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA

Processo: _____
 3926/2001 – DROGARIA SÃO PAULO S/A
 Nome: KLEITO DOS SANTOS - CRF-SP: 76395

CANCELAMENTO DE CEVS

Processo: _____
 5814/2001 - I.O.F. INSTITUTO DE OTORRINOLARINGOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA LTDA
 CEVS: 354870801-863-000421-1-0 / Atividade: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
 Motivo: ALTEROU PARA NÃO ESTABELECIDO.

16943/2014 - HEMOCENTRO SÃO LUCAS – TERAPIA CELULAR
 CEVS: 354870801-864-000455-1-9
 Atividade: Serviços de hemoterapia – agência transfusional
 Motivo: ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES.

19569/2004 - APARECIDA DE LOURDES POSSATTO
 CEVS: 354870801-865-000224-1-1
 Atividade: Atividades de psicologia e psicanálise
 Motivo: ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES.

6311/2007 - PET CENTER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S/A
 CEVS: 354870801-750-000087-1-0
 Atividade: Atividades Veterinárias
 Motivo: MUDANÇA DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA E CNPJ

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde

NOME	INFRAÇÃO
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	AIF SÉRIE D/16 Nº 26
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	TRM SÉRIE D/16 Nº 26 (Inutilização Produto)
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	AIP SÉRIE D/16 Nº 26 (Inutilização Produto)
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	AIF SÉRIE C/16 Nº 23
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	AIP SÉRIE C/16 Nº 23 (Interdição Parcial de Estab.)
DENTAL CALIARI COM. DE EQ. ODONT.	
MÉD. HOSP. LTDA	AIP SÉRIE B/16 Nº 47 (Advertência)
FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	AIP SÉRIE D/16 Nº 12 (Multa)
SALATA E SALATA SERVIÇOS MEDICOS	AIP SÉRIE D/16 Nº 29 (Advertência)
SALATA E SALATA SERVIÇOS MEDICOS	TRM SÉRIE D/16 Nº 28 (Liberação Estabelecimento)
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	AIF SÉRIE D/16 Nº 25
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	AIP SÉRIE D/16 Nº 25 (Interdição Parcial de Estab.)
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	AIF SÉRIE D/16 Nº 07
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	TRM SÉRIE D/16 Nº 07 (Inutilização Produto)
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	AIP SÉRIE D/16 Nº 07 (Inutilização Produto)

AUTOS DE INFRAÇÃO INUTILIZADO

AIF/TRM/AIP SÉRIE D/16 Nº 33
 AIF/TRM/AIP SÉRIE D/16 Nº 34

SS.4, em 09 de março de 2016
 ANDREIA DE CONTÓ GARBIN
 Diretora do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias
ODETE CARMEN GIALDI
 Secretária de Saúde

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SPU-21
EDITAL Nº 19**

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos identificados a partir da data desta publicação, quanto ao “COMUNIQUE-SE” dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15(quinze) dias a contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

- PROCESSO CONTRIBUINTE**
- SB- 9225/1970 INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL "EMMANUEL"
 - SB-14915/1978 BASF S/A
 - SB- 658/1986 FANI GALERA CALADO FARIAS
 - SB- 3067/1986 MARLENE CAMPOS FERREIRA
 - SB- 2736/1991 HENRIQUE DE CREIMER
 - SB- 1006/1996 ESMALTEX IND. E COM. DE PLACAS LTDA.
 - SB- 7363/1997 G. GARCIA PERITOS LTDA
 - SB- 7363/1997 G. GARCIA PERITOS LTDA
 - SB-14287/1999 MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO
 - SB-19155/1999 EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS BRACAR LTDA E OUTROS
 - SB- 5286/2000 APARECIDA MARGARIDA GASQUE SCHOOF
 - SB-11391/2001 ANTONIO CARLOS FERREIRA
 - SB- 6105/2003 ADRIANA DUARTE NIJENHUIS LIMA
 - SB- 7011/2003 JOSÉ CUSTÓDIO INÁCIO
 - SB-11368/2007 SERGIO TRABACHINI E ANTONIO NORIVAL LENA
 - SB- 2096/2008 MAURILIO CALLEGARI
 - SB-12201/2009 VAGNER OLIVEIRA BORTOLO
 - SB-25218/2012 VERA LUCIA FAILLA
 - SB-24423/2014 AGNALDO DALBELLO
 - SB-34981/2014 SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DA VILA UNIÃO
 - SB-53319/2014 WALDEMAR DONIZETE JUSCELINO
 - SB-82089/2014 EDINALDO LUIS DO NASCIMENTO
 - SB-82309/2014 JOANA ANGÉLICA SABINA DOS SANTOS
 - SB-15027/2015 MARIA ROSECLEIDE SILVA
 - SB-33942/2015 EDILSON ALVES MALAQUIAS
 - SB-53245/2015 ERLEY DOS SANTOS FERREIRA
 - SB-63794/2015 AGENIR CONRADO BISOGNINI
 - SB-63855/2015 VALMIRA VIEIRA DE CARVALHO
 - SB-66446/2015 CATIA GONSALVES PESTILI
 - SB-10652/2016 WCIASCA ADMINISTRAÇÃO LTDA.
 - SB-10908/2016 MAURICIO DOMINGOS DOS SANTOS
 - SB- 8000/1989 ANTONIETA DA MONTEIRA
 - SB- 4175/1994 GLORIA XISTO
 - RR- 939/1996 VERALDO TEZOTTO E OUTROS
 - PS-13446/1997 FRANCISCO DOS SANTOS CARTEIRO
 - SB-20726/1998 JOSÉ RODRIGUES DE LIMA
 - SB-12677/1999 ALFREDO TEIXEIRA
 - SB-10727/2000 JOSAFÁ DOA ANJOS OLIVEIRA
 - SB-18831/2004 EDUARDO PAVANELLO

SB-13735/2006 THIAGO LUIZ DE SOUZA SALUTES
 SB- 7839/2007 MARIA DAS DORES PEREIRA BATISTA
 SB-16035/2007 JORGE FERREIRA DE LIMA
 SB-18131/2007 ALAIR PEREIRA DA SILVA
 SB-15373/2008 DIVANIR BELLINGHAUSEN COPPINI
 SB- 5107/2009 GISELA WILSING BALDOW DENZIM
 SB-20083/2010 AURIVAMDIR DE OLIVEIRA MACENA
 SB-23788/2010 EMERSON CASSIO DE MORAES
 SB-10257/2011 DORNIRO DIONIZIO DA SILVA
 SB-10617/2011 JOSEFA TARIFA SAMULIONIS-ESPÓLIO
 SB-37978/2011 URM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
 SB-49507/2011 JOSÉ NELSON TEIXEIRA MARQUES VIEIRA
 SB-34912/2012 SALOMÃO POLITIS
 SB-34912/2012 SALOMÃO POLITIS
 SB-62938/2012 VERA LUCIS PAWLOWSKI
 SB-15294/2014 FERNANDO SIMOES DA COSTA
 SB-50195/2014 JUCELINO NOGUEIRA DE JESUS
 SB-60262/2014 KATHIA MARIA CARMO DOS SANTOS
 SB-78787/2014 LOURDES BIONDO COSTA
 SB-78787/2014 LOURDES BIONDO COSTA
 SB-79874/2014 JEFERSON JORGE STANGORLINI WAGNER MEDEIROS DA SILVA
 SB- 4425/2015 TEREZINHA DE SOUZA PEREIRA
 SB-18675/2015 RUBENS FERNANDES
 SB-49522/2015 ODISSEIA TRANSPORTES
 SB-53457/2015 EDER ALBUQUERQUE MOURA
 SB-62496/2015 TADEU ALVES
 SB-62936/2015 P.S. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
 SB-67026/2015 MOISES GOMES
 SB-70998/2015 IVETE YAMAGUCHI COSTA
 SB-71725/2015 RITA AUGUSTA DA SILVA
 SB-72341/2015 AMERICO DE JESUS FERREIRA
 SB-74081/2015 ANTONIO NATALE DE ANGELIS
 SB-75049/2015 ADILSON PAVAO
 SB- 6902/2016 PS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES
 SB-18762/2003 TITO RODRIGUES DIAS
 SB-13591/2005 MARLY
 SB-18539/2005 ALÉCIO ANTONIO MACIEL
 SB-23339/2007 WAGNER DE BRITO
 SB-53558/2014 ELEVADORES OTIS LTDA
 SB-80918/2014 CARLOS ROBERTO SEGATO
 SB-82362/2014 MEIRE CAVALCANTI COSTA
 SB-16849/2015 IZAIRA ANDRADE DA SILVA
 SB-41561/2015 ANTONIO ALVES VIEIRA
 SB-41587/2015 MARTA COELHO
 SB-43467/2015 APARECIDA BELTRAN
 SB-67957/2015 EDSON MARCOS DA SILVA
 SB- 2927/2016 SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM
 SB- 7817/2016 MARCELO GASPERETTI DERRE
 SB- 7817/2016 MARCELO GASPERETTI DERRE
 SB- 4757/1989 ARNALDO MIGUEL DE MOURA
 SB-12679/1990 ANTONIO FERREIRA
 RR- 2386/1992 ARMÁRINHOS RUBINHO LTDA.
 SB-11734/1995 GREAT BRASIL COM. E ADM. DE CLUBES GOLF
 SB- 4397/1997 NINA ATUKO MABUCHI MIYAKI
 SB- 4956/1997 LUIZ ANTONIO DE SOUZA
 SB-16374/2002 PAULO FRIZARIM
 SB-24946/2003 ATIVO IMÓVEIS E ASSESSORIA LTDA
 SB- 7680/2004 OLIVEIRA DESSOTTI
 SB- 8537/2005 FRANCISCO DOS SANTOS CARTEIRO
 SB-18006/2006 MOHAMAD KHALIL ORRA
 SB-18769/2007 ISRAEL PEREIRA VIEIRA
 SB-19726/2007 ELOINA DE FATIMA CAETANO
 SB- 3444/2008 FERNANDO DE ANDRADE DANTAS
 SB- 1534/2009 VALDOMIRO JORGE TECCO
 SB- 889/2010 RAFAEL HENRIQUE NASRAUI
 SB-16517/2010 MARCELO GIANNETTO MOREIRA
 SB-22426/2010 VAGNER OLIVEIRA BORTOLO
 SB-24202/2010 PAN METAL INDUSTRIA METALÚRGICA LTDA
 SB-47202/2011 ABSOLUTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA
 SB- 3535/2012 CLEUZA DE RESENDE CORREA
 SB-11963/2012 JULIO CESAR JACOPI
 SB-22236/2012 GECIO FERREIRA DIAS
 SB-23386/2012 JOÃO ANTONIO DAS NEVES
 SB-31946/2012 MAURO GOMES ALVES
 SB-67497/2013 JAIME LIMA RODRIGUES
 SB-53558/2014 ELEVADORES OTIS LTDA
 SB-75408/2014 VICENTE JOSE DOS ANJOS
 SB-79867/2014 JEFERSON JORGE STANGORLINI
 SB-82145/2014 MAURO LUIZ FRANCHI
 SB-82289/2014 MARCOS VINICIUS
 SB- 6631/2015 ROGERIO OTANI KITAMURA
 SB- 8745/2015 JOSE DAVI DA SILVA
 SB- 8986/2015 ANA PAULA MARTINS MACHADO
 SB-11719/2015 CELSO NOVATO DE MORAIS
 SB-19045/2015 JORGE PARMEZZANO FILHO E OUTRA
 SB-19732/2015 LUIZ CARLOS SERRA
 SB-28083/2015 MZAH - ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
 SB-36894/2015 ANTONIO SABINO
 SB-38728/2015 JOSE RUBENS DE AZEVEDO MARQUES
 SB-46178/2015 MARIA DO SOCORRO MENEZES
 SB-48313/2015 ARSIONE RODRIGUES DE CAMPOS
 SB-51174/2015 ERNON FERREIRA DE GOES
 SB-51406/2015 VAGNER OLIVEIRA
 SB-52481/2015 MARIA GISELDA GONSALVES DA SILVA
 SB-53204/2015 JOSE CARLOS SAMPAIO
 SB-55477/2015 RUBENS TONETO
 SB-57119/2015 EZEQUIEL SILVA SÁ
 SB-58852/2015 PRINCESA ADMINISTRAÇÃO DE BENS
 SB-59286/2015 MARIA FRANCISCA RODRIGUES
 SB-59286/2015 MARIA FRANCISCA RODRIGUES
 SB-63714/2015 FERNANDO DAVID MILESKI DA CRUZ
 SB-64174/2015 JOSE ALVES PEREIRA
 SB-65476/2015 ANA MARIA LANGHI DA SILVA
 SB-69038/2015 ROGERIO AZEVEDO DOS SANTOS
 SB-11356/2016 BRUNO RODRIGUES SOARES
 SB- 9661/1977 FORJARIA SÃO BERNARDO S.A.
 SB-11767/1987 E.D.S. ELETRONIC DATA SYSTEMS DO BRASIL LTDA

SB-15530/1991 FRANCISCO CALCAGNITI
 SB-10210/1995 MARIA RODRIGUES VIEIRA
 SB-12638/2000 CELSO BARROS CARDOSO NUNES
 SB-14298/2001 ORLANDO HUGOLINO
 SB- 9010/2003 JOSÉ EDUARDO ALVES COELHO
 SB- 9010/2003 JOSÉ EDUARDO ALVES COELHO
 SB- 9010/2003 JOSÉ EDUARDO ALVES COELHO
 SB- 6560/2006 JOSE ARAUJO CAMPOS
 SB- 7005/2006 VANDERCI MARIA DA SILVA
 SB- 5624/2007 JOSÉ ROBERTO VILLA
 SB-10621/2007 NAZARÉ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
 SB-11904/2009 ELIAS JOSE MARTINS - ESPOLIO
 SB-17931/2010 FRANCISCO FERNANDES SENA
 SB-17894/2011 CLARO S/A
 SB-49871/2011 BRAZUL TRANSPORTE DE VEICULOS LTDA
 SB-54912/2011 WASHINGTON GARCIA JUVENTINO
 SB-28331/2012 GENEROSO BUONFIGLIO - ESPÓLIO
 SB-35217/2012 VINICIUS DA SILVA GARCIA
 SB-28439/2013 MOAHMED
 SB-42588/2013 RICARDO DE DEUS TAVARES
 SB-14449/2014 RONALDO CAVALCANTE
 SB-53682/2014 ADEMIR IDELFONSO XAVIE
 SB-54879/2014 VALMIR CAETANO
 SB-67442/2014 LUIZA DEUZINHA ANTUNES
 SB-78939/2014 NELSON FERREIRA
 SB-79047/2014 REGINA FRANCISCO DE ASSUNÇÃO
 SB-81684/2014 LUIZ CARLOS BRAGANÇA DE OLIVEIRA E OUTROS
 SB-82132/2014 WALDEMAR AMARO
 SB-82342/2014 MARIA ISABEL MARQUES
 SB- 8716/2015 MARLUCE FERREIRA DA SILVA
 SB-39349/2015 DARCIO CAZULA
 SB-40006/2015 MARCEL PIRINELLI
 SB-45809/2015 PAULO ALVES DE OLIVEIRA
 SB-56906/2015 JOSÉ CARDOSO DE MELO
 SB-59684/2015 WILLIAN PONCE MOREIRA
 SB-59899/2015 MARIA DAS NEVES DIAS
 SB-68436/2015 MARCOS FLAVIO DE ANDRADE
 SB-71041/2015 CLAUDIO RAMOS GOMES
 SB-71542/2015 ELIAS GANNAN NETO
 SB-73164/2015 SIMONE PRISCILA ASTERIO
 SB-75228/2015 ANGELA MARIA CHICOLANI
 SB- 9454/2016 LUCINEIA FORNARI BARBOSA
 SB-11168/2016 GEFASA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
 SB-12672/2016 MANOEL ANTONIO VENANCIO FERNANDEZ
 SB- 5467/1986 AMILCAR LOTTO E OUTROS
 SB- 1109/1990 MARCOS ANTONIO DA SILVA
 SB-11546/1991 BRAZUL TRANSPORTE DE VEICULOS LTDA
 SB-15864/2001 LUIZ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
 SB-16107/2007 MARIA DA RESSURREIÇÃO - ESPOLIO
 SB-19707/2007 MARIA HELENA MONTEIRO MARTINS
 SB-22965/2007 IRENE DE JESUS SOUZA
 SB-22965/2007 IRENE DE JESUS SOUZA
 SB- 8883/2008 BORBERTO ARCURI
 SB-10440/2008 REGINALDO GARDINI
 SB-15026/2008 PLINI SERGIO GERALDI
 SB-21612/2008 JOSE WANDERLRY BENATI
 SB-54912/2011 WASHINGTON GARCIA JUVENTINO
 SB-55654/2011 KBPX ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.
 SB-41204/2012 JEFERSON JORGE STANGORLINI,VAGNER LUIS STANGORLINI E OUTROS
 SB-71760/2013 SERGIO ANTONIO PINCHIARO FILHO
 SB-26969/2014 JOSE JOAQUIM BARREIROS
 SB-75693/2014 CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A.
 SB-76999/2014 JOSE MILTON FERREIRA
 SB-79874/2014 JEFERSON JORGE STANGORLINI WAGNER MEDEIROS DA SILVA
 SB-80078/2014 IVANILDA DE OLIVEIRA
 SB-80886/2014 RENATO MARTINS DE PAULA
 SB-23589/2015 MARIA DA GRAÇA ALVES CORRÊA
 SB-29076/2015 FRANCISCA DE SA LOPES
 SB-29076/2015 FRANCISCA DE SA LOPES
 SB-32088/2015 JOEL DANTAS
 SB-37591/2015 MANOEL LOURIVAL LOPES DA SILVA
 SB-47498/2015 JACK BEZNOSAI
 SB-49549/2015 BRUNO MAICON LOPES AUGUSTO
 SB-49549/2015 BRUNO MAICON LOPES AUGUSTO
 SB-58722/2015 WALTER HISHAO NAKAGAWA
 SB-67828/2015 CARLOS EIJI SAKAMOTO
 SB-68520/2015 GEFESA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
 SB-70733/2015 SILVANA CLAUDIA RAMALHO DE SOUZA SANTOS
 SB-73164/2015 SIMONE PRISCILA ASTERIO
 SB-74079/2015 ANTONIO NARCISO DE ANDRADE
 SB-74338/2015 GASPARG JOSE DOS PASSOS
 SB-10517/2016 IGNEZ TRAVAGINI BALDAN
 SB-11356/2016 BRUNO RODRIGUES SOARES

SPU.21, 9 de Março de 2016, -, Liliâne de Lima Bitu - Encarregada de serviço, Arqtº José Hamilton C. dos Santos - Chefe de Divisão SPU.21, Engº Alexandra Jonathas de Souza - Diretor do SPU.2

APROVAÇÃO DE PROJETOS EDITAL Nº 20

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 28/03/2016.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R\$
RR- 2743/1991	EDMARA BASTONI E OUTROS 4030044	791,59	12x
SB- 8721/1987	WILSON MANOEL LOZANO 4030201	123,42	12x
SB- 5058/1996	JULIO CESAR CUBITZA 4030268	51,56	9x
SB- 2576/1997	GAO EMPREENDIMENTOS LTDA 4030495	5.743,12	12x
SB- 4397/1997	NINA ATUKO MABUCHI MIYAKI 4032408	7.235,00	1x
SB- 7274/1997	WALTER EGON AY, ANTONIO CARLOS NUNES E OUTROS 4032348	244,64	12x
SB- 7427/1997	RUI HISSAO SATO E OUTROS 4059938	129,08	12x
SB-11449/1999	DAGMAR DOS SANTOS 4032385	829,93	1x
SB-12564/2000	DULCENIA ALVES SANTIAGO 4030190	52,39	11x
SB-19574/2004	JOSÉ VANDERLEY FEITOSA MAXIMO 4030076	165,11	12x
SB- 5577/2005	GERALDO FAUSTINO DA SILVA E OUTRA 4059950	69,10	10x

SB-19034/2005 MARIA CRISTINA CAMPANHOLO E OUTRO 4030213 143,16 12x
 SB- 5211/2006 LUIZ UEZATO 4032300 57,10 12x
 SB- 6822/2007 IGREJA PRESBITERIANA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO 4030032 90,06 12x
 SB-10107/2007 ESPÓLIO DE ANTONIA PASCOTTO FAIARDO E FRANCISCO 4030289 291,92 12x
 FAIARDO
 SB-18095/2007 CLAUDEMIR LOPES 4032312 61,66 12x
 SB-20124/2007 ANTONIO DOS SANTOS FILHO E OUTRA 4032399 251,67 1x
 SB-20878/2007 LIZ LAINE MACHADO DE ANDRADE 4059926 80,30 12x
 SB- 2034/2008 TANIA BORDELLI HAVERLUM E OUTRO 4030118 58,41 12x
 SB- 4353/2008 JOÃO CARLOS MIRANDA BORGES E OUTRAS 4030056 115,16 12x
 SB- 7266/2009 GILSON CANDIDO DE OLIVEIRA 4030142 184,22 12x
 SB-17617/2009 SIDNEI SIMÕES MUNHOZ E OUTRA 4030235 273,14 12x
 SB- 4908/2010 BOMBAS GRUNDFOS DO BRASIL LTDA. 4030247 451,36 12x
 SB-12357/2011 ROMAN ROMERO DUARTE 4059914 255,24 12x
 SB-55096/2011 VLADIMIR DE MEDEIROS MOURA 4030106 145,26 12x
 SB-30657/2012 WETRON AUTOMAÇÃO LTDA. 4030326 447,66 12x
 SB-34576/2012 NR PLAN PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. 4032286 1.237,79 12x
 SB-54399/2012 ANDRÉIA CARLA NEUBER 4030420 50,18 10x
 SB-64756/2012 MOTOO KISHI 4030178 242,15 12x
 SB-19567/2013 SÉRGIO ROCHA 4030314 330,12 12x
 SB-20858/2013 CARMINA RODRIGUES VIEIRA E OUTROS 4030277 54,66 12x
 SB-28034/2013 ESPÓLIO DE JOSÉ OSMANI MACEDO (HELENA SHIZUE 4032336 103,99 12x
 YAMANAKA)
 SB- 7919/2014 VAGNER OLIVEIRA BORTOLO 4030507 194,71 12x
 SB-32748/2014 PEDRO LUIS LOVO DE ARAUJO 4030384 139,84 12x
 SB-46178/2014 PAULO CARIANI CARMONA 4030372 203,66 12x
 SB-62019/2014 JOSÉ FERREIRA NETO E OUTRA 4030350 120,29 12x
 SB-65117/2014 LUIZ CARLOS MOREIRA DA COSTA E OUTRA 4059984 78,03 12x
 SB-69690/2014 ADILSON VIEIRA E OUTRA 4030534 229,13 12x
 SB-73547/2014 MARIA CASSAN SANTO TASCA 4030454 139,37 12x
 SB-74727/2014 EDISON DULIO FERNANDES E OUTROS 4059961 80,61 12x
 SB-75949/2014 PEDRO MATIAS DO NASCIMENTO 4032386 341,89 12x
 SB-77805/2014 ANTÔNIO JOAQUIM MACHADO 4032360 54,32 11x
 SB-77987/2014 MÁRIO TAKASHI SAITO 4030442 51,79 12x
 SB-78880/2014 MARIA ANTONIA DA SILVA TEREZANI 4030482 53,62 9x
 SB-79058/2014 IDAUTO SOARES SILVA 4030338 107,94 12x
 SB-79174/2014 HILDA CONCEIÇÃO VIEIRA 4030166 92,04 12x
 SB-79695/2014 ROBERTO CONCON 4032324 129,87 12x
 SB-80407/2014 WILSON DE ATAÍDE E OUTRO 4059996 55,86 8x
 SB-80416/2014 EDIFÍCIO RESIDENCIAL ANACAPRI 4030130 110,74 12x
 SB-80909/2014 LAERTE BEVENUTO DOS SANTOS E OUTRO 4030466 156,62 12x
 SB-80934/2014 MARA REGINA CATTO MASSA 4030225 53,43 10x
 SB-80938/2014 SANTINA FRIGERI SERAFIM (ESPÓLIO) 4030408 119,51 12x
 SB-81988/2014 BENEDITO HIDEIADA TUJII 4030519 89,23 12x
 SB-82172/2014 JOSÉ REIS DE OLIVEIRA 4030008 53,97 9x
 SB-82226/2014 ALEX GOMES DA CUNHA 4030090 53,76 11x
 SB-82457/2014 JOÃO BATISTA ABENZA 4030430 121,11 12x
 SB- 7899/2015 CLÁUDIO ALVES DA COSTA 4059973 50,46 11x
 SB-18683/2015 RENATA CAVAGNOLLI MEDINA E OUTRO 4030017 146,54 12x
 SB-19098/2015 MARIA ANGÉLICA BUNEMER 4030396 337,19 12x
 SB-21496/2015 MILIAN LUSMA FEITOZA 4030154 108,27 12x
 SB-26589/2015 MIKIO MATSUNAGA E FATIMA APARECIDA MATSUNAGA 4032398 1.964,67 1x
 SB-55615/2015 ANA MARIA COPPINI MARSON 4032373 119,82 12x
 SB-58059/2015 TIAGO GABRIEL DE OLIVEIRA 4032298 6,001,62 1x
 SB-68520/2015 GEFASA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA 4032274 58,92 12x
 SB- 8956/2016 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A. 4032299 167,78 1x

SPU.21, 9 de Março de 2016, -, Liliâne de Lima Bitu - Encarregada de serviço, Arqtº José Hamilton C. dos Santos - Chefe de Divisão SPU.21, Engº Alexandra Jonathas de Souza - Diretor do SPU.2

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SPU-21 EDITAL Nº 21/2016

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao **"INDEFERIDO"** dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15(quinze) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	INTERESSADO
SB 18420/2011	ELIANA LUIZA BOFE
SB 28983/2014	GILSON LISBOA SANTANA
SB 14432/2010	ROMILDO FANANI (DROGRARIA SÃO PAULO)
SB 82387/2014	VALDIR DE SOUZA MATOS
SB 6472/1997	TOPCIU CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
SB 4722/1972	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO BERNARDO
SB 11574/1995	JANDIRA PALMYRA CORAZZA FERREIRA

SPU.21, 11 de março de 2016, -, Liliâne de Lima Bitu - Encarregada de Serviço, José Hamilton Costa Santos - Chefe de Divisão SPU.21, Engº Alexandra Jonathas de Souza - Diretor do SPU.2

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE HABITE-SE, CERTIDÕES E ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO EDITAL Nº 28/2016

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao **"COMUNIQUE-SE"** dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 30(trinta) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
SB-13000/1991	VIANAS ESTACIONAMENTOS LTDA - EPP
SB- 5195/1995	TAENY YUMI MAKIYAMA KUBOTA
SB-17901/2007	ALUISIO ANTONIO DE OLIVEIRA
SB-10705/2009	TEC ENGINEERING DO BRASIL LTDA
SB-14768/2010	JANETE SANDY CESAR
SB-14768/2010	MÁRIO CARDOSO CARVALHO FILHO
SB-17830/2010	BELAMARI PÃES E DOCES LTDA - EPP
SB-13650/1988	PAMELA GONÇALVES DE ASSIS SILVA
SB-13650/1988	JOSÉ AUITON PEREIRA
SB-12615/1991	PAULO ROBERTO SANO
SB- 267/1992	DOUGLAS RAFAEL GIACOMI
SB- 6550/2003	ALFA RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA ME
SB- 8665/2006	ROSILDA BARBOZA ROSO
SB- 8665/2006	ANDRELLINA APARECIDA GOMES MACIEL
SB-11099/2010	IGREJA EVANGÉLICA AVIVAMENTO BÍBLICO

SB-14095/2010	LAS PALMAS COMERCIO E TRANSPORTES DE GAS LTDA-ME
SB-15469/2010	LEONARDO SPINA DE GODOY RODAS E PNEUS ME
SB-12852/2012	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-12952/2012	AUGUSTUS SALVETTI ROMERO
SB-13790/2012	FRANCISCO AMANCIO LACERDA
SB-23347/2013	EDSON PEREIRA FILHO
SB-50557/2013	FORTUNA SOL. EM CRED. E IMOB. LTDA-ME
SB-70778/2013	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BRÁSILIA
SB-71956/2013	MARECHAL STREET MODA JOVEM LTDA
SB-1767/2014	JORGE LUIZ CRUZ
SB-17497/2015	ANDRELLINA APARECIDA GOMES MACIEL
SB-45487/2015	AUGUSTO PEREIRA EIRELI-ME
SB-50309/2015	SORAYA JANDL
SB-74942/2015	TL VISTORIA AUTOMOTIVA LTDA - ME
SB-75956/2015	CLINICA DRA MARIANGELA L LOUREIRO S/S LTDA
SB-588/2016	METHA FIXADORES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
SB-8877/2016	VANUZA SOUZA SILVA
SB-12627/1995	CETOC COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA
SB-8396/1997	PÃES E DOCES ASSEMBLÉIA II LTDA - EPP
SB-57152/2014	IGREJA EVANGÉLICA CRISTA PLENITUDE DA BÊNCAO DE DEUS
SB-29466/2015	DANIEL ACHEL MACEDO
SB-2250/1989	PIZZARIA BRASILEIRA LTDA - ME
SB-11369/1990	FARBEN BRASIL IMP.COM.PROD.QUIM.E FARMAC. LTDA - ME
SB-1889/1992	J MENON OPTICA - ME
SB-5006/1993	EVERALDO JOSÉ SILVA SERV.LOG.TRANS.P.CARGAS - ME
SB-5006/1993	HALVYR INDUSTRIA & COMERCIO DE VIDROS LTDA - ME
SB-5006/1993	EVERALDO JOSÉ SILVA SERV.LOG.TRANS.P.CARGAS - ME
SB-5006/1993	HALVYR INDUSTRIA & COMERCIO DE VIDROS LTDA - ME
SB-5006/1993	JORGE ROCCO VEÍCULOS
SB-5006/1993	LEANDRO DA CRUZ ROCHA - ME
SB-5006/1993	DEMIG COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA
SB-5006/1993	EVERALDO JOSÉ SILVA SERV.LOG.TRANS.P.CARGAS - ME
SB-5006/1993	JORGE ROCCO VEÍCULOS
SB-9404/1997	DROGA EX LTDA
SB-14107/1999	TOTALQUALY HIGIENIZAÇÃO TEXTIL LTDA - EPP
SB-11258/2003	AUDIRE APS. AUDITS.COM. E PREST. DE SERVS. LTDA - ME
SB-2847/2004	BAR E MERCEARIA KUWABARA LTDA
SB-10901/2005	VILLANI COMÉRCIO DE TOLDOS LTDA ME
SB-24680/2005	VAGNER OLIVEIRA BORTOLO
SB-12454/2008	MENEGATI CASTELO BRANCO LOTERIAS E SERV. LTDA - ME
SB-17084/2010	PET SHOP MEDIOLARO LTDA ME
SB-45232/2013	STUDIO VISION II PRE-IMPRESSÃO DIGITAL LTDA-EPP
SB-1767/2014	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR - ME
SB-26177/2014	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
SB-40632/2015	REAL PARCERIA MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA
SB-14398/1993	LANCHONETE CHARME DA INDICO LTDA
SB-12531/1994	ACCESS LANGUAGES SCHOOL LTDA - EPP
SB-12531/1994	AIS - COMERCIO DE LIVROS LTDA ME
SB-12531/1994	GLADIS REGINA CAVAZIN - ME
SB-12531/1994	COLEGIO ABAÇO LTDA
SB-12531/1994	ESCOLA DE EDUC.INF APRENDENDO BRINCANDO S/S LTDA
SB-12531/1994	RODOLFO GIMENES SAAD ME
SB-11435/1999	CENTRO EDUCACIONAL TABOÃO LTDA
SB-11435/1999	ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO EM AÇÃO
SB-8039/2001	TRANSAUTO TRANSP. ESPECIALIZADOS DE AUTOMÓVEIS S/A
SB-11539/2006	NAPRO ELETRÔNICA INDUSTRIAL LTDA
SB-12133/2008	CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL
SB-7443/2009	ERICA COELHO AZEVEDO BUFFET - ME
SB-11891/2010	BUENO E MACIEL LTDA - ME
SB-47280/2015	IGREJA EVANGÉLICA DEUS FORTE
SB-57991/2015	VAGNER TORRES DA SILVA JUNIOR
SB-68838/2015	TRANSCD - TRANSPORTES DE VEICULOS LTDA EPP
SB-4439/2016	ANDRELI VISTORIAS E PERICIAS AUTOMOTIVAS LTDA ME
SB-7963/2016	SABC COMERCIO DE OCULOS RELOGS E JOIAS EIRELI EPP
SB-11113/2016	CLINICA MEDICA DRA. LUCIA PADULA LTDA
PS-4099/1996	BREDA LOGISTICA LTDA
PS-4099/1996	AGRO DIESEL S/A
SB-7265/1996	MIGUEL LUCILIO
SB-4279/1997	ALEXANDRE MAGNO MEDEIROS
SB-4279/1997	CHURRASCARIA PARA PEDRO LTDA
SB-21572/2002	STARVIEW INFORMATICA LTDA
SB-12421/2006	FERNANDO EDUARDO HAGE COLCHÕES
SB-1579/2009	ELI CRISTINA CARDOSO GOMES
SB-6572/2013	TRAVEU RESTAURANTE E CHURRASCARIA LTDA ME
SB-7977/2013	ADILSON FERNANDO COMAR
SB-68937/2015	ANTONIO NILTON SILVA

SPU.201, 9 de Março de 2016, Lacy da Silveira - Encarregado, Valner Sgubim - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, Arqtª Cristiane Branco Theodoro - Chefe da SPU.201, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretor do SPU.2

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES EDITAL Nº 30/2016

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 21/03/2016.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R\$
RR-2111/1993	SIMONE LOURENCO AVELINO TELECOMUNICACOES - ME	4060578	167,78
SB-14311/1988	EDUARDO GLORIA PORCINO - ME	4060579	167,78
SB-3534/1996	ODONTO PAR - CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	4060595	167,78
SB-12429/2000	MAGAZINE LUIZA S/A	4060583	838,89
SB-24789/2002	RYOMA RESTAURANTE LTDA	4060591	335,55
SB-7950/2003	MARCOS ARIAS SERNA - ME	4060594	167,78
SB-18690/2004	DANIELA GOLIN BENEVIDES	4060572	167,78
SB-12354/2006	R.D. DE SOUSA GOMES ELEMENOTOS RODOVIARIOS - ME	4060573	503,33
SB-15699/2006	EDSON FERNANDO STREFEZZA	4060589	167,78
SB-15699/2006	R&S SERVICOS MEDICOS LTDA	4060590	167,78
SB-7028/2007	CLINICA DE ESPECIALIDADES PEDIATRICAS DO ABC LT.	4060593	167,78
SB-12908/2007	GECI ALVES GALINDO	4060571	167,78
SB-15027/2007	HAYLTON RICARTE DE PAULA JUNIOR	4060577	251,67
SB-15289/2007	DIMIRI LIONS ACADEMIA LTDA ME	4060582	335,55
SB-16794/2008	BIMBO DO BRASIL LTDA	4060576	838,89

SB-14656/2009	JP DE MAGALHAES ACABAMENTOS - ME	4060587	503,33
SB-4161/2010	JACIRA FERREIRA GUIMARAES	4060580	167,78
SB-6172/2010	GIZELIA NUNES BAR E RESTAURANTE LTDA - ME	4060592	335,55
SB-36914/2013	MARCELO MANASSA EL KHOURY	4060586	251,67
SB-46286/2013	ATHOS METODO DE ENSINO INTEGRADO LTDA - ME	4060588	335,55
SB-1329/2014	K. HONIMA ESTAC. E RENOVACAO DE AUTOS LTDA - ME	4060581	503,33
SB-11131/2014	FDCL RESTAURANTE E BAR LTDA - EPP	4060585	335,55
SB-42521/2014	NUCLEO DE RECREACAO INF. ESPACO KIDS SBC LTDA	4060584	167,78
SB-32874/2015	INFINITO CHOCOLATES LTDA - ME	4060575	167,78
SB-33130/2015	BLACK POINT ARTIGOS DE VERSTUARIOS LTDA	4060574	167,78
SB-6307/2016	MRS CONSTRUCAO	4060570	251,67

SPU.201, 9 de Março de 2016, Lacy da Silveira - Encarregado, Valner Sgubim - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, Arqtª Cristiane Branco Theodoro - Chefe da SPU.201, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretor do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.22 EDITAL Nº 043/16

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **AUTUADOS** para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB-12206/1997	CONDOMÍNIO FIT PLANALTO	54784
SB-17117/2008	NORIMITI FUKUMA	55848
SB-2382/2011	SAHAG KERISDOSOUR MOUMDJIAN	56047
SB-20548/2015	JOAO DE SOUZA PEREIRA	56167

SPU.22, em 11 de Março de 2016, Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão SPU.22, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretora do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.22 EDITAL Nº 044/16

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **AUTUADOS** para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
PS-9588/1998	R.P. GONÇALES - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ME	9.849
SB-14201/1988	DIRCEU FARIA LANCHONETE - ME	9.931
SB-14201/1988	ADRIANA PALMA GUERREIRO	9.932
SB-11374/1989	E.M DOS SANTOS -DEGUSTAÇÃO E CHOPERIA ABC-ME	9.336
SB-8405/2005	DIKAR COMERC.PECAS E SERVIC.AUTOMOTIVOS LTDA EPP	9.813
SB-14688/2005	JARDIM THELMA COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA	9.061
SB-21638/2007	UNIDAS S/A	9.338
SB-4746/2011	MORRIGHAN'S BAR LTDA	9.933
SB-7687/2015	CLINICA MEDICA MULTIESP. SAUDE JD DOMAE LTDA-EPP	9.167
SB-34201/2015	VANCRIS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP	9.062

SPU.22, em 11 de Março de 2016, Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão SPU.22, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretora do SPU.2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES SPU.22 - EDITAL 045/16

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTE ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS :

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EXE <IMOB/IMOBIL>	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENC TO	NUMERO DO PROCESSO
ADRIANA PALMA GUERREIRO	214.904-4	704-2640686/2016	R\$ 1.677,77	1904201614201/1988/58	
CLINICA MEDICA MULTIESP. SAUDE JD DOMAE LTDA-EPP	234.199-9	704-2640680/2016	R\$ 1.118,52	19042016 7687/2015/58	
CONDOMÍNIO FIT PLANALTO		704-2640674/2016	R\$ 503,34	1904201612206/1997/58	
DIKAR COMERC.PECAS E SERVIC.AUTOMOTIVOS LTDA EPP	162.397-4	704-2640683/2016	R\$ 3.774,95	19042016 8405/2005/58	
DIRCEU FARIA LANCHONETE - ME	201.123-9	704-2640685/2016	R\$ 1.118,52	1904201614201/1988/58	
E.M DOS SANTOS -DEGUSTACAO E CHOPERIA ABC-ME	228.282-8	704-2640681/2016	R\$ 1.118,52	1904201611374/1989/58	
JARDIM THELMA COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA	169.484-7	704-2640678/2016	R\$ 1.677,77	1904201614688/2005/58	
JOAO DE SOUZA PEREIRA	023.053.091.000	704-2640677/2016	R\$ 7.046,76	1904201620548/2015/58	
MORRIGHAN'S BAR LTDA	198.971-5	704-2640687/2016	R\$ 1.118,52	19042016 4746/2011/58	
NORIMITI FUKUMA	006.034.067.001	704-2640675/2016	R\$ 755,01	1904201617117/2008/58	
R.P. GONÇALES - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ME	228.912-1	704-2640684/2016	R\$ 1.118,52	19042016 9588/1998/58	
SAHAG KERISDOSOUR MOUMDJIAN	032.051.005.000	704-2640676/2016	R\$ 251,67	19042016 2382/2011/58	
UNIDAS S/A	175.679-6	704-2640682/2016	R\$ 3.774,95	1904201621638/2007/58	
VANCRIS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP	182.317-5	704-2640679/2016	R\$ 3.774,95	1904201634201/2015/58	

SPU-2, 11 DE MARÇO DE 2016
ALEXANDRA JONATHAS DE SOUZA
DIRETORA DA SPU-2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-22 EDITAL Nº 046/16

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB-5599/1963	BENIGNA DE OLIVEIRA SILVA	162200
SB-12206/1997	CONDOMÍNIO FIT PLANALTO	162580
SB-1715/2007	IGREJA BATISTA MONTE SINAI	162461
SB-17202/2011	JOSUE MIRON	162506
SB-45326/2011	MARCO ANTONIO CHIARELLA E OUTROS	162199
SB-70889/2012	APARECIDA GARLA PINSUTI	162533
SB-65830/2014	FERES MOHAMA CHAHINE	162537
SB-5598/2015	ASSOCIACAO ATLETICA PORTUGUESA DE V.PAULICEIA	162273
SB-5598/2015	WILLIAM FERNANDES DE OLIVEIRA	162274
SB-44241/2015	DAVI ADAMUSSI	162334

SB-4573/2016	ENEAS DE AZEVEDO MARQUES	162535
SB-4853/2016	IGREJA BATISTA MONTE SINAI	162462
SB-4856/2016	JAZRA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	162459
SB-4860/2016	PATRICIA DOL MONTEIRO	162460
SB-10740/2016	JEANETE DEIKO UEHARA	162577
SB-11304/2016	APARECIDA GARLA PINSUTI	162532
SB-11306/2016	SEBASTIAO ALVES	162557
SB-12478/2016	ADELINO THOME	162505
SB-12939/2016	ELCIO JOSÉ LAZARETI	162463
SB-12943/2016	DARCILIO ANTONIO DALL IGNA	162604
SB-13216/2016	JOSE LUIZ DUTRA	162336
SB-13220/2016	ADELIA COLETO RODRIGUES	162335

SPU.22, em 11 de Março de 2016, Marília Iniestas - Encarregada de Serviço, Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão SPU.22, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretora do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-22 EDITAL Nº 047/16

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFIC. Nº
RG-907/1988	BMW DO BRASIL LTDA	41.436
RG-907/1988	TEGMA PARTICIPACOES LTDA	41.437
RG-907/1988	AUTOMEC COMERCIAL DE VEICULOS LTDA	41.438
SB-5398/1989	ZHAO YANQIANG	41.366
SB-5398/1989	NEXTER SERVICOS LTDA - ME	41.367
SB-6184/1989	BAR E LANCHES CAICARA MIRIM LTDA. ME	41.186
SB-14565/1989	CONSULADO DO PAO PADARIA LTDA - EPP	41.409
SB-14565/1989	JOHANNES AMADUS ZEH	41.410
SB-14565/1989	ISABEL CRISTINA DA SILVA FREITAS	41.411
SB-14565/1989	GENTELINI EDICAO E EDITORACAO LTDA	41.412
SB-14565/1989	DJALMA PACHECO DE CARVALHO JUNIOR ME	41.413
SB-14565/1989	ACC INFORMATICA LTDA ME	41.414
SB-14565/1989	OPEN DOORS CONSULT.DE REC.HUMANOS S/C LTDA	41.415
SB-14565/1989	PONTO A PONTO COMERCIO LTDA ME	41.416
SB-497/1993	CFC B EL-SHADAI FORMACAO DE CONDUTORES S/S LTDA	41.288
SB-12110/1993	DISK PIZZA 4-A LTDA - ME	41.440
SB-12110/1993	BAR E RESTAURANTE DO CAFU LTDA. - ME	41.441
SB-12110/1993	INFOWAM COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA ME	41.442
SB-12110/1993	GERSON VASSAO JUNIOR	41.443
SB-12110/1993	PRIVATE LANGUAGES ESCOLA DE IDIOMAS LTDA	41.444
SB-12110/1993	AMILTON REIS HIDRAULICOS ME	41.445
SB-12110/1993	SIERRA COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LT EPP	41.446
SB-8127/1997	E.P. SASAKI SPORT S/S LTDA - EPP	41.364
SB-8127/1997	ELISABETE DE OLIVEIRA SA BERNARDO DO CAMPO - ME	41.357
SB-8127/1997	NARCISO FERREIRA CORDEIRO	41.359
SB-8127/1997	SONIA DE OLIVEIRA RODRIGUES DELLABARBA	41.360
SB-8127/1997	SIDNEY MASSAYOSHI MURAKAMI	41.361
SB-8127/1997	GERALDA BEZERRA DE ARAUJO ME	41.362
SB-8127/1997	SANEDI PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - ME	41.363
SB-10004/1997	DAIANA LOPES DA CUNHA SOUZA	41.435
SB-2338/1999	EDMUNDO CORDEIRO DE FREITAS - EPP	41.287
SB-2429/2000	MAGAZINE LUIZA S/A	41.450
SB-2490/2002	FONTANA DI TREVÌ ABC MARMORES E GRANITOS LTDA ME	41.451
SB-11992/2002	ISS EMPREITEIRA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA	41.426
SB-11992/2002	XIUPING ZHONG	41.427
SB-11992/2002	MARTA DIAS DA SILVA	41.370
SB-11992/2002	BOM VISUAL COMERCIO E LOCACAO DE TRAJES LTDA ME	41.372
SB-11992/2002	DANIELA CRISTINA VITTORETTI	41.373
SB-11992/2002	YINGHAO TAN	41.374
SB-11992/2002	JULIO CESAR ROVERSI	41.375
SB-7505/2003	DIAMANTES FAC. DE TEC. TRANSP. E ARMAZ. LTDA-ME	41.289
SB-19683/2003	OME - COM.MANUT. E MONTAGENS NAUTICAS LTDA - ME	41.291
SB-25194/2003	FILLON TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA	41.368
SB-6203/2004	RENATO LUIZETTE LOBÃO	41.447
SB-14722/2004	J.V.A COMERCIO DE VEICULOS LTDA	41.431
SB-14722/2004	J.J.VEICULOS SAO BERNARDO DO CAMPO COMERCIO LTDA	41.432
SB-14722/2004</		

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS GABINETE DO SECRETÁRIO

SU-002.1 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO EDITAL 009/2016

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARÁGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALÍNEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUÍNTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANCAMENTOS E AUTUAÇÕES:

NOME	INSCRIÇÃO <IMOBIL/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR DO LANCAMENTO	TOTAL VENCTO	NUM.AUTO PROCESSO	COB
FUTURA CURSOS PREPARATORIOS S/S LTDA	164.959-0	704-2622343/2016	R\$ 614,40	11042016	2622343	55
JEFERSON OSIRIS DOMINGOS	22.006.031.000	704-2622318/2016	R\$ 307,20	11042016	2622318	49
SEU JOKA PRIME RESTAURANTE E CAFE LTDA ME	209.764-8	704-2622451/2016	R\$ 1.228,81	11042016	2622451	76

049-PORTAO, VITRINES OU GRADES IRREGULARES
055-PUBLICIDADE IRREGULAR - FAIXAS
076-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA

SU002.2, 09 DE MARÇO DE 2016
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA
CHEFE

TARCISIO SECOLI
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

CONVÊNIO

Convênio que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, e a entidade ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS, sediada no Município de São Paulo, com o objetivo de realizar a digitalização dos Livros de Registro dos Cemitérios Municipais.

Por este instrumento, as partes, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 46.523.239/0001-47, representado pelo Sr. TARCISIO SECOLI, neste ato respondendo pela Secretaria de Serviços Urbanos, na forma do Decreto Municipal nº 13.463/2001, com as alterações do Decreto Municipal nº 14.993/2005, doravante denominado apenas MUNICÍPIO, e, de outro, a entidade ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS, com endereço na Avenida Professor Francisco Morato, nº 2430, Caxingui, São Paulo, Capital, CEP 05512-300, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 61.012.019/0001-42, associação civil de natureza cultural, recreativa e beneficente, sem fins lucrativos, neste ato, representada por seu Gerente de Relacionamento, Sr. MARIO LUIZ DE SOUZA DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 06.004.820-4, titular do CPF nº 673.021.817-72, com endereço na Rua Av. Professor Francisco Morato, nº 2203, bloco B2, apto. 51, Caxingui, São Paulo, Capital, doravante designada simplesmente ENTIDADE, têm, entre si, justo e acordado, o presente Convênio, consoante às cláusulas e condições seguintes, sujeitando-se os convenentes, no que couber, aos termos das disposições da Constituição Federal, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo e demais dispositivos legais pertinentes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.0 - O presente Convênio tem por objetivo a digitalização dos Livros de Registros dos Cemitérios Municipais, desde a sua abertura até o dia 31 de Dezembro de 2015, com o fornecimento de mídia com as referidas digitalizações, as quais ficarão de posse do Serviço Funerário do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.0 – Disponibilizar espaço físico – adequado e aceitável no interior das administrações dos cemitérios Municipais para instalação e operação do equipamento de digitalização de imagens até que o processo esteja terminado.
2.1 – O Município concede à Entidade uma licença não exclusiva, irrevogável, totalmente paga e livre de royalties para criar Imagens Digitais dos Registros Originais, incluindo plenos direitos para reproduzir, exibir, distribuir e transmitir os mesmos em qualquer e em todos os formatos de mídia já conhecidos, incluindo hospedagem na internet para acesso público.
2.2 – O Município declara e garante que tem a autoridade, os poderes e/ou qualquer autorização e/ou licença necessária para concordar e conceder direitos para a Entidade criar Imagens Digitais dos Registros Originais do modo como indicado neste Convênio; e os Registros Originais foram adquiridos legitimamente, são registros originais, e não infringem quaisquer direitos de terceiros.

CLÁUSULA TERCEIRA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE

3.0 – Criar arquivos eletrônicos de imagens digitais dos registros originais de inumações e exumações dos cemitérios de VILA PAULICEIA, BAIRRO DOS CASA, VILA EUCLIDES e VILA BAETA NEVES, dos mais antigos até os criados até 31 de Dezembro de 2015;
3.1 – A entidade entregará ao Município, sem qualquer custo, uma cópia das Imagens Digitais criadas, no formato padrão adotadas pela Entidade à época da doação.
3.2 – No caso em que qualquer cópia das Imagens Digitais for danificada, deteriorada, perdida ou destruída, o Município terá direito, desde que solicite, a uma nova cópia, que será fornecida pela Entidade em seu formato padrão à época do pedido, às custas do Município;
3.3 – A Entidade fica ciente, desde já, que o Município continuará proprietário dos Registros Originais.
3.4 – A Entidade será detentora de todos os direitos sobre as Imagens Digitais criadas em razão deste Convênio.
3.5 – A Entidade concede ao Município uma licença não exclusiva, irrevogável, totalmente gratuita e livre de royalties, para as Imagens Digitais e os Materiais de Pesquisa, incluindo plenos direitos para reproduzir, exibir, distribuir e transmitir os mesmos em qualquer e em todos os formatos de mídia já conhecidos.
3.6 – A Entidade poderá ceder os direitos derivados deste Convênio a qualquer de seus sucessores ou afiliados, incluindo, mas não limitado a, FamilySearch Internacional, entidade esta sem fins lucrativos, registrada conforme as leis do Estado de Utah, Estados Unidos.
3.7 – A Entidade deverá respeitar os horários de funcionamento do Município durante o período em que estiver realizando seus trabalhos de digitalização.

CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA

4.0 – O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura, pelo período de 2 (dois) anos, podendo haver prorrogação por iguais períodos a critério dos signatários mediante Termos Aditivo antes da data de expiração do período em vigor.
4.1 – Se houver conveniência para o MUNICÍPIO, o convênio poderá ser renovado após o prazo referido na cláusula anterior, com apresentação de novo plano de trabalho e celebração de novo instrumento de convênio.

CLÁUSULA QUINTA DO ACOMPANHAMENTO

5.0 - A execução do presente convênio será monitorada pela Secretaria de Serviços Urbanos tendo como responsável seu secretário ou outro agente público, ou comissão, que venha a ser designada a tanto.

CLÁUSULA SEXTA DA INEXISTÊNCIA DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

6.0 – Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes, sendo que cada qual declara, mediante a subscrição deste termo, estar ciente e que se responsabilizará com as despesas ordinárias decorrentes de suas obrigações neste convênio, quer em relação aos materiais empregados, quer em relação à mão-de-obra utilizada, quer, ainda, em relação a todo e qualquer ônus financeiro, inclusive decorrentes de encargos fiscais, previdenciários e trabalhistas.

CLÁUSULA SÉTIMA DA DENÚNCIA E RESCISÃO

7.0 - A denúncia ou a rescisão do presente Convênio, de iniciativa do MUNICÍPIO, poderá ocorrer quando da constatação, entre outras, das seguintes situações:

a) não adoção por parte da ENTIDADE, das medidas saneadoras eventualmente apontadas pelo MUNICÍPIO na execução do presente Convênio, e devidamente registrada por correspondência que lhe seja encaminhada; e,

b) quando restar comprovada a não execução do objeto do Convênio, nos termos aqui estabelecidos.

7.1 - A denúncia ou a rescisão do presente Convênio, de iniciativa da ENTIDADE, poderá ocorrer quando da constatação, entre outras, das seguintes situações:

a) não adoção por parte do MUNICÍPIO, das medidas apontadas na execução do presente Convênio, e devidamente registrada por correspondência que lhe seja encaminhada; e,

b) quando restar comprovada a não execução do objeto do Convênio, nos termos aqui estabelecidos.

CLÁUSULA OITAVA DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Bernardo do Campo para solução de qualquer litígio surgido com base neste contrato.

E, por estarem as partes de comum acordo sobre as cláusulas, termos e condições deste instrumento, firmam-no em 2 (duas) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretário de Serviços Urbanos

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS

Representante

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS. EDITAL Nº 09/2016

1)- TRANSLADAÇÃO DE DESPOJOS:

PROCESSOS DEFERIDOS:

SB.009940/2016 – DC. 11 – INTERESSADO: TADASHI KUBOTA.
SB.011185/2016 – DC. 77 – INTERESSADO: CLAUDIO CARLOS JUNIOR.

ENGª NEUCELI MENDES BONAFÉ BOCCATTO
DIRETORA - SU-2

SERVIÇO DE EXPEDIENTE SU-002.4 EDITAL Nº 10/2016

Nos termos do artigo 2º, inciso VII, item "a" do Decreto nº 13.463, de 09 de agosto de 2001, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Autorização para Rebaixamento de Guias

Processo Interessado
SB-40521/15 AVELINO ANTONIO BATISTA PESSOA

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo Interessado
SB-66490/15 ROSA MARÇAL

Assunto: Cancelamento do Exercício de Atividade em Feira Livre

Processo Interessado
RR-00676/01 MARIA HELENA AMATE

Assunto: Cancelamento de Lançamento

Processo Interessado
SB-07384/97 EDIMAR FERREIRA DE MELO
SB-07412/97 RIAN VIEIRA DE ARAÚJO

Assunto: Cancelamento de Licença de Ambulante

Processo Interessado
SB-07384/97 EDIMAR FERREIRA DE MELO
SB-07412/97 RIAN VIEIRA DE ARAÚJO

Assunto: Licença de Ambulante

Processo Interessado
SB-75676/15 RODRIGO FERREIRA GUEDES
SB-11818/16 FELIPE APARECIDO LEITE DA SILVA

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo Interessado
SB-10758/16 OLGA MARIA CHUFFE

Assunto: Prazo para Atender Notificação

Processo Interessado
SB-12019/16 IVANILDE SOUZA MELO
SB-12139/16 IVANISE MODESTO RIBEIRO

Assunto: Remoção de Banca de Jornal

Processo Interessado
SB-06247/16 CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SANTA CATARINA

Assunto: Realocação de Banca de Jornal

Processo Interessado
RR-02208/00 DAVID CIOLA

Nos termos da legislação vigente, ficam os munícipes abaixo cientificados da decisão exarada pelo Sr. Secretário de Serviços Urbanos que indeferiu os pedidos tempestivos de cancelamento de multa. Poderá ser interposto recurso contra a decisão prolatada no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação.

Assunto: Cancelamento de multa

Processo Interessado
SB- 027.948/2015 JORDAO DE GOUVEIA SPINOLA
SB- 034.249/2015 CIRILO DE PAULA SILVA
SB- 034.442/2015 NADIA GOBOSI DE SA
SB- 039.397/2015 DIONISIO DAVID DE SOUSA - ESPOLIO
SB- 003.190/2016 ALVARO AUGUSTO FERNANDES - ESPOLIO
SB- 006.638/2016 VILA SECA - RIO TINTO RESTAURANTE BUFFET E MODAS
SB- 008.934/2016 TEREZA MARQUES DA SILVA SARTORI
SB- 009.829/2016 ELENICE RIBEIRO GONÇALVES

SU-002.4, em 09 de março de 2016.

TARCISIO SECOLI
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Serviços Urbanos

SU002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO EDITAL 210/2016

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execução dos serviços de:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO

Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS

002-CONSTRUIR MURO DE FECHO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUCAO NO PASSEIO

Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS

030-LIXO FORA DO LOCAL OU MAL ACONDICIONADO

Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS

034-OBSTACULOS NO PASSEIO PUBLICO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

041-OCUPACAO DO PASSEIO MERCADORIAS E EQUIP.

Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS

048-PODA DE VEGETACAO - ESPACO AEREO

Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS

054-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO

Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

062-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA

Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

063-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA

Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

065-BANCA DE JORNAL - COMPARECER

Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS

068-BANCA DE JORNAL - PRODUTOS IRREGULARES

Prazo legal para execucao do servico: 02 DIAS

071-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA

Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

076-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA

Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital. Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
ADEGA MOINHO LTDA - ME	122.316.062	
ALFREDO DOS SANTOS	1.046.049.003	006
ALFREDO PLATZECK	7.074.098.001	041
ALFREDO SIQUEIRA COSTA	1.046.049.004	006
ALMIR DE ARAUJO MACEDO	6.087.072.000	006
AMADEU LUNARDI	29.103.024.000	001
ANTONIO AUGUSTO FEVEIREIRO	18.034.088.000	001
ANTONIO BATTISTINI	1.027.052.009	006
ANTONIO CARLOS FAJARDO QUISSELARO	29.127.016.000	001
ANTONIO CEZARINI	6.087.013.000	006
ANTONIO FERREIRA DA CRUZ -ESPOLIO	620.015.014.000	034
ANTONIO MARTINS DA SILVA	17.024.021.000	006
ANTONIO VALTER TROMBETA	29.083.018.000	001
APARECIDA FERREIRA DA SILVA	7.062.006.000	041
APARECIDO MANOEL	6.036.021.000	006
APOENA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	8.051.020.000	006
AUGUSTO SALVADOR GARCIA ERNANI	1.002.071.003	006
CARLOS LUIZ SCHIRBEL	1.107.057.000	006
CARLOS ROBERTO TURANO	1.046.018.000	006
CASCHERA GENNARO	18.016.035.000	001
CHANG KYUNG JUNG	1.027.003.000	006
CICERO ARRUDA FREIRE.	512.026.087.000	001
CLARA MARIA RAIZA FORTES	1.024.072.000	001
CLAUDIO GERALDINI	6.075.101.002	006
CLEUSA GROTTI	1.104.005.002	006
CLIMAX PARTICIPACOES LTDA	17.033.011.000	006
CREUZA ROSA VIEIRA DOS SANTOS	512.024.050.000	001
DARCY DONATO NUCCI	1.046.049.001	006
DI FATTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	1.041.007.000	001
DOMINGOS JOSE BARRETO DA SILVA	10.047.066.001	006
DOUGLAS EUZEBIO HERNANDEZ	6.087.021.000	006
EDISON JOSE MORASSI	1.105.010.002	006
EDMIR MEIRA MESTZK	171.670.054	
EDUARDO DA COSTA E SILVA	1.108.017.000	001
EDUARDO PIRONATO	10.037.022.000	030
EDUARDO YANOFF FEITOSA	29.109.006.000	001
EDVAINE MIRANDA TRINDADE	7.058.028.000	006
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	26.044.014.000	001
ELIESSE ALMEIDA NOGUEIRA	2.003.007.000	001
ELIESSE ALMEIDA NOGUEIRA	2.003.082.000	001
ELIEZER LEVIN	1.041.006.000	006
ELISABETE VENTURA VEIGA GOMES	13.051.112.000	006
ELISETE CHAGURI FALCIONI	13.056.062.000	001
EMERSON TIAGO DA SILVA	219.949.065	
EMERSON TIAGO DA SILVA	219.949.068	
EMILIO PIAZZA	17.032.072.000	006
EMPREENDIMIENTOS IMOBILIARIOS O.M.S. LTDA.	1.055.067.000	006
EPADYA BAR LTDA ME	215.520.062	
ERACLIDES MARIA HIETZGE	1.107.055.000	006
ESQUADRO CONSTRUCOES E EMPREEND. IMOB. LTDA	33.096.029.000	001
EUNICE ALVES DE MENEZES AGUIAR ME	217.905.071	
FATIMA APARECIDA FELIPE DA SILVA - USUFRUTO	18.021.038.000	006
FERDINANDO LOVO	21.091.061.000	007
FRANCISCO CORDEIRO DUARTE TOJEIRA	1.108.008.000	006
FRANCISCO JOSE GOMES	29.078.016.000	001
FRANCISCO JOSE GOMES-ESPOLIO-	29.088.023.000	001
FRANCISCO MARIOTO	6.039.127.000	007
FRANCISCO QUEIROZ DA ROCHA	6.087.005.000	006
GERCILENE APARECIDA BRAZAO FERNANDES	7.062.028.000	007
GILBERTO DOMINGOS CEREZINI	29.092.004.000	001
GIOCONDO TEZINE VACCARI NETTO	8.020.019.000	006
GLAUCIA MENEZES DE AGUIAR ME	233.404.076	
IERE TAVARES DE MEDEIROS	18.005.045.000	006
J.MUNIZ RESTAURANTE EIRELI - ME	230.758.054	
JOAO ALFREDO CHUFFE	29.103.004.000	001
JOAO ALFREDO CHUFFE	29.103.004.000	001
JOAO ANTUNES DE CASTRO CONDE	1.027.037.001	006
JOAO LUIZ FRACCHETTA	6.012.033.000	006
JOAO RUBENS SABONARO	18.101.062.000	006
JOAQUIM GONCALVES BARBOSA	6.075.002.000	006
JORGE LUIZ PANTANO	18.020.043.000	006
JOSE CARLOS REZENDE	512.026.164.000	001
JOSE CARLOS RODRIGUES VENCE	1.028.025.000	006
JOSE CARLOS RODRIGUES VENCE	1.028.024.000	006
JOSE CESARINO	6.075.045.000	006
JOSE GOMES BARBOSA	29.110.004.000	001
JOSE MOACIR BERTAZZONI	6.049.043.000	006
JOSE SCATONI ESPOLIO DE	17.015.070.000	006
JOSE VIEIRA LINS	512.025.013.000	001
JOSUE AUGUSTO DE FREITAS	510.112.038.000	001
KIYOKO INAMORI TAKASHIMA	29.088.015.000	001
LEA PALLONE VASCONCELOS DE OLIVEIRA	6.075.110.000	006
LEANDRO ZANIOL	2.013.025.002	006
MARCELO JUNCKER PRESTIA	1.108.007.000	006
MARCOS ANTONIO DA SILVA	512.056.042.000	006
MARCOS ROBERTO FERRARI	6.087.065.000	006
MARIA DEOLINDA CANDINHO DOS SANTOS	18.021.024.000	006
MARIA GUTIERREZ	10.037.016.000	030
MARIA JOSE DE PAULA RABELO DE SOUZA	29.111.008.000	001
MARIA ROMERA	10.030.010.000	030
MARIO MARIOTTO	6.039.120.000	006
MARIZE BURJATO CAYRES	1.055.010.003	006
MINISTERIO ALAMO	163.535.062	
MOHAMAD AL EL SAIFI	1.027.005.000	006
MOISES JOAO NUNES	18.070.037.000	006
MZAH-ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA	1.055.006.000	006

NELSON OLIVEIRA DA SILVA	243.072.062	
NELSON PEDROSO DA SILVA	1.108.018.000	006
NORMA ZANELLA GIMENEZ PERES	1.046.026.000	006
OLARIA FUTEBOL CLUBE	6.094.001.000	006
OVÍDIO ZAMBALDI	10.037.021.000	030
PEDRO MABILIA	29.090.019.000	001
PSBB-ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	2.065.013.000	001
RAIMUNDO NONATO ALEXANDRE	512.026.034.000	001
RENATO FERREIRA	29.088.019.000	001
RITA DE CASSIA MAIA MIRANDA	10.037.017.000	030
ROBERTA MARIA CONRADO	77.999.065	
ROBERTO OCTAVIO ROIZ ROCHA	2.009.039.000	048
ROBERTO TEIXEIRA	2.001.006.000	001
ROBERTO TEIXEIRA	2.001.030.000	001
ROSMEIRE FERREIRA DA SILVA	512.025.106.000	006
SEBASTIANA MARIA DA SILVA	6.049.005.000	006
SEBASTIANA RODRIGUES FERRO	6.093.086.000	006
SERGIO GADIOLI	29.109.016.000	001
SILVANA MARA IAMMARINO	18.030.147.000	006
SOCIEDADE INCORPORADORA SBCAMPO SPE LTDA	19.048.005.000	001
SUN EMPREENDIMIENTOS E PARTICIPACOES LTDA	1.027.070.000	006
TADASHI KOKETSU	29.109.018.000	001
THEREZA MARIA HILDA LAZZURI	1.105.016.005	006
TJ 13 RESTAURANTE LTDA EPP	218.800.063	
TRIZA PARTICIPACOES LTDA	2.057.043.000	001
VAGNER SALAFIA	1.108.015.001	006
VALDIR MAFFEIS	6.087.007.000	006
VALDOMIRO YOSHIKAZ TSUDA	29.105.003.000	001
VANESSA SIQUEIRA DA SILVA	18.020.036.000	006
VITORIO LAURO D AMICO	6.052.041.000	006
WANDERLEY ANTONIO MAROTTI	1.104.023.000	006
WILSON JOSE DA SILVA FILHO	512.025.123.000	001
WILSON LOURENCO TEIXEIRA	29.137.020.000	001

NOTIFICAÇÕES ENTREGUES EM MÃOS:

SERVIÇO: COMPARECER AO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE COMÉRCIO

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
JOSE LEONARDO SILVEIRA	751.502	1 DIA

SERVIÇO: PROVIDENCIAR A REMOCAO DO EQUIPAMENTO APÓS O TÉRMINO DAS ATIVIDADES

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
CARLOS EDUARDO NOGUEIRA SILVA	755.403	03 DIAS

SERVIÇO: REASSUMIR AS ATIVIDADE DE VENDEDOR AMBULANTE

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	500.903	03 DIAS
ZELINDA BRITO DE FREITAS	727.203	03 DIAS
CLAUDINEI MARAFIATI	754.203	03 DIAS
ANTONIO BULHOES	755.803	03 DIAS

SU002.2, 09 DE MARÇO DE 2016

JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA - CHEFE

TARCISIO SECOLI

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DO PROC. Nº 1008899-05.2015.8.26.0564.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). José Carlos de França Carvalho Neto, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) MUNICÍPIO DE SÃOBERNARDO DO CAMPO move uma Desapropriação - Intervenção do Estado na Propriedade de Desapropriação contra FRANCISCO OLEGÁRIO DE OLIVEIRA E OUTRO(A), objetivando a desapropriação do seguinte bem imóvel a seguir descrito: uma área de terreno, a ser desapropriada, com 117,10m² (cento e dezessete metros e dez decímetros quadrados), que consta pertencer a FRANCISCO OLEGÁRIO DE OLIVEIRA, situada na Estrada Samuel Aizemberg, nº 197, Alves Dias, São Bernardo do Campo-SP, CEP 09851-550, inscrita no cadastro imobiliário municipal sob nº 030.097.201.000, matriculada no 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Bernardo do Campo-SP sob nº 18.009, devidamente caracterizada na planta nº A3-1590 A, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição no ponto 01, desse ponto deflete com azimute 23°16'29" e segue em reta, na distância de 5,90m (cinco metros e noventa centímetros), até encontrar o ponto 02, confrontando, nessa distância de 144°18'49" e segue em reta, na distância de 29,32m (vinte e nove metros e trinta e dois centímetros), até encontrar o ponto 04, confrontando, nessa distância, com a propriedade de quem de direito; a partir do ponto 04, deflete com azimute de 324°6' 23" e segue em reta, na distância de 29,20m (vinte e nove metros e vinte centímetros), até encontrar o ponto 01, confrontando, nessa distância, com a propriedade de Timiquim Participações Ltda., totalizando uma área de 117,10m² (cento e dezessete metros e dez decímetros quadrados), por intermédio do nº 18.635, de 11 de setembro de 2013, com as retificações promovidas pelo Decreto Municipal nº 19.230, de 18 de março de 2015, foram declarados de utilidade pública os imóveis (terrenos e benfeitorias porventura existentes) necessários à implantação do Corredor Leste-Oeste. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 16 de fevereiro de 2016.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DO PROC. Nº 1022750-14.2015.8.26.0564.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). José Carlos de França Carvalho Neto, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO move uma Desapropriação contra Gilberto dos Santos Cavalheiro e Rosemeire Prado Pinto de uma área de terreno, a ser desapropriada, com 101,00m² (cento e um metros quadrados), que consta pertencer aos requeridos situada na Estrada Samuel Aizemberg nº 127, inscrita no cadastro imobiliário municipal sob o nº 030-151-047, devidamente caracterizada na planta nº A3-1577 A, declarados de utilidade pública por intermédio do nº 18.635, de 11 de setembro de 2013, com as retificações promovidas pelo Decreto Municipal nº 19.340, de 22 de junho de 2015, necessários à implementação do Corredor Leste-Oeste. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 10 de fevereiro de 2016.

SECRETARIA DE OBRAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

FICA A COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO - SABESP, CIENTE DAS NOTIFICAÇÕES ACIMA, BEM COMO, DA AUTORIZAÇÃO DE OBRAS PARA O ENDEREÇO SUPRA, EMITIDAS NESTA DATA.

AUTORIZAÇÃO DE OBRAS	DATA	LOCAL
15	26.02.2016	RUA LARISSA LONGO E OUTRAS - TROCA DE RAMAIS

NOTIFICAÇÃO	DATA	LOCAL
36	01.03.2016	AFUNDAMENTO RUA OLAVO GONÇALVES
37	03.03.2016	RECALQUE NO ASFALTO E PINTURA DE FAIXAS - RUA COM. ALÍPIO ROCHETTI

SO.203, 11 DE FEVEREIRO DE 2016, Marco Antonio Bunemer, Agente de Saneamento Básico, Enos Correa Soares, Chefe da Seção de Programas Locais de Saneamento

FICA A CIA. SABESP COMUNICADA DA EMISSÃO DAS NOTIFICAÇÕES ABAIXO RELACIONADAS, A EXECUTAREM SERVIÇOS URGENTES DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM VIAS PÚBLICAS.

AS NOTIFICAÇÕES NÃO ATENDIDAS NO PRAZO SERÃO CONVERTIDAS EM PENALIDADES CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

NOTIF	PROBLEMA	ENDEREÇO	Nº	BAIRRO
148	RECONSTRUÇÃO DE SARIETÃO COM CONCRETO USINADO	RUA CHARLES D'GAULLE	101	PLANALTO
149	NIVELAMENTO DE TAMPA DE REGISTRO DE REDE DE ÁGUA	RUA NAILA CHYDE YOUNES	112	JARDIM FARINA
150	VAZAMENTO DE ESGOTO	RUA AMÉRICO BATISTA	104	BAETA NEVES
151	SOLAPAMENTO ASFÁLTICO JUNTO AO PVE	RUA DOS VIANAS C/ TRAVESSA DOS VIANAS		CENTRO
152	REPOSIÇÃO ASFÁLTICA	RUA JURUBATUBA C/ RUA DR. FLAQUIER		CENTRO
153	RETRABALHO DE REPOSIÇÃO ASFÁLTICA	RUA DONA JULIA CESAR FERREIRA		BAETA NEVES
154	VAZAMENTO DE ESGOTO	AV. WALLACE SIMONSEN	1189	NOVA PETRÓPOLIS
155	VAZAMENTO DE ESGOTO	RUA ARCÂNGELO CAMPANELLA	887	JARDIM CALLUX
156	REPOSIÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO	RUA DR. AMANCIO DE CARVALHO	550	BAETA NEVES
157	REPOSIÇÃO DE PISO CIMENTADO	RUA TULIPAS	182	JARDIM MARIA CECILIA
158	SOLAPAMENTO ASFÁLTICO SOBRE A REDE DE ESGOTO	RUA AUGUSTO DARIO TONIZA	122	VILA SÃO JOSÉ
159	SOLAPAMENTO ASFÁLTICO SOBRE O PVE	RUA MODESTO SALERA	654	JARDIM THELMA
160	REPOSIÇÃO DE TAMPA DE REGISTRO DE REDE DE ÁGUA	AV. FRANCISCO PRESTES IMAA C/ RUA MAL. DEODORO		CENTRO
161	REPOSIÇÃO ASFÁLTICA	AV. BISPO CESAR DAKORSO FILHO C/ RUA ROSA ROSALEM DARÉ		RUDGE RAMOS
162	REPOSIÇÃO ASFÁLTICA	RUA RIO BRANCO C/ RUA JURUBATUBA	64	JARDIM OLAVO BILAC
163	REPOSIÇÃO ASFÁLTICA	RUA PERIMETRAL		CENTRO
164	REPOSIÇÃO ASFÁLTICA	SUBSTITUIÇÃO DE TAMPA DE PVE	84	NÚCLEO SÃO JORGE
165	VISTORIA EM LIGAÇÃO CLANDESTINA DE ÁGUA	AV. ALDINO PINOTTI	4774	RUDGE RAMOS
166	VAZAMENTO DE ÁGUA	RUA SERRA DO PILAR	601	CENTRO
167	RETRABALHO DE REPOSIÇÃO ASFÁLTICA	RUA JOÃO BATISTA BIANCHINI	37	NÚCLEO CANTAREIRA
168	RETRABALHO DE REPOSIÇÃO ASFÁLTICA	RUA JARACATÁ	196	JARDIM COLONIAL
169	RETRABALHO DE REPOSIÇÃO ASFÁLTICA	RUA JATOBÁ	112	FEHIMZUHO
170	RETRABALHO DE REPOSIÇÃO ASFÁLTICA	RUA JOSÉ BONIFÁCIO	169 E 177	FEHIMZUHO
171	RETRABALHO DE REPOSIÇÃO ASFÁLTICA	RUA TERESINA	474	CENTRO
172	RETRABALHO DE REPOSIÇÃO ASFÁLTICA	RUA VINA DEL MAR	62	NÚCLEO SÃO JORGE
173	SOLAPAMENTO ASFÁLTICO JUNTO AO PVE	RUA EUCLIDES DA CUNHA C/ RUA OLAVO BILAC	374	JARDIM BRASILIANDIA
174	SOLAPAMENTO ASFÁLTICO JUNTO AO PVE	RUA GAL. BERTOLDO KLINGER C/ RUA LAPA		JARDIM OLAVO BILAC
175	REPOSIÇÃO ASFÁLTICA	RUA PARANAGUÁ	121	PAULICÉIA
176				JARDIM DA REPRESA

SO.2 - 09 de março de 2016 - Cesar Eduardo Danté Franco- Agente de Saneamento Básico , Rogério de Souza Góis Encarregado de Fiscalização SO.201.2, Eduardo Alves de Souza - Encarregado Serviço Expediente - Alan Jeferson da Silva Santos - Respondendo pelo Expediente da SO.2.

PLANILHA DE COMUNIQUE-SE

NÚMERO	EMPRESA	PROCESSO	DATA
50/16	TELEFONICA	SB 2076/2013	03/03/2016
51/16	TELEFONICA	SB 46423/2013	03/03/2016
52/16	TELEFONICA	SB 3349/2014	03/03/2016
53/16	TELEFONICA	SB 28797/2013	03/03/2016
54/16	NET	SB 8345/2016	03/03/2016
55/16	NET	SB 8343/2016	03/03/2016
56/16	TIM	SB 56279/2013	03/03/2016

SO.201, em 09 De Março de 2016 de 2016
ROSANA FERREIRA DA SILVA - Encarregada Serviço da SO.201.1
EDUARDO ALVES DE SOUZA - Encarregado de Serviço Expediente - SO.200.1
MAURICIO MASAO HIGA - Chefe de Seção - SO.201
ALAN JEFERSON DA SILVA SANTOS - Respondendo pelo Expediente do Departamento de Controle de Concessionárias - SO.2

SECRETARIA DE OBRAS DEPTO DE CONTROLE DE CONCESSIONARIAS - SO2 EDITAL 00004/2016

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARÁGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALÍNEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICAÇÕES DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS:

NOME/INSCRIÇÃO ->IMOBIL/MOBIL-;	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENC TO	NUMERO DO PROCESSO
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP;	61.470-0;704-2635958/2016;RS;	123.509,48;12042016;	9961/2011/SB	
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP;	61.470-0;704-2637779/2016;RS;	78.596,91;19042016;	9961/2011/SB	
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP;	61.470-0;704-2637780/2016;RS;	78.596,91;19042016;	9961/2011/SB	
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP;	61.470-0;704-2637781/2016;RS;	78.596,91;19042016;	9961/2011/SB	
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP;	61.470-0;704-2637782/2016;RS;	78.596,91;19042016;	9961/2011/SB	
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP;	61.470-0;704-2637783/2016;RS;	78.596,91;19042016;	9961/2011/SB	
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP;	61.470-0;704-2637784/2016;RS;	78.596,91;19042016;	9961/2011/SB	
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP;	61.470-0;704-2637785/2016;RS;	78.596,91;19042016;	9961/2011/SB	
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP;	61.470-0;704-2637786/2016;RS;	78.596,91;19042016;	9961/2011/SB	
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP;	61.470-0;704-2637787/2016;RS;	78.596,91;19042016;	9961/2011/SB	
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP;	61.470-0;704-2637788/2016;RS;	78.596,91;19042016;	9961/2011/SB	
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP;	61.470-0;704-2637789/2016;RS;	78.596,91;19042016;	9961/2011/SB	
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP;	61.470-0;704-2637790/2016;RS;	78.596,91;19042016;	9961/2011/SB	

SO.2, 09 DE MARÇO DE 2016
ALAN JEFERSON DA SILVA SANTOS
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE CONTROLE DE CONCESSIONARIAS - SO.2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO – SA.2 TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA.2 publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):

1 – **TERMO DE APOSTILAMENTO ' 77/2015 (PRIMEIRO)** ao Contrato de Prestação de Serviços ' 51/2011; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** PC.80235/2010; **CONTRATADA:** MAPFRE VERA CRUZ VIDA E PREVIDÊNCIA S/A; **ASSINATURA:** 08/03/2016; **OBJETO:** o Contrato de Prestação de Serviços ' 51/2011 fica apostilado como segue:

- Primeiro reajuste de preços na ordem de 5,24% (cinco inteiros e vinte e quatro centésimos por cento), incidência e efeitos financeiros a partir de 11/03/2012, com impacto financeiro total de R\$ 10.804,18 (dez mil, oitocentos e quatro reais e deztois centavos);
- Segundo reajuste de preços na ordem de 6,59% (seis inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento), incidência e efeitos financeiros a partir de 11/03/2013, com impacto financeiro total de R\$ 10.603,07 (dez mil, seiscentos e três reais e sete centavos);
- Terceiro reajuste de preços na ordem de 6,15% (seis inteiros e quinze centésimos por cento), incidência e efeitos financeiros a partir de 11/03/2014, com impacto financeiro total de R\$ 7.152,11 (sete mil, cento e cinquenta e dois reais e onze centavos);
- Quarto reajuste de preços na ordem de 8,13% (oito inteiros e treze centésimos por cento), incidência e efeitos financeiros a partir de 11/03/2015, com impacto financeiro total de R\$ 5.173,48 (cinco mil, cento e setenta e três reais e quarenta e oito centavos).

São Bernardo do Campo, 9 de março de 2016.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora - Departamento de Materiais e Patrimônio

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu art. 147, a GSA desta Municipalidade, faz publicar, através da Divisão de Gestão de Contratos e Aluguéis - SA-11, os extratos de contratos, termos de aditamentos e convênios, abaixo discriminados:

TERMO DE CONVÊNIO GSA N° 01/2016

Convênio celebrado em 04 de março de 2016 - ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO E A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO JUIZADO DA 414ª ZONA ELEITORAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - PROCESSO ADM: n° 5.610/1990 SB.

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO EXTRATO DE TERMOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços abaixo discriminados:

01 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 050/2016; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.166/2015; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 615/2015; **DETENTORA** ORTOPRATIKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 73.149,60; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 16/02/2016; **OBJETO:** PRANCHA E TELA PARA IMOBILIZAÇÃO; **PREÇOS REGISTRADOS:** Item 1 - PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO "TIPO PRANCHA LONGA" COLORIDA - TAMANHO ADULTO. CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM REFORÇOS ESTRUTURAIS INTERNOS QUE GARANTAM: RESISTÊNCIA A TORÇÃO, A IMPACTOS E LEVEZA. COM FORMATO QUADRADO (NAS DUAS EXTREMIDADES " CABECA E PÉS "). DEVENDO POSSUIR ABERTURAS ESPECÍFICAS PARA UTILIZAÇÃO DO CINTO ARANHA (TIRANTE TIPO ARANHA) E IMOBILIZADOR DE CABECA COMO ACESSÓRIOS, PEGADORES AMPLOS PARA FACILITAR A EMPUNHADURA COM USO DE LUVAS. COM DIMENSÕES DE 72POL(1830MM) DE COMPRIMENTO; ESPESURA DE 2,5POL(65MM) E 17POL(440MM) DE LARGURA; TENDO PESO LÍQUIDO DE APROXIMADAMENTE 14LB(6,5KG) E PESO BRUTO NAO SUPERIOR A 15LB(7,0KG), COM CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA NAO INFERIOR A 180KG, NAO SENDO PERCEPTIVEL AOS RAIOS-X E PODENDO SER EMPREGADA EM SALAS DE RESSONANCIA MAGNETICA E COM FLUTUABILIDADE CONSIDERAVEL QUE PERMITA O EMPREGO NA AGUA. TODAS AS MEDIDAS COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. O PRODUTO DEVE OBEDECER AS NORMAS TECNICAS DA ABNT (NBR 14.561:2000 / AMD KKK-A-1822 E) E AS NORMAS DO INMETRO. ** EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO.REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CON-

TRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 240 PEÇA, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 240,79, **Marca:** ORTOPRATIKA, **Embalagem:** INDIVIDUAL PLASTICA, **Fabricante:** ORTOPRATIKA IND E COM LTDA, **Número Registro Anvisa:** 10428299015, **Item 3 - TALA PARA IMOBILIZACAO DE MEMBROS, RECOBERTA DE ESPUMA - TIPO TALAFIX, TAMANHO P. MEDINDO APROXIMADAMENTE 53CM X 08CM. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. ** EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTECAO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO.REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 3.000 PEÇA, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 5,12, **Marca:** TALAFIX/ORTOPRATIKA, **Embalagem:** INDIVIDUAL E PCT C/ 10 UM, **Fabricante:** ORTOPRATIKA IND E COM LTDA, **Número Registro Anvisa:** 10428299005.**

02 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 066/2016; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.000/2016; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 018/2016; **DETENTORA:** INOVAMÉ COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 38.400,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 07/03/2016; **OBJETO:** ISOSSORBIDA MONITRATO 40 MG; **PREÇOS REGISTRADOS:** Item 2 - ISOSSORBIDA, MONONITRATO 40MG POR COMPRIMIDO. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPEÇÃO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. ** OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDARIAS E/OU PRIMARIAS A EXPRESSAO =PROIBIDO A VENDA NO COMERCIO. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 320.000 COMPRIMIDO, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 0,12, **Marca:** ZYDUS, **Tipo:** GENERICO, **Embalagem:** CAIXA C/20 CP (2 BLISTER C/10 CP), **Fabricante:** ZYDUS, **Número Registro Anvisa:** 1565100080024.

03 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 067/2016; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.000/2016; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 018/2016; **DETENTORA:** MÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, **VALOR ESTIMADO:** R\$ 24.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 17/02/2016; **OBJETO:** MEDICAMENTO; **PREÇOS REGISTRADOS:** Item 1 - NISTATINA 100.000UI/ML, FRASCO 50ML, SUSPENSÃO ORAL, ACOMPANHADO DE CONTAGOTAS GRADUADO. ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 50ML, ACOMPANHADO DE CONTA-GOTAS GRADUADO. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPEÇÃO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. ** OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDARIAS E/OU PRIMARIAS A EXPRESSAO =PROIBIDO A VENDA NO COMERCIO. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 12.000 FRASCOS, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 2,00, **Marca:** NISTAMAX, **Tipo:** SIMILAR, **Embalagem:** CAIXA COM 50 FRASCOS COM 50 ML + COPO MEDIDA, **Fabricante:** NATULAB S/A, **Número Registro Anvisa:** 1384100280086.

04 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 068/2016; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.189/2015; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 652/2015; **DETENTORA:** DANILO PAULO CARDOSO - ME, **VALOR ESTIMADO:** R\$ 3.705,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 23/02/2016; **OBJETO:** MATERIAL DE LIMPEZA; **PREÇOS REGISTRADOS:** Item 3 - VASSOURAO EM POLIPROPILENO, COM CABO DEITADO E ROSQUEAVEL, CONFECCIONADO COM, NO MINIMO, 130 TUFO DE 42 CERDAS DE PVC CADA, 8 CARREIRAS, MEDINDO 30 A 34CM DE COMPRIMENTO X 09 A 10CM DE LARGURA X 12 A 14CM DE ALTURA DA CERDA. ** OS CABOS DEVERAO SER FORNECIDOS SEPARADOS, EM AMARRADOS COM 06 A 12 UNIDADES PARA FACILITAR O ARMAZENAMENTO. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 200/peça, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 16,90, **Marca:** Art Vassouras, Item 5 - RODO PARA PIA, SIMPLS. MEDINDO: 13 A 16CM DE LARGURA, COM CABO DE MADEIRA OU PLASTICO DE 18 A 20CM DE COMPRIMENTO. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 250/peça, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 1,30, **Marca:** Art Vassouras.

05 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 069/2016; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.189/2015; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 652/2015; **DETENTORA:** MM COMERCIAL DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME, **VALOR ESTIMADO:** R\$ 5.987,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 29/02/2016; **OBJETO:** MATERIAL DE LIMPEZA; **PREÇOS REGISTRADOS:** Item 6 - RODO COM BASE EM POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADA MENTE 60CM DE COMPRIMENTO X 3,5CM DE LARGURA, COM BORRACHA NATURAL, DUPLA ACAO E CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO, MEDINDO 1,20M. OS CABOS DEVERAO SER FORNECIDOS SEPARADAMENTE, PARA FACILITAR O ARMAZENAMENTO. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 700/peça, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 4,71, **Marca:** MM, Item 7 - RODO COM BASE EM POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 30CM DE COMPRIMENTO X 3,5CM DE LARGURA, COM BORRACHA NATURAL, DUPLA ACAO E CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO, MEDINDO 1,20M. OS CABOS DEVERAO SER FORNECIDOS SEPARADAMENTE, PARA FACILITAR O ARMAZENAMENTO. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 1.000/peça, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 2,69, **Marca:** MM.

06 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 070/2016; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.189/2015; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 652/2015; **DETENTORA:** PILLIAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS E PAPEL LTDA - EPP, **VALOR ESTIMADO:** R\$ 13.400,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 25/02/2016; **OBJETO:** MATERIAL DE LIMPEZA; **PREÇOS REGISTRADOS:** Item 1 - VASSOURA DE PELO SINTETICO, COM BASE EM POLIPROPILENO, MEDINDO DE 38 A

42CM, ENCAIXE ROSQUEAVEL, CERDAS MACIAS, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO. CONFECCIONADA COM 05 CARREIRAS DE TUFO DE PELOS, PERFAZENDO UM TOTAL MINIMO DE 130 TUFO, EM FURUS COM, NO MINIMO, 05 MM DE DIAMETRO, UTILIZANDO-SE PELOS COM, NO MAXIMO, 0,30MM DE ESPESURA. AS VASSOURAS DEVERAO SER FORNECIDAS EM AMARRADOS COM 06 OU 12 UNIDADES E OS CABOS DE MADEIRA COM 1, 20 M DE ALTURA RESCETIDO EM PLASTICO E COM ROSCA, DEVEM SER FORNECIDOS SEPARADAMENTE, PARA FACILITAR O ARMAZENAMENTO. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 500/peça, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 7,00, **Marca:** Duplas, Item 2 - VASSOURA TIPO " NOVICA ", COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO E ROSQUEAVEL, COM BASE EM POLIPROPILENO, MEDINDO 21 X 04CM COM, NO MINIMO, 58 TUFO DE 26 FIOS CADA NA ESPESURA DE 06MM, CONFECCIONADO EM PET RECICLAVEL, TIPO PLUMADA COM, NO MINIMO, 10CM DE ALTURA. MARCA: DSR, OU SIMILAR. O CABO DEVERA SER FORNECIDO SEPARADAMENTE PARA FACILITAR O ARMAZENAMENTO. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 3.000/peça, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 3,30, **Marca:** Bella Noviga.

07 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 071/2016; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.001/2016; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 029/2016; **DETENTORA:** INJEX INDÚSTRIA CIRÚRGICAS LTDA, **VALOR ESTIMADO:** R\$ 73.550,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 01/03/2016; **OBJETO:** TORNEIRA DESCARTAVEL; **PREÇOS REGISTRADOS:** Item 1 - TORNEIRA DESCARTAVEL 03 VIAS. CONFECCIONADA EM PLASTICO RIGIDO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, ATERO GENICA, CONSTITUIDA POR: VOLANTE GIRATORIO COM SETAS INDICATIVAS, TORNEIRA DE DIMENSÕES ADEQUADAS E PRÁTICAS, INDICADOR VISIVEL DO FLUXO. CADA VIA DEVE POSSUIR CONECTOR LUER, PARA CONEXAO SEM VAZEMEN TOS E TAMPA COM PERFEITA VEDACAO. APRESENTAR REGIS TRO NO MINISTERIO DA SAUDE. ** EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIV DUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE (NUMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL), ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORE CER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSETTI CA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACOR DO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA N. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18 (DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 147.100 peças, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 0,50, **Marca:** INJEX, **Fabricante:** INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, **Embalagem:** CAIXA COM 100 UNIDADES, **Número Registro ANVISA:** 10160610058.

08 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 072/2016; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.003/2016; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 027/2016; **DETENTORA:** MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA, **VALOR ESTIMADO:** R\$ 349.650,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 01/03/2016; **OBJETO:** PAPEL SULFITE; **PREÇOS REGISTRADOS:** Item 1 - PAPEL SULFITE DE PAPELARIA, GRAMATURA 75G/M2, FORMATO A4 (210 X 297MM), COM FIBRAS LONGITUDINAIS, ALVURA MINIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO. OPACIDADE MINIMA DE 87%, UMIDADE ENTRE 3,5% (+/-1,0), COM FORME NORMA TAPPI, CORTE ROTATIVO, PH ALCAJINO COR BRANCO. EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP. PRODUTO COM CERTIFICACAO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, COM SELO E CODIGO DE LICENCA IMPRESSOS NA EMBALAGEM. ** EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 05 OU 10 PACOTES DE 500 FOLHAS CADA. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 35.000/PACOTE COM 500 FLS, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 9,99, **Marca:** Chames Solution.

SA. 2, 11 de março de 2016
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora SA-2

PP 03/2016 – PC.10315/2015 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, DE ELEVADORES MARCA OTIS, INSTALADOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO A MULHER "MARCIA DANGREMON". O edital estará disponível para realização de download no site www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao, bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitação, Preparação e Análise - SA.212.2, na Av. Kennedy, nº 1.100 - B.Anchieta - SBC, "Prédio Gilberto Pasin" nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (compact disc) gravável/pen drive, de boa qualidade. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 22/03/2016 – 09h30min

PP 04/2016 – PC.10087/2016 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARNE "IN NATURA" AO DESTACAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.- O edital estará disponível para realização de download no site www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao, bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitação, Preparação e Análise - SA.212.2, na Av. Kennedy, nº 1.100 - B.Anchieta - SBC, "Prédio Gilberto Pasin" nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (compact disc) gravável/pen drive, de boa qualidade. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 18/03/2016 – 09h30min

PP 05/2016 – PC.10.028/2016 - CONTRATAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO COLETIVO DE ACIDENTES PESSOAIS, PARA OS GUARDAS CÍVIS MUNICIPAIS, SUPERVISORES, SUBINSPECTORES, INSPECTORES, SUBCOMANDANTE E COMANDANTE DA GUARDA CIVIL E VIGILANTES EM EFETIVO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NO MUNICÍPIO, SEM QUALQUER CARENÇA OU PAGAMENTO DE QUAISQUER TAXAS ADICIONAIS E/OU DE INSCRIÇÃO, SEM QUE EXISTA LIMITAÇÃO DE IDADE PARA A ADEÇÃO INICIAL E PARA AS NOVAS INCLUSÕES, DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO.- O edital estará disponível para realização de download no site www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao, bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitação, Preparação e Análise - SA.212.2, na Av. Kennedy, nº 1.100 - B.Anchieta - SBC, "Prédio Gilberto Pasin" nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (compact disc) gravável/pen drive, de boa qualidade. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 21/03/2016 – 09h30min

PC.80.098/2015 – PP.10.002/2016 – RERRATIFICAÇÃO II – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES E LANCHES A ESCOLARES, ENVOLVENDO OS SERVIÇOS CORRELATOS. – O edital estará disponível para realização de download no site www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao, bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitação e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8h30 às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. – **Necessária a realização de visita técnica. – Abertura da Sessão Pública: 21/03/2016 às 9:00 horas.** – S. B. Campo, em 04 de março de 2016.

PREGÃO ELETRÔNICO

PE.105/2016 – PEC.50051/2016 – PAPEL HIGIÊNICO - Abertura do Pregão: 23/03/2016 às 09:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.093/2016 – PEC.50046/2016 – PILHA, BATERIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO - Abertura do Pregão: 18/03/2016 às 09:00 horas.
PE.094/2016 – PEC.60012/2016 – VACINA E DILUENTE - Abertura do Pregão: 21/03/2016 às 09:00 horas.
PE.095/2016 – PEC.50043/2016 – TONALIZADOR - Abertura do Pregão: 21/03/2016 às 09:00 horas.
PE.096/2016 – PEC.60013/2016 – MÓVEIS - Abertura do Pregão: 21/03/2016 às 14:30 horas.
PE.097/2016 – PEC.60002/2016 – CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CARNE, DESTINADA À ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS DO ZOOLOGICO DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - Abertura do Pregão: 21/03/2016 às 09:00 horas.
PE.098/2016 – PEC.20017/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CLARITROMICINA. Abertura do Pregão: 18/03/2016 às 09:00 horas
PE.099/2016 – PEC.50041/2016 – MATERIAL DE ESCRITÓRIO - Abertura do Pregão: 21/03/2016 às 09:00 horas
 O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.100/2016 – PEC.60024/2016 – SUPORTE PARA MONITOR MULTIPARAMETRICO - Abertura do Pregão: 22/03/2016 às 09:00 horas
PE.101/2016 – PEC.60007/2016 – UNIFORME PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - Abertura do Pregão: 23/03/2016 às 09:00 horas
PE.102/2016 – PEC.20025/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO LIMPADOR MULTIUSO. Abertura do Pregão: 23/03/2016 às 09:00 horas
PE.103/2016 – PEC.50005/2016 – DISPOSITIVO PARA COLETA A VACUO - Abertura do Pregão: 24/03/2016 às 09:00 horas
PE.104/2016 – PEC.60025/2016 – MATERIAL DE LIMPEZA - Abertura do Pregão: 22/03/2016 às 14:30 horas
 O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

**SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PUBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EDITAL ST Nº 18 DE 08 DE MARÇO DE 2016
NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 404/2012, o **ENG. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS**, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Penalidades de Multas de Trânsito, processados no período de 01 a 07 de março de 2016, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: <http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas>

GST, 0 de março de 2016.
Eng. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS
 Secretário de Transportes e Vias Públicas

**ST-1 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
EDITAL ST-1 Nº 009/16**

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue(m) publicado(s), para ciência do(s) respectivo(s) interessado(s), o(s) processo(s) que foi(ram) objeto de despacho decisório neste Departamento, seguindo o(s) mesmo(s) para os devidos fins.

PROCESSO(S) DEFERIDOS(S)
 SB 49.709/2011 Transportes Tio Nando e Tia Dalva Ltda - Me
 SB 49.735/2011 Marcelo Krzywy Transportes – Me

ST-1, 09 de Março de 2016.
MAURÍCIO SOUZA PEREIRA
 Diretor do Departamento de Engenharia de Tráfego

**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122
EDITAL ST.122 Nº 029/2016**

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR

RETIRADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)
 Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Certificados de Registro Municipal (CRM). Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.957/01.
 Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

C.R.M.	INTERESSADO
0282	Adriana Silva Martino
0292	Mariene Bataglia
0302	José Geraldo da Silva
0471	Luiz Aparecida dos Santos
0521	Josineide Maria da Silva Tamayoshi
0642	Waliton Cirilo de Oliveira
0961	Sérgio Shigueru Tanaka – Mei
0981	Claudio Wanderley de Santana
1122	Geones Pereira Dias
1145	Dercy dos Santos Dantas

AUTO DE INFRAÇÃO
 Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 10549/90, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que foram **AUTUADO(S)** por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminharmos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".
C.R.M. **INTERESSADO** **AUTO DE INFRAÇÃO**
 1122 Geones Pereira Dias 3.368

RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)
 Em cumprimento ao artigo 28 da Lei Municipal nº 4957/01, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que deverá(ão) comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, para renovação do(s) respectivo(s) Certificado(s) de Registro Municipal. O não comparecimento implicará no cancelamento do(s) CRM(s). Ao(s) interessado(s) foi (foram) encaminhado(s), via correio, o(s) respectivo(s) "Comunique-se".

C.R.M.	INTERESSADO	PROCESSO
0042	Barbara Bacelar Candido dos Santos	SB-57.063/2014
0422	Andrea Aparecida Santiago	SB-62.272/2013
0562	Conceição Aparecida Ferreira	SB-16.959/2008
0622	Leandro Augusto Coelho	SB-17.032/2008
0682	Valdomiro Cypriano	SB-16.644/2004
0712	Francolino Pereira M. Neto	SB-15.951/2009
0742	Alexandra Conconi Garcia	SB-16.953/2008
1142	Leandro Arruda Vicenzetto	SB-58.747/2015

ST-122.1, 09 de Março de 2016.

MARIA SOLANGE LONGO

Encarregada do Serviço de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Especiais

**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – ST-1
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
E TRANSPORTE PÚBLICO – ST-122**

EDITAL ST-122 Nº 030/2016

Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA

REMOÇÃO DE VEÍCULO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **NOTIFICADO(S)**, por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos que se encontram em aparente estado de abandono na via pública, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação (ões).

NOME	VEÍCULO	NOTIFICAÇÃO
ADRIANA DO VALE SILVA	DLA-8861	6534
ANGELA MARIA MACEDO DE SOUZA	BVP-4930	6526
ANTONIO CARLOS MACIEL	BWB-9652	6517
ASLAN SILVERIO DE SOUZA	BNW-3598	6518
BATTISTIN TRANSPORTES TURISTICOS LTDA	CPJ-2012	6524
CLAUDIA FABIANA PERIN GUERREIRO	CPX-2180	6523
DANI NUNES	DFX-0111	6519
DANIEL RODRIGUES MOURA ME	CWC-3111	6487
DANIELA ALVES DE SOUZA	CEM-5866	6539
FABIANA SOUZA LOPES	CHT-0264	6541
ISRAEL TADEU DE OLIVEIRA	DBQ-2759	6537
JOÃO GILBERTO DE MENEZES	CCG-3437	6527
JOÃO LOPES FILHO	CME-2358	6542
JOSE HENRIQUE PEREIRA	CHX-7676	6540
JOSE SILVEIRA DA SILVA	BHJ-6870	6529
JOSEAN RODRIGUES DA SILVA	GKT-3392	6543
KLEBER BATISTA DE OLIVEIRA	CAG-3914	6532
MARCO ANTONIO RIBEIRO	BIR-9790	6522
MARIA APARECIDA ANTUNES	BRL-8089	6521
MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA RODRIGUES	BTF-9962	6533
MARIA ODETE GIRALDI PEREIRA	BQJ-6570	6525
MARINALVA DA SILVA GOMES	EST-4848	6543
OTAVIO GONZAGA RIBEIRO FILHO	BPF-5923	6535
PAULO ODILON DA SILVA	CAN-2508	6520
RAFAEL GERALDO MAGALHÃES	CCO-9174	6528
RAQUEL GUILHERMINA DE REZENDE SILVA	CAT-6363	6516
RENATA MILENA DE FARIAS ALVES	NTU-1756	6531
ROGERIO BERTHON FERREIRA	CCX-0333	6515
RONALDO DA SILVA	BLX-8188	6530
ROSIVAM DOS SANTOS RIBEIRO	BGS-3063	6536
VW GOL	MGC-3455	XXX

ST-122, em 09 de março de 2016.

MARIA SOLANGE LONGO

Encarregada de Serviço de Fiscalização de Trânsito e Transportes Especiais

**ST-122 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO
EDITAL ST.122 - Nº 031/2016**

Assunto: TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS – TÁXI

RETIRADA DO ALVARÁ/AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **CIENTIFICADOS** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Alvarás e/ou Carteiras de Autorização. Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.974/01.
 Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

INTERESSADO	PONTO	ALVARÁ
PAULO CELSO DEVIDES	62	2.221/09
MARCOLINO NOZYO	02	1.991/02
HENRIQUE JOSÉ MENDES SIMÕES	02	2.274/12
ROSANA APARECIDA CARVALHO PEREIRA	43	198/16
WESLEY SÁ DA SILVA	48	2.220/09
LAERCIO BATISTA BANDEIRA JUNIOR	61	2.197/08
FABIO FERREIRA DOS SANTOS	65	2.213/09
ADRIANO MORAIS DE FARIAS	02	2.041/03
DANIELE DA SILVA SANTOS	31	2.235/10
FERNANDO RODRIGUES BUENO	71	2.217/09

AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 10549/90, ficam o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADOS** de que foram **AUTUADO(S)** por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminharmos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

NOME	ALVARÁ	PONTO	AUTO DEINFRAÇÃO
DANIELE DA SILVA SANTOS	2.235/10	31	3.369

RETIRADA DE CERTIDÕES

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **CIENTIFICADOS** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar as certidões solicitadas.
 Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

NOME	PONTO	CERTIDÕES Nº
MARCOLINO NOZYO	02	028/2016 e 029/2016
ARGEU BASSAN	14	027/2016
EVANDRO DIAS DA ROCHA	29	023/2016 e 024/2016
RICARDO SOUZA BEZERRA	69	030/2016 e 031/2016

PEDRO MANUEL MARTINS	65	025/2016 e 026/2016
ADILSON DE SOUZA ALENCAR	65	032/2016 e 033/2016
ORLANDO NAGANO	39	034/2016
NARCISO ALBERTO AGGIO	-	035/2016

ST-122, 09 de março de 2016.

MARIA SOLANGE LONGO

Encarregada do Serviço de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Especiais

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**REVOGAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

PAULO DIAS, Secretário de Educação de São Bernardo do Campo, no exercício de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 209, II e 211, § 2º, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), torna sem efeito a partir desta data a autorização de funcionamento expedida em 04/04/2014 em consonância com o parecer CME Nº 10/2014, considerando o encerramento das atividades da escola de iniciativa privada "MANSÃO DOS BEBÊS Escola de Educação Infantil LTDA EPP", CNPJ 13.799.886/0001-27 no endereço Rua Francisco Alves 869 - Bairro Paulicéia.

São Bernardo do Campo, 08 de março de 2016.

PAULO DIAS

Secretário de Educação

**REVOGAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

PAULO DIAS, Secretário de Educação de São Bernardo do Campo, no exercício de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 209, II e 211, § 2º, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), torna sem efeito a partir desta data a autorização de funcionamento expedida em 31/07/2015 em consonância com o parecer CME Nº 22/2015, considerando o pedido de encerramento das atividades da escola de iniciativa privada "Escola de Educação Infantil PORTINARI LTDA ME", CNPJ 17.687.701/0001-43 no endereço Rua Walter Carlos Zanini, 239 Bairro Assunção.

São Bernardo do Campo, 09 de março de 2016.

PAULO DIAS

Secretário de Educação

**SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO**

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2016

O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, através da SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER, faz saber que estarão abertas, no período de 11/03/2016 (sexta-feira) a 21/03/2016 (segunda-feira) as inscrições para as vagas do **PROJETO ATLETA SÃO BERNARDO BRASIL CICLO III**, criado pela Lei Federal de Incentivo ao Esporte, com o objetivo de Valorização de Atletas que representam a cidade de São Bernardo do Campo em Competições oficiais, sendo os Jogos Regionais e Jogos Abertos do Interior em 2016.

I – PROGRAMA ATLETA SÃO BERNARDO BRASIL CICLO III

- 1.1 O programa subsidia apoio financeiro a atletas de rendimento que representam a cidade de São Bernardo do Campo, para o ano de 2016, pelo período de até 09 meses a partir do mês subsequente a assinatura do Termo de Adesão, incluindo as categorias de base, em modalidades desportivas que integram o quadro de disputas dos Jogos Regionais e Jogos Abertos do Interior do Estado de São Paulo, bem como nas competições organizadas pelas entidades de administração do esporte brasileiro nos níveis estadual e nacional.
 - 1.2 O programa ATLETA SÃO BERNARDO BRASIL CICLO III contemplará quatro categorias, destinando bolsas para a categoria de Pré-intermediária, bolsas no valor de R\$ 600,00, para categoria intermediária B, bolsas no valor de R\$ 1.200,00, para categoria intermediária A, bolsas no valor de R\$ 1.800,00, para categoria avançada, bolsas no valor de R\$ 2.900,00.
- O programa contemplará as seguintes modalidades: Atletismo, Basquetebol, Bocha, Boxe, Capoeira, Ciclismo, Damas, Futebol de Campo, Futsal, Ginástica Olímpica/Artística, Ginástica Rítmica, Handebol, Judô, Karatê, Kick Boxing, Luta, Greco Romana, Malha, Natação, Taekwondo, Tennis, Tennis de Mesa, Vôlei de praia, Voleibol, Xadrez

II – REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

1.3 2.1 São obrigatórios os seguintes pré-requisitos para o atleta concorrer à bolsa atleta:

A - Pré-Requisitos – Categoria Pré-intermediária

- 1 - Maior de 10 anos, até o máximo de 30 anos;
- 2 - Estar regularmente matriculado em instituição de ensino, público ou privado ou apresentar conclusão de ensino médio.
- 3 - Estar vinculado a uma entidade de prática desportiva (clubes) do Município.
- 4 - Ter participado de competição a nível regional e/ou estadual no ano imediatamente anterior àquele em que está pleiteando a bolsa.
- 5 - Ser inscrito nas respectivas Federações e ou Ligas Regionais e ter participações em Campeonatos e Torneios Estaduais.
- 6 - Estar cadastrado na Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo, pelo Município de São Bernardo do Campo, no ano vigente, para as competições oficiais, Jogos da Juventude, Jogos Regionais e Jogos Abertos do Interior;

B - Pré-Requisitos – Categoria de intermediária B:

- 1 - Maior de 16 anos, até o máximo de 59 anos.
- 2 - Estar regularmente matriculado em instituição de ensino, público ou privado ou apresentar conclusão de ensino médio e/ou universitário.
- 3 - Estar vinculado a uma entidade de prática desportiva (clubes) do município de São Bernardo do Campo.
- 4 - Ter filiação à Entidade de Administração de sua modalidade, tanto Estadual (Federação) como Nacional (Confederação).
- 5 - Ter participado de competição regional, estadual e/ou nacional no ano imediatamente anterior àquele em que está pleiteando a bolsa.
- 6 - Estar cadastrado na Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo, pelo Município de São Bernardo do Campo, no ano vigente, para as competições oficiais, Jogos da Juventude, Jogos Regionais e Jogos Abertos do Interior.

C - Pré-Requisitos – Categoria de Intermediária A:

- 1 - Maior de 16 anos, até o máximo de 59 anos.
- 2 - Estar regularmente matriculado em instituição de ensino, público ou privado ou apresentar conclusão de ensino médio e ou universitário.
- 3 - Estar vinculado a uma entidade de prática desportiva (clube) do Município de São Bernardo do Campo.
- 4 - Ter filiação à Entidade de Administração de sua modalidade, tanto Estadual (Federação) como Nacional (Confederação).
- 5 - Ter participado de competição a nível regional, estadual e nacional no ano imediatamente anterior àquele em que está pleiteando a bolsa.
- 6 - Estar cadastrado na Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo, pelo Município de São Bernardo do Campo, no ano vigente, para as competições oficiais, Jogos da Juventude, Jogos Regionais e Jogos Abertos do Interior;

D - Pré-Requisitos – Categoria Avançada:

- 1 - Maior de 16 anos, até o máximo de 59 anos.
- 2 - Estar regularmente matriculado em instituição de ensino, público ou privado ou apresentar conclusão de ensino médio e ou universitário.
- 3 - Estar vinculado a uma entidade de prática desportiva (clube) do município de São Bernardo do Campo.
- 4 - Ter filiação à Entidade de Administração de sua modalidade, tanto em nível Estadual (Federação) como Nacional (Confederação).
- 5 - Ter integrado na qualidade de atleta a delegação brasileira na última edição dos Jogos Sul-americanos, Jogos Pan-americanos, Jogos Olímpicos ou Paraolímpicos e ou Competições Oficiais Internacionais ou tendo participado em Campeonatos Sul americanos de Clubes e Mundiais no presente ano ou no ano imediatamente anterior.
- 6 - Estar cadastrado na Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo, pelo município de São Bernardo do Campo, no ano vigente, para as competições oficiais, Jogos da Juventude, Jogos Regionais e Jogos Abertos do Interior;

III. DAS INSCRIÇÕES

1.3 para concorrer à bolsa atleta os atletas deverão apresentar os seguintes documentos por categoria:

Categoria Pré-intermediária:

Ficha de inscrição do atleta (que se encontra a disposição na recepção da Secretaria de Esporte de São Bernardo do Campo, sito a Avenida Kennedy 1155, das 09h00min às 17h00min de segunda as sextas feiras); Cópia do Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda; Declaração da Comissão de Administração da Secretaria de Esportes e Lazer do Município de São Bernardo do Campo (modelo que se encontra a disposição na recepção da Secretaria de Esportes e Lazer de São Bernardo do Campo, sito a Avenida Kennedy 1155, das 08h30min às 17h00min de segunda as sextas feiras), sendo aprovado pelo mesmo para competir pela instituição; Declaração do Instituto de Ensino atestado que o atleta está regularmente matriculado a ela, declaração das Federações ou Ligas Regionais atestado que participou representando referida instituição ou, apresentar a Carteira de Identificação da respectiva Federação ou Liga, no ano imediatamente anterior a solicitação da bolsa, Atestado médico que o habilita a prática desportiva, Autorização de registro e uso da imagem (modelo que se encontra a disposição na recepção da Secretaria de Esporte de São Bernardo do Campo, sito a Avenida Kennedy 1155, das 08h30min às 17h00min de segunda as sextas feiras) pelo Município de São Bernardo do Campo, junto à Coordenadoria de Esportes e Lazer do Estado de São Paulo no ano vigente.

Documentos necessários:

- 1- Ficha de inscrição do (a) Atleta requerente (ANEXO I).
- 2- Cópia de documento de identidade e do Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda e Responsável.
- 3- Cópia de documento de identidade e do Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda e Responsável.
- 4- Declaração (ANEXO II) da Comissão de Admissão da Secretaria de Esportes e Lazer do Município de São Bernardo do Campo selecionando o atleta para receber o benefício;
- 5- Declaração da Instituição de Ensino atestado que o atleta está regularmente matriculado, com indicação do respectivo curso e nível de estudo, ou apresentar conclusão de Ensino Médio.
- 6- Declaração da entidade regional (Liga e/ou Federação), atestado que o atleta está regularmente inscrito junto a ela, ou qualquer documento que comprove a filiação do atleta na respectiva Federação ou Liga Regional, no presente ano ou no ano imediatamente anterior.
- 7- Atestado médico que habilita à prática desportiva.
- 8- Autorização de Registro e Uso de Imagem (ANEXO III) pelo Município de São Bernardo do Campo, junto à Coordenadoria de Esportes e Lazer do Estado de São Paulo no ano vigente.
- 9- Cópia do Comprovante de residência.

Categoria de intermediária B:

Ficha de inscrição do atleta (que se encontra a disposição na recepção da Secretaria de Esporte de São Bernardo do Campo, sito a Avenida Kennedy 1155, das 09h00min às 17h00min de segunda as sextas feiras); Cópia do Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda; Declaração da Comissão de Administração da Secretaria de Esportes e Lazer do Município de São Bernardo do Campo (modelo que se encontra a disposição na recepção da Secretaria de Esporte de São Bernardo do Campo, sito a Avenida Kennedy 1155, das 09h00min às 17h00min de segunda as sextas-feiras), sendo aprovado pelo mesmo para competir pela instituição; Declaração da entidade de prática desportiva do Município de São Bernardo do Campo, atestado que o atleta está vinculado a ela, Declaração das entidades regionais, atestado que o atleta está regularmente vinculado a ela, Declaração das entidades nacionais, quando possuir, de administração do desporto da respectiva modalidade, atestado que o atleta está vinculado a ela, ou, apresentar a Carteira de Identificação da respectiva Federação ou Liga, Atestado Médico que o habilita a prática desportiva. Ter participado dos jogos Regionais, Jogos Abertos do Interior ou Campeonatos Estaduais promovidos pela entidade de administração do desporto da respectiva modalidade no Estado de São Paulo no ano anterior, Autorização de registro e uso da imagem (modelo que se encontra a disposição na recepção da Secretaria de Esporte de São Bernardo do Campo, sito a Avenida Kennedy 1155, das 09h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira), pelo Município de São Bernardo do Campo, junto à Coordenadoria de Esportes e Lazer do Estado de São Paulo no ano vigente.

Documentos necessários:

- 1- Ficha de inscrição do (a) Atleta requerente (ANEXO I).
- 2- Cópia de documento de identidade e do Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda;
- 3- Declaração (ANEXO II) da Comissão de Admissão da Secretaria de Esportes e Lazer do Município de São Bernardo do Campo selecionando o atleta para receber o benefício;
- 4- Declaração da entidade de prática desportiva (clube) do Município de São Bernardo do Campo, atestado que o atleta está regularmente vinculado a ela.
- 5- Declaração da entidade regional (Liga e/ou Federação), atestado que o atleta está regularmente inscrito junto a ela, ou qualquer documento que comprove a filiação do atleta na respectiva Federação ou Liga Regional, no presente ano ou no ano imediatamente anterior.

6- Declaração da entidade nacional, quando possuir, de administração do desporto da respectiva modalidade atestado que o atleta está regularmente inscrito junto a ela ou qualquer documento que comprove a inscrição do atleta na respectiva Confederação, no presente ano ou no ano imediatamente anterior.

7- Atestado médico que habilita à prática desportiva.

8- Ter participado de Jogos Regionais, Jogos Abertos do Interior ou Campeonatos Estaduais, no ano imediatamente anterior, ou no presente ano.

9- Autorização de Registro (ANEXO III) na Coordenadoria de Esportes e Lazer do Estado de São Paulo no ano vigente pelo Município de São Bernardo do Campo.

10- Cópia do Comprovante de residência.

Categoria Intermediária A:

Ficha de inscrição do atleta (que se encontra a disposição na recepção da Secretaria de Esporte de São Bernardo do Campo, sito a Avenida Kennedy 1155, das 08h30min às 17h00min de segunda as sextas feiras); Cópia do Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda; Declaração da Comissão de Administração da Secretaria de Esportes e Lazer do Município de São Bernardo do Campo (modelo que se encontra a disposição na recepção da Secretaria de Esporte de São Bernardo do Campo, sito a Avenida Kennedy 1155, das 08h30min às 17h00min de segunda as sextas feiras), sendo aprovado pelo mesmo para competir pela instituição; Declaração da entidade de prática desportiva do Município de São Bernardo do Campo, atestado que o atleta está vinculado a ela, Declaração das entidades regionais, atestado que o atleta está regularmente vinculado a ela, Declaração das entidades nacionais, quando possuir, de administração do desporto da respectiva modalidade, atestado que o atleta está vinculado a ela, ou, apresentar a Carteira de Identificação da respectiva Federação ou Liga, Atestado médico que o habilita a prática desportiva, Declaração que participou em competições de âmbito internacional no Brasil ou no exterior no ano imediatamente anterior a concessão do benefício e indicando o resultado obtido, Autorização de registro e uso da imagem (modelo que se encontra a disposição na recepção da Secretaria de Esporte de São Bernardo do Campo, sito a Avenida Kennedy 1155, das 09h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira), pelo Município de São Bernardo do Campo, junto à Coordenadoria de Esportes e Lazer do Estado de São Paulo no ano vigente, caso ocorra que o atleta tenha classificação nos jogos Sul-Americanos, Pan-Americanos ou Parapanamericanos, deverá apresentar declaração do Comitê Olímpico Brasileiro ou Comitê Paraolímpico Brasileiro, respectivamente, atestado sua participação na delegação brasileira que representou o País na última edição do evento, indicando o resultado obtido.

Documentos necessários:

- 1- Ficha de inscrição do (a) atleta requerente (ANEXO I).
- 2- Cópia de documento de identidade e do Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda;
- 3- Declaração (ANEXO II) da Comissão de Admissão da Secretaria de Esportes e Lazer do Município de São Bernardo do Campo selecionando o atleta para receber o benefício;
- 4- Declaração da entidade de prática desportiva (clube) do Município de São Bernardo do Campo, atestado que o atleta está regularmente vinculado a ela;
- 5- Declaração da entidade regional (liga e/ou federação) atestado que o atleta está regularmente inscrito junto a ela ou qualquer documento que comprove a filiação do atleta na respectiva Federação ou Liga Regional, no presente ano ou no ano imediatamente anterior.
- 6- Declaração da entidade nacional de administração da respectiva modalidade, quando houver, atestado que o atleta está regularmente inscrito, ou qualquer documento que comprove a inscrição do atleta na respectiva entidade, no presente ano ou no ano imediatamente anterior.
- 7- Ter participado em competição esportiva de âmbito Nacional no Brasil ou de nível Internacional no exterior no ano imediatamente anterior.
- 8- Atestado médico que habilita a prática desportiva.
- 9- Autorização de Cadastro (ANEXO III) na Coordenadoria de Esportes e Lazer no ano vigente pelo Município de São Bernardo do Campo.
- 10- No caso do atleta pleiteante do benefício ter obtido classificação nos Jogos Sul-Americanos, Pan-americanos ou Parapan-americanos, deverá apresentar declaração do Comitê Olímpico Brasileiro ou do Comitê Paraolímpico Brasileiro, respectivamente, atestado sua participação na delegação brasileira que representou o país na última edição do evento, indicando o resultado obtido que o habilita ao pleito.
- 11- Cópia do Comprovante de residência

Categoria Avançada:

Ficha de inscrição do atleta (que se encontra a disposição na recepção da Secretaria de Esporte de São Bernardo do Campo, sito a Avenida Kennedy 1155, das 08h30min às 17h00min de segunda as sextas feiras); Cópia do Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda; Declaração da Comissão de Administração da Secretaria de Esportes e Lazer do Município de São Bernardo do Campo (modelo que se encontra a disposição na recepção da Secretaria de Esporte de São Bernardo do Campo, sito a Avenida Kennedy 1155, das 08h30min às 17h00min de segunda as sextas feiras), sendo aprovado pelo mesmo para competir pela instituição; Declaração da entidade de prática desportiva do Município de São Bernardo do Campo, atestado que o atleta está vinculado a ela e que participa regularmente de treinamentos para futuras competições nacionais e internacionais, Declaração das entidades regionais, atestado que o atleta está regularmente vinculado a ela, Declaração das entidades nacionais, quando possuir, de administração do desporto da respectiva modalidade, atestado que o atleta está vinculado a ela, ou, apresentar a Carteira de Identificação da respectiva Federação ou Liga, Autorização de registro e uso da imagem (modelo que se encontra a disposição na recepção da Secretaria de Esporte de São Bernardo do Campo, sito a Avenida Kennedy 1155, das 09h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira), pelo Município de São Bernardo do Campo, junto à Coordenadoria de Esportes e Lazer do Estado de São Paulo no ano vigente, Declaração do Comitê Olímpico Brasileiro ou Comitê Paraolímpico Brasileiro, respectivamente, atestado sua participação na delegação brasileira que representou o País na última edição do evento.

Documentos necessários:

- 1 - Ficha de inscrição do (a) Atleta requerente (ANEXO I).
- 2 - Cópia de documento de identidade e do Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda;
- 3 Declaração (ANEXO II) da Comissão de Admissão da Secretaria de Esportes e Lazer do Município de São Bernardo do Campo selecionando o atleta para receber o benefício;
- 4 - Declaração da entidade de prática desportiva (clube) do Município de São Bernardo do Campo atestado que o atleta está regularmente vinculado a ela e participa regularmente de treinamento para futuras competições nacionais ou internacionais.
- 5 - Declaração da entidade regional (Liga, Federação e/ou Confederação) atestado que o atleta está regularmente inscrito junto a ela ou qualquer documento que comprove sua filiação no presente ano ou no ano imediatamente anterior.
- 6 - Atestado médico que habilita a prática desportiva.
- 7 - Autorização de Cadastro e Uso de Imagem (ANEXO III) na Coordenadoria de Esportes e Lazer no ano vigente pelo município de São Bernardo do Campo.
- 8 - Declaração do Comitê Olímpico Brasileiro ou do Comitê Paraolímpico Brasileiro, respectivamente atestado sua participação na delegação brasileira que representou o País na última edição de evento.
- 9 - Cópia do Comprovante de residência.

3.2 Dados cadastrais do proponente

O Atleta deverá apresentar os seguintes dados e respectivos documentos:

- a) do Atleta: nome, RG, CPF, Endereço Completo, profissão, data de nascimento, e-mail, telefone, modalidade que requer a bolsa;
- b) se menor de idade: nome, RG, CPF, Endereço Completo, profissão, e-mail, telefone e autorização de participação de seu Represente Legal.

IV. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1 a Secretaria de Esporte e Lazer de São Bernardo do Campo, por seu Secretário, designará quatro membros que integrarão uma comissão fixa de avaliação, que juntamente com o técnico da modalidade da categoria adulta, em que o pleiteante solicita a bolsa, avaliarão o currículo apresentado pelo bolsista.

V. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 O bolsista será avaliado levando-se em conta o seu currículo esportivo, tomando como base as convocações para seleção brasileira, ranking e resultados atuais, torneios que participou e os últimos resultados obtidos pelo atleta, tendo a seguinte ordem de preferência, os resultados obtidos em primeiro lugar, os de níveis internacionais, em segundo lugar os de níveis nacionais, em terceiro lugar os de níveis estaduais e por fim os de níveis regionais.

VI – DO TERMO DE ADESÃO

6.1 O Atleta bolsista terá 10 dias para assinar o termo de adesão, que se encontra, desde já, a disposição para seu conhecimento na recepção da Secretaria de Esporte de São Bernardo do Campo na (sito a Avenida Kennedy 1155, das 08h00min às 18h00min de segunda as sextas feiras). 6.2 A não assinatura do termo de adesão implica em desistência do Atleta ao benefício de sua bolsa.

VII – DOS RECURSOS

O pleiteante preterido terá três dias para questionar, através de recurso ao Secretário de Esportes e Lazer de São Bernardo do Campo, o critério adotado pela Comissão Julgadora, prevista do item

VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Informações sobre essa chamada pública poderão ser obtidas pelo telefone (11) 4126.5600. 8.2 Não serão considerados documentos apresentados para a inscrição, por via postal, e-mail ou fax-símile.

8.3 Os documentos deverão ser obrigatoriamente originais ou cópia previamente autenticada por cartório ou por um dos integrantes da Comissão Julgadora.

8.4 A contratação do bolsista será realizada logo após o parecer da Comissão Julgadora, e será publicada a lista de classificação dos Bolsistas, por modalidade, logo após a formalização do termo de adesão.

8.5 Os casos omissos serão decididos através do parecer da Comissão Julgadora e homologados pela Secretária Municipal de Esporte e Lazer de São Bernardo do Campo.

8.6 Será competente o Foro da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, para dirimir dúvidas oriundas deste Edital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado seja.

José Alexandre Pena Devesa
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

COMUNICADO SESP Nº 001/2016

Comunicamos a todos os interessados, a relação dos Centros Esportivos que terão agendamento comunitário para os meses de ABRIL, MAIO, JUNHO e JULHO do ano de 2016, bem como, datas e horários para as reuniões cuja pauta será:

- Uso das duas quadras dos Centros Esportivos;
- Sorteio e Cessão de horários;
- Formas e critérios de utilização das quadras;
- Eventos e utilização pela Secretaria de Esportes e Lazer;

D A T A	H O R Á R I O	L O C A L
06/04/2016(Quarta-feira)	14h	Centro Esportivo Eder SimõesBarbosaEstrada Poney Club, 148Jardim das Orquídeas
11/04/2016(Segunda-Feira)	19h	Centro Cultural Giacomo GuazzelliRua Rosa Pacheco, 201 Ferrazópolis
12/04/2016(Terça-feira)	19h	Ginásio de Esportes Atílio PossattiAvenida Osvaldo Fregonzei, 101Almes Dias
13/04/2016(Quarta-feira)	19h	Ginásio Poliesportivo Rolando MarquesRua Pastor Tito Rodrigues Linhares, 03Terra Nova
15/04/2016(Sexta-feira)	19h	CREC Odemir Furlan "Boatimha"Rua Baura, 20 Bairro Boato Neves
16/04/2016(Sábado)	9h	Ginásio de Esportes Municipal do Bairro Taboão – Benedito Pierlini BenagliaRua Alfredo Bernardo Leite, 1287Taboão
18/04/2016(Segunda-feira)	19h	Centro de Convivência Marcelo Roberto DiasRua Augusto Venturini, 206Batistini
19/04/2016(Terça-feira)	19h	Centro de Convivência Mariana Benvidina do CostaRua Aureliano de Souza, 06Ferrazópolis

Os interessados deverão adotar o seguinte procedimento:

- Retirar nos 10 dias úteis anteriores ao penúltimo dia anterior ao sorteio no próprio Centro Esportivo:

(a) Ficha de Cadastro e Termo de Compromisso;

- Preencher os documentos e anexar cópias do RG de cada um dos componentes da equipe;

- Entregar os documentos preenchidos (Ficha de Cadastro e Termo de Compromisso), juntar as cópias dos documentos, e entregar para o Administrador do Centro Esportivo até o PENÚLTIMO DIA ÚTIL ANTERIOR à data do Sorteio acima determinado.

- Somente poderão participar do sorteio 1 (um) representante por equipe.

GSESP, em 11 de Março de 2016.
José Alexandre Pena Devesa
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

FLÁVIO GIUSTI, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RITO SUMÁRIO Nº 62/2015
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SERVIDOR: A.P.S. - matrícula nº 17.067-0

("...") acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo, unânime, tempestivamente exarado pela Comissão Processante, para aplicar ao servidor em epígrafe, 08 (oito) dias de suspensão, por infração ao disposto no artigo 49, inciso XXI, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, em prejuízo de sua remuneração, conforme previsto no artigo 150, parágrafo 2º e conforme permissivo incerto no disposto no artigo 145, inciso II, da mesma Lei Complementar Municipal".

SECRETARIA DE HABITAÇÃO GABINETE DA SECRETÁRIA

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEHAB-2 EDITAL Nº 03/2016

CIENTIFICAMOS através do presente, os moradores do Assentamento Teles de Menezes da listagem dos **HABILITADOS** ao recebimento de título por meio do Programa Municipal de Regularização Fundiária de Assentamentos Irregulares informais.

CIENTIFICAMOS AINDA, que os moradores listados como não habilitados possuem alguma pendência, estão pré-habilitados, mas deverão comparecer a Secretaria de Habitação, Rua Jacquey, 61, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, de segunda-feira a quinta-feira das 9hs às 12hs das 14hs às 17hs com a documentação que atenda a presente publicação, em um Prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data desta publicação, sob pena de não recebimento do título.

CIENTIFICAMOS, que os moradores não contemplados nestas listagens deverão manifestar-se impreterivelmente no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da data desta publicação, junto à Rede Fácil, CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - Praça Samuel Sabatini, 50, Paço Municipal – São Bernardo do Campo solicitando inclusão no Programa Municipal de Regularização Fundiária de Assentamentos Irregulares e Informais, no assentamento Teles de Menezes munido de RG, CPF, comprovante de endereço e documentação que comprove o direito ao atendimento por este Programa.

CIENTIFICAMOS POR FIM, que os moradores listados como habilitados deverão comparecer a Secretaria de Habitação, Rua Jacquey, 61, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, de segunda-feira a quinta-feira das 9hs às 12hs das 14hs às 17hs com o comprovante de renda atual, a partir da data desta publicação, sob pena de não recebimento do título por falta de atualização de renda.

Confira seu nome e seus dados.
Para maiores esclarecimentos (11) 4367-6429/4367-6428.

Local	Quadra	Lote	1º Responsável	RG 1	CPF 1	2º Responsável	RG 2	CPF 2	Tipo de Uso	Habilitação	Plano
TELES DE MENEZES	A	1	ANTONIO CLOVIS NORONHA DOS SANTOS	9.201.481-1	649.570.638-34				Residencial	SIM	OK
TELES DE MENEZES	A	2	GERALDA PEREIRA GONCALVES PINTO	17.461.350	296.502.998-23	FRANCISCO EVANDRO GONCALVES PINTO	10.402.130	758.773.688-34	MISTO	SIM	CONFIRMAR SE A FINALIDADE DO COMÉRCIO É PARA SUBSISTÊNCIA
TELES DE MENEZES	A	3	JOSE NORBERTO DA SILVA FILHO	9.449.168-9	140.284.958-30				Residencial	NÃO	AGUARDAR PROCESSO JUDICIAL
TELES DE MENEZES	A	4	DIONIZIA BENEDITA EUZEBIO	27.201.365-1	316.912.798-54	SEBASTIÃO APARECIDO EUZEBIO	5.999.913-5	037.919.708-10	Residencial	SIM	OK
TELES DE MENEZES	A	5	JOSEFA DIAS DA SILVA	8.616.519-7	178.505.408-24	ABDORAL DA SILVA	50.028.630-9	687.713.478-87	Residencial	SIM	OK
TELES DE MENEZES	A	6	ELIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA	12.578.905	877.889.508-15				Residencial	SIM	APRESENTAR CÓPIA DA CERTIDÃO DE
TELES DE MENEZES	A	7	ILZENEIDE PEREIRA OLIVEIRA	28.472.564-X	180.274.428-26	LUIZ HENRIQUE MIRANDA VILAS BOAS	MA-1894820	107500898-06	Residencial	SIM	OK
TELES DE MENEZES	A	8	TEREZINHA MARÇAL	34.804.992-4	277.518.778-12				Residencial	SIM	OK
TELES DE MENEZES	A	9	MARIA HELENA SOARES DE MORAIS	13.430.184-5	196.475.149-72	SILVIO APARECIDO DE REZENDE	8.516.697-2	028.647.178-75	Residencial	SIM	OK
TELES DE MENEZES	A	10	MARIA VIDIGAL TEIXEIRA	14.496.678-5	997.552.208-44				Residencial	SIM	OK
TELES DE MENEZES	A	11	ROSAURA GUIMARÃES	17.583.381-3	273.954.348-46				Residencial	SIM	OK
TELES DE MENEZES	A	12	CUSTODIA BARBOSA COUTINHO	6.644.825	188.540.478-64	MANOEL GONCALVES CARLOS	22.094.419-2	127.143.238-20	Residencial	SIM	OK
TELES DE MENEZES	A	13	JOSE GONCALVES CARLOS	29.562.142-4	192.372.988-89				Residencial	SIM	OK
TELES DE MENEZES	A	14	ELIANA DA SILVA ALVARO	30.555.741-5	155.216.038-67	PAULO ROBERTO ALVARO	17.458.653	080.095.728-88	Residencial	SIM	OK
TELES DE MENEZES	A	15	MARTA LUCIA DOS SANTOS LOPES	52.753.772-X	280.263.338-45	DIÓGENES BARBOSA NASCIMENTO	35.663.716-5	546.011.505-15	Residencial	SIM	OK
TELES DE MENEZES	A	16	ALENI CARDOSO BONFIM SILVA	26551618-3		CLOVIS CARDOSO SILVA	35782063-0	087326985-34	Residencial	NÃO	FALTA RG,CPF,CERTIDÃO,COMPROVANTE DE ENDEREÇO DOS RESPONSÁVEIS
TELES DE MENEZES	A	17	IVONETE PEREIRA OLIVEIRA	20.440.758-8	097.298.328-70				Residencial	SIM	ORIENTAÇÃO - É CASADA JURIDICAMENTE
TELES DE MENEZES	B	1	REBECA DE LIMA OLIVEIRA FERNANDES	54.490.228-2	371.936.958-78	SIDINEI FERNANDES MOREIRA	33.040.330-8	296.540.238-14	Residencial	SIM	OK
TELES DE MENEZES	B	2	MARIA OLIVEIRA SANTOS	37.568.562-5	321.758.488-09	UESCLE GONZAGA DO SANTOS	33.352.765-3	224.326.258-46	Residencial	NÃO	MORADOR UESCLE POSSUI OUTRO IMÓVEL
TELES DE MENEZES	B	3	ALDENICE RIBEIRO NAS. DE OLIVEIRA	10.782.326-3	576.892.708-59				Residencial	SIM	OK
TELES DE MENEZES	B	4	LUCINEIDE DOS SANTOS NUNES	29.322.717-2	213.215.508-98	ANDRE LUIS OLIVEIRA NUNES	28.696.330-9	268.390.338-30	Residencial	SIM	OK
TELES DE MENEZES	B	5	ROSA MARIA CARDOSO DE FREI. SALES	26.551.589-0	295.461.248-77	ALCIR SALES	20.191.406-2	139.908.728-26	Residencial	SIM	OK
TELES DE MENEZES	B	6	HONORINA FRANCISCA DE O. MIRANDA	18.888.124-4	274.533.688-63	JOSE GOMES DE MIRANDA FILHO	10.926.699-7	684.987.138-20	Residencial	SIM	OK
TELES DE MENEZES	B	7	TEREZA LEONICIO EVANGELHO	17.176.120-0	080.019.078-56				EM CONSTRUÇÃO	NÃO	CONFIRMAR SE POSSUI OUTRO IMÓVEL. NÃO RESIDE NA ÁREA.
TELES DE MENEZES	B	8	EFIGÊNIA CAMILO DOS SANTOS	22.660.539-5	296.039.098-90				Residencial	SIM	AGEMIR ESTEVÃO DOS SANTOS É PROCURADOR DA SRA. EFIGENIA
TELES DE MENEZES	B	9	MARIA DO CARMO SILVA FIGUEIREIDO	25.467.349-1	412.098.218-18	ANTONIO EMÍDIO FIGUEIREIDO	7.687.443	631.545.368-68	Residencial	SIM	OK
TELES DE MENEZES	B	10	GIVANES MARIA DA SILVA CANDIDO	26.640.549-6	169.151.688-00	SEVERINO FELIX CANDIDO	13.709.361-5	008.830.518-00	Residencial	SIM	OK
TELES DE MENEZES	B	11	COTITULARIDADE							NÃO	IMÓVEL DA MÃE FALECIDA (MARIA JOSÉ SILVA OLIVEIRA)
TELES DE MENEZES	B	12	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	1.358.263	265.690.944-91	WALDERI NOGUEIRA DE LIMA	19.455.579-3	085.290.004-04	Residencial	SIM	OK
TELES DE MENEZES	B	13	MARIA BENEDITA GUERREIRO EGGA	17.675.924-4	107.503.418-31	JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA	10.687.749-5	570.806.748-91	Residencial	SIM	OK
TELES DE MENEZES	B	14	MARIA DAS GRAÇAS MENDES DA SILVA	39.006.725-8	124.528.108-94				Residencial	SIM	OK
TELES DE MENEZES	B	15	MARIA DE FATIMA LIMA SEBASTIÃO	53.672.877-X	657.748.095-87	EDUARDO CANDIDO SEBASTIÃO	4.162.403	781.292.304-53	Residencial	SIM	OK
TELES DE MENEZES	B	16	VALDELICE MARIA BARBOSA	53.239.487-2	220.606.504-53	JAIME PEREIRA DE FARIAS	6.024.480-X	529.797.178-00	Residencial	NÃO	FALTA CERTIDÃO DO 1º RESPONSÁVEL
TELES DE MENEZES	B	17	LUCILENE DOS SANTOS	29.322.718-4	291.423.148-28				Residencial	SIM	OK
TELES DE MENEZES	B	18	MARIA ZILDA BEZERRA DA SILVA	26.136.087-5	161.544.868-39	JOSE JOAQUIM DA SILVA	35.982.575-8	008.819.188-57	Residencial	SIM	OK
TELES DE MENEZES	B	19	MALDE BATISTA DE MOURA MEDEIROS	39.945.868-2	961.731.146-15	VALDECI DE ANDRADE MEDEIROS SANTOS	16.849.043-2	077.726.358-00	Residencial	SIM	ENTREGAR NOVO COMPROVANTE DE RENDA (APRESENTOU DE 2004)
TELES DE MENEZES	B	20	IRACÉMA RUSSO FERRO	3.526.032-4	001.110.738-39	JOSE GOMES SERAFIM FILHO	14.494.717	987.359.428-00	Residencial	SIM	OK
TELES DE MENEZES	B	21	TEREZINHA BRUSQUE	7.499.278-8	061.039.158-56				Residencial	SIM	OK
TELES DE MENEZES	C	1	MARIA DE LOURDES PINHEIROS DANTAS	24.804.193-9	163.572.858-46	FRANCISCO GERALDO DANTAS	24.804.192-7	486.885.844-00	Residencial	SIM	OK
TELES DE MENEZES	C	2	ELIANA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	13.839.454-4	028.720.268-27	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	10.905.325-4	029.723.128-64	Residencial	SIM	OK
TELES DE MENEZES	C	3	MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA	25.051.880-6	248.735.318-02	FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA	12.250.659-5	008.826.858-64	Residencial	SIM	OK
TELES DE MENEZES	C	4	IZABEL MARCUS	12.125.451-3	003.225.178-50				Residencial	NÃO	FALTA CERTIDÃO DO 1º RESPONSÁVEL
TELES DE MENEZES	C	5	MARIA ZELIA DE LIMA OLIVEIRA	28.844.994-0	157.754.328-94	JUDIVAN FERREIRA DE OLIVEIRA	18.150.020-6	069.447.208-50	Residencial	SIM	OK
TELES DE MENEZES	C	6	SIMONE TEODORO GONCALVES PINTO	23.330.372-8	140.611.318-26	JOSE EVERARDO GONCALVES PINTO	17.175.773-7	061.032.978-26	Residencial	SIM	OK
TELES DE MENEZES	C	7	GELSON ANTERO	28347899-8	334769868-10				Sede da Associação	SIM	LOCAL USADO PARA SERVIÇO SOCIAL
TELES DE MENEZES	C	8	GRAZIELE OLIVEIRA DA SILVA	32257611-8	323596958-60	FABIO ALEXANDRE DA SILVA	32257793-7	297436948-03	Residencial	SIM	OK
TELES DE MENEZES	C	9	LUCIA CARVALHO DE LIMA	30462569-3	250828898-50	SEBASTIÃO RODRIGUES DOS SANTOS	26869673-1	167797748-55	Residencial	SIM	OK
TELES DE MENEZES	D	1	VALDETE RODRIGUES DOS SANTOS	14803637-5	267493938-96				Residencial	SIM	OK
TELES DE MENEZES	D	2	MARIA VANDA VIANA SILVA	54.164.566-3	434.503.503-15	JOÃO VILSON VIANA	36955681-1	012181258-88	Residencial	NÃO	FALTA CERTIDÃO DO 2º RESPONSÁVEL. FRAÇÃO IDEAL.
TELES DE MENEZES	D	2	ELIANA TEIXEIRA DE SOUSA	45218505-1	336497068-81	FRANSUALDO FRANCISCO DE LIMA	33806676	225808778-35	Residencial	NÃO	FALTA RG,CPF,CERTIDÃO,COMPROVANTE DE ENDEREÇO DOS RESPONSÁVEIS. FRAÇÃO IDEAL.
TELES DE MENEZES	D	3	ELI DOS SANTOS BARBOSA	13966989-9	008520648-29				Residencial	SIM	OK
TELES DE MENEZES	D	4	MARLENÉ DE LOURDES G. P. ELEUTERIO	25943954-X	161483288-95				Residencial	SIM	OK
TELES DE MENEZES	D	5	MARIA TERESA DA SILVA	26550823-X	166792308-02	VANDERLEI JESUS DA SILVA	28463515-7	281632368-41	Residencial	NÃO	SÃO QUATRO HERDEIROS (Maria Teresa, Fabiana, Ronaldo e Wagner). Todos residem. Devem comparecer à SEHAB para alinhar a titulação.
TELES DE MENEZES	D	5	RONALDO LOPES DA SILVA	23923944-1	248762158-39				Residencial	NÃO	SÃO QUATRO HERDEIROS (Maria Teresa, Fabiana, Ronaldo e Wagner). Todos residem. Devem comparecer à SEHAB para alinhar a titulação.
TELES DE MENEZES	D	5	DANIELLY CARIAS HENAUT	MG-12271859	065899826-94	WAGNER DA SILVA	28051908-4	219303708-45	Residencial	NÃO	SÃO QUATRO HERDEIROS (Maria Teresa, Fabiana, Ronaldo e Wagner). Todos residem. Devem comparecer à SEHAB para alinhar a titulação.
TELES DE MENEZES	D	5	FABIANA DA SILVA PAGANI	32257778-0	329245978-89	JOÃO PAULO RODRIGUES DE MORAIS	43079630-4	324827788-24	Residencial	NÃO	SÃO QUATRO HERDEIROS (Maria Teresa, Fabiana, Ronaldo e Wagner). Todos residem. Devem comparecer à SEHAB para alinhar a titulação.
TELES DE MENEZES	D	6	EDNA SOUSA DE LIMA	30042246-5	245674518-30	EDNALDO DA SILVA	22661132-2	140451558-56	Residencial	NÃO	FALTA CERTIDÃO DE NASCIMENTO EDNALDO
TELES DE MENEZES	D	7	MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SANTOS	17277149-3	008708758-84				Residencial	SIM	OK
TELES DE MENEZES	D	8	MARIA LUCIENE DE GUS.BIZERRIL SILVA	29861461-3	155983808-62	AROLD BIZERRIL SILVA	PE-911798	069894464-04	Residencial	SIM	OK
TELES DE MENEZES	D	9	JOSIANA NUNES DA SILVA	32057372-2	394685798-16				Residencial	SIM	OK
TELES DE MENEZES	D	10	CLAUDIO LUIS CARDOSO	32257733-0	340588818-28				Residencial	NÃO	Em análise (devem comparecer a SEHAB todos os proprietários)
TELES DE MENEZES	D	10	ILZENEIDE PEREIRA OLIVEIRA	19483857-2	018471838-40	WASHINGTON MOTA DOS SANTOS	17603779-2	056549388-43	Residencial	NÃO	Em análise
TELES DE MENEZES	D	11	MARIA NEUZA PEREIRA DE OLIVEIRA	18148838-3	006171588-35	JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	13430141-9	343595406-04	Residencial	SIM	OK
TELES DE MENEZES	E	1	MARIA JOSE DA SILVA RIBEIRO	10926919-6	008551948-04				Residencial	SIM	OK
TELES DE MENEZES	E	2	CLEIDE OLIVEIRA DE SOUSA	28288718-0	248675338-90	FRANCISCO MARIZ DE OLIVEIRA	12382704-8	008552478-60	Residencial	SIM	OK
TELES DE MENEZES	E	3	DAIANE BENETTI RODRIGUES DA COSTA	33351032-X	322927468-75	JEFFERSON ALENCAR ROD. DA COSTA	33282036-1	346033518-10	Residencial	SIM	OK
TELES DE MENEZES	E	4	ANA LUCIA TEREZINHA DA SILVA	19161027	124685858-44				Residencial	SIM	SEPARADA NÃO OFICIAL
TELES DE MENEZES	E	5	JOSEFA TEREZA DA SILVA	15384669	245674638-46	SEVERINO PEREIRA DA SILVA	8705048-1	728391808-63	Residencial	SIM	OK
TELES DE MENEZES	E	6	IVANILDA DOS ANJOS MARCULINO	29635046-1	321328418-10	GERALDO PAULO MARCULINO	20312026	099855248-88	Residencial	SIM	OK
TELES DE MENEZES	E	7	CLEIDE DE SOUZA TEODORO	32133729-3	321339458-06	PAULINO TEODORO	26139363-7	069150568-31	Residencial	NÃO	FALTA CPF CLEIDE
TELES DE MENEZES	E	8	ROSA CARDOSO	14036285-X	004340708-07				Residencial	SIM	OK
TELES DE MENEZES	E	9	MARIA APARECIDA BEZERRA ANTERO	13712813-7	124483378-96				Residencial	SIM	OK

TELES DE MENEZES	E	10	FABIANA CARDOSO DUARTE	26351914-4	155415728-51	ALEXANDRE PEREIRA DUARTE	18474267-5	131499048-97	Residencial	SIM	OK
TELES DE MENEZES	E	11	MARIA HONORATA DO E S. GONCALVES	25202942-2	172329718-69	JOÃO BATISTA GONCALVES	12465891-X	008625658-04	Residencial	SIM	OK
TELES DE MENEZES	E	12	ELITA ROBERTA DE JESUS LIMA	13.430.102-X	008531108-16				Residencial	SIM	SEM RENDA
TELES DE MENEZES	E	13	MARIA MADALENA FERREIRA GONCALVES	52691339-3	218898778-08	JOSE GONCALVES DA CRUZ	54311164-7	028004726-69	Residencial	SIM	OK
TELES DE MENEZES	E	14	ANDREA FERREIRA DE ALMEIDA	22493860-5	119750018-93	ANTONIO LOURENÇO DE ALMEIDA	20885211-6	131556348-71	Residencial	SIM	OK
TELES DE MENEZES	E	15	TEREZA DE MENDONÇA FERREIRA	27938617-5	420295088-70	NOE FRANCISCO FERREIRA	9709436	654683848-68	Residencial	SIM	OK
TELES DE MENEZES	E	16	CREUSA MARIA PER. LACERDA SANTOS	50117965-3	356501958-11	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	23754189-0	391002004-68	Residencial	SIM	OK
TELES DE MENEZES	F	1	DAMARIS DE OLIVEIRA SILVA	15631365-0	180341268-29	ANTONIO JOSE DA SILVA	216492488	077156188-10	Residencial	NÃO	PROPRIETÁRIO NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS / DECLARAÇÕES
TELES DE MENEZES	F	2	BENEDITA DA SILVA BARBOSA	8058731-8	247335768-46				Residencial	NÃO	PROPRIETÁRIO NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS / DECLARAÇÕES
TELES DE MENEZES	F	3	CLAUDINEIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	29356983-6	290793328-01	CLAUDIO HUMBERTO RODRIGUES	26846937-4	161702778-23	Residencial	SIM	OK
TELES DE MENEZES	F	4	MARIA IVANILDES MASSARO	16714097-8	273054188-89				Residencial	SIM	NÃO ESTÁ SEPARADA OFICIALMENTE / NÃO TEM RENDA
TELES DE MENEZES	F	5	CRISTIANE FERNANDA PEREIRA CANDIDO	29447958-2	299845378-38				Residencial	SIM	OK
TELES DE MENEZES	F	6	SUELI MARTINS DE SOUSA	37548607-0	026898324-02	CARLOS ALBERTO ANDRADE DE SOUSA	53333089-0	139932938-35	Residencial	SIM	OK
TELES DE MENEZES	F	7	JOSEFA TAVARES PESSOA	13709948-0	008824668-01	EDSON PEREIRA SOARES	11166146-8	948662368-68	Residencial	NÃO	FALTAM OS DOCUMENTOS DO Sr. Edson
TELES DE MENEZES	F	8	NADIA DE SOUSA SILVEIRA	40474339-0	221619758-03	ALEXANDRE SILVEIRA	24170620-8	222463768-31	Residencial	SIM	OK
TELES DE MENEZES	F		ANA MARIA FORTUNATO	37646098-4	797948159-34				Residencial	NÃO	Análise do Projeto
TELES DE MENEZES	F		REJANE DOS SANTOS	29448386-X	271264468-96	RONE RIBEIRO MENDES	28036779-X	290351058-00	Residencial	NÃO	Análise do Projeto
TELES DE MENEZES	F	10	MARIA CONCEIÇÃO DE MORAIS ANGELO	37960558-2	021115303-60	ALLAN ALVES DE OLIVEIRA	41056145-9	340655698-18	Residencial	SIM	OK
TELES DE MENEZES	F	11	EUSA SOUZA FREITAS SILVA	27407419-9	629932755-34	ANTONIO ADINELSON NASCIMENTO DA SILVA	55812994-8	790065074-15	Residencial	SIM	OK
TELES DE MENEZES	F	12	MARIA DE LOURDES PEREIRA DE SOUZA	20191965-5	329286778-95	EXPEDITO PEREIRA DE SOUZA	9.003.941-5	607041878/68	Residencial	SIM	NÃO ESTÁ SEPARADA OFICIALMENTE
TELES DE MENEZES	F	13	MARIA SUELI PEREIRA CHAGAS FERREIRA	36499738-2	225941198-30	VALERIO MIRANDA FERREIRA	39945445-7	056379626-00	Residencial	SIM	OK

SEHAB.2, em 09 de março de 2016. Gisele Gonçalves Dias Diretora de Assuntos Fundiários- SEHAB.2 e Tássia de Menezes Regino - Secretária de Habitação.

Nos termos do artigo 30 §2º inciso III, do Decreto Municipal 18.280/12, de 22 de novembro de 2012, solicitamos o comparecimento de V.S.ª, citado abaixo, no Conjunto Habitacional Jardim Lavinia, Salão Condominial, localizado à Rua Jorge Pires, n.º 210, Jardim Lavinia, São Bernardo do Campo, no dia **19/03/2016, das 9h às 14h**, para tratar de assuntos sobre as obrigações que constam no Termo de Permissão de Uso, Recebimento, Compromisso e Responsabilidade de Unidades Habitacionais do Conjunto Habitacional "Jardim Lavinia".

Seq.	BLOCO	APTO	PROCESSO	ASSUNTO	1º RESPONSÁVEL	2º RESPONSÁVEL
			ADMINISTRATIVO			
1	1	42	SB.060238/2013-73	Cessão de Própria Municipal	Maria Antonia de Souza	
2	1	63	SB.60719/2013-77	Cessão de Própria Municipal	Valter Evangelista de Souza	Adriana Evangelista de Souza
3	2	12	SB.60818/2013-33	Cessão de Própria Municipal	Claudia Marcia Soares	
4	2	14	SB.060824/2013-25	Cessão de Própria Municipal	Lizete Freitas Assunção	Joaquim Jose de Assunção
5	2	22	SB.060862/2013-27	Cessão de Própria Municipal	Rosângela Moreira da Silva	Erivaldo Firmínio de Souza
6	2	54	SB.060695/2013-54	Cessão de Própria Municipal	Gelmara Alves Dias	Alexandro Paulino Dias
7	3	3	SB.79439/2014-24	Cessão de Própria Municipal	Maria Sonia Santos Almeida	Ulton Gomes dos Santos
8	3	13	SB.79496/2014-27	Cessão de Própria Municipal	Rosaria Cristina Aguiar Moreira	Luana Aguiar Domenico
9	3	42	SB.79624/2014-37	Cessão de Própria Municipal	Luciene de Souza Barbosa	Leandro Lira Servulo
10	3	53	SB.79643/2014-38	Cessão de Própria Municipal	Maria do Conceição P. Gonçalves	Francisco José Soares
11	3	63	SB.79659/2014-20	Cessão de Própria Municipal	José Ribeiro dos Santos	
12	4	3	SB.60261/2013-44	Cessão de Própria Municipal	Maria de Fátima Silva Santos	
13	4	21	SB.60300/2013-24	Cessão de Própria Municipal	Alessandra de Souza Ramos	Roberto Ramos dos Santos
14	4	22	SB.60303/2013-07	Cessão de Própria Municipal	Dayana Cristina de Souza	Rosinei Amaral
15	4	33	SB.603320/2013-86	Cessão de Própria Municipal	Josimara Ferreira de Souza	Clodivaldo Messias Coeteno
16	5	14	SB.60462/2013-49	Cessão de Própria Municipal	Maria Rejane da Rocha Silva	Wilson Doroteia de Jesus
17	5	21	SB.60466/2013-83	Cessão de Própria Municipal	Maria Amanda Furtado Medeiros	Anderson Alexandre da S. Andrade
18	5	41	SB.60705/2013-07	Cessão de Própria Municipal	Douglas da Silva Andrade	Fernanda da Silva Andrade
19	6	4	SB.79701/2014-19	Cessão de Própria Municipal	Maria do Guia Roberto Gomes	
20	6	34	SB.79422/2014-71	Cessão de Própria Municipal	Francisca dos Chagas F. Felix	Erivan Felix de Lima
21	6	42	SB.79424/2014-93	Cessão de Própria Municipal	Sonia Maria de Lima de Jesus	Gerardo de Jesus
22	7	3	SB.79.438/2014-63	Cessão de Própria Municipal	Shayana Almeida Santos	Paulo Henrique de Oliveira Lopes
23	7	23	SB.79459/2014-86	Cessão de Própria Municipal	Claudijane da Silva Lira	
24	7	24	SB.79461/2014-34	Cessão de Própria Municipal	Crelison Araujo dos Santos	
25	7	31	SB.79463/2014-56	Cessão de Própria Municipal	Daniela de Sousa Lima	Sergio Antonio de Carvalho
26	7	34	SB.79475/2014-04	Cessão de Própria Municipal	Aldiane Alves do Nascimento	
27	8	2	SB.29429/2015-74	Cessão de Própria Municipal	Giulene Tomaz de Alcantara	
28	8	12	SB.79513/2014-23	Cessão de Própria Municipal	Marcos Santos Ferreira	
29	8	32	SB.79540/2014-38	Cessão de Própria Municipal	RobertaÍndia Santos Ferreira	José Jailson Beserra

PORTARIA GSEHAB Nº 02/2016

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão de Urbanização e Legalização – COMUL do Loteamento Jardim Monte São I e II.

Tássia de Menezes Regino, Secretária de Habitação do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições, e considerando o que consta no processo administrativo nº SB 079055/2013, resolve:

I – Designar para compor a Comissão em tela, nos termos dos arts. 2º e 3º do decreto nº 16.962, de 31 de agosto de 2009, os representantes da Comunidade e do Poder Público Municipal, abaixo elencados:

Membros eleitos pela Comunidade: Monte São I

Titulares
 José Nivaldo dos Santos – RG. 37.006.230-9
 Sonia Regina de P. V. Garcia – RG 22.580.017-2
 Edson Alonso da Silva – RG 11.204.656-3
 Áurea dos Santos – RG 13.985.271-2
 Francisca Porfírio Barbieri – RG 7.407.252-3

Membros eleitos pela Comunidade: Monte São II

Titulares
 Maria Aparecida de S. Moraes RG 14.494-3
 Benedito C. Brito RG 26.111.330-6
 Helio A. Ferreira RG 23.324.484-0
 Leandro Severino RG 21.136.624-9

Membros indicados pelo Poder Público Municipal: Monte São I e II

Elcio Antonio Tibério – Auxiliar Técnico de Habitação
 Florivaldo Moreira da Silva – Arquiteto e Urbanista
 Cloves Ferreira de Oliveira Filho – Assistente Jurídico
 Damiana Maria de Oliveira Santos – Supervisora de Adensamento Habitacional

II - Nomear o Sr. **Elcio Antonio Tibério** como coordenador dos trabalhos da Comissão em questão. III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo em 09 de março de 2016
Tássia de Menezes Regino
 Secretária de Habitação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SEDESC Nº 005/2016

Dispõe sobre substituição de membro na Comissão Eleitoral Municipal do COMSEA

NELI MÁRCIA FERREIRA, Secretária Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Substituir representante do Poder Público na Comissão Eleitoral Municipal do COMSEA conforme segue:
 I - Destituir da Comissão: Camila Hatty Ribeiro de Macedo – matrícula nº 36.765-7 a partir de 26 de fevereiro de 2016;
Artigo 2º. Para garantia de paridade na comissão eleitoral, conforme Decreto Municipal nº 19.578, nomear:
 I - Ana Luiza Icó – matrícula nº 8487-9, a partir de 07 de março de 2016;

Artigo 3º. Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 11 de março de 2016.
NELI MÁRCIA FERREIRA
 Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

RESOLUÇÃO SEDESC Nº 006/2016

Dispõe sobre a publicação da lista dos candidatos habilitados para eleição de representantes da sociedade civil do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA

A Comissão Eleitoral Municipal do COMSEA, de acordo com Decreto Municipal nº 19.578 de 27 de janeiro de 2016 e Resolução SEDESC nº 003/2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas por ambos,

RESOLVE:

Artigo 1º. Atendendo ao Artigo 8º do Decreto Municipal nº 19.578, publica-se a lista de inscrições realizadas para representação da sociedade civil junto ao COMSEA por segmento:
 I - Representantes de organizações coletivas da área de alimentos: SUELAINE APARECIDA PORTO BATISTA e ERISSON LEITE SILVEIRA BATISTA da Associação de Hotéis Turismo e Similares de São Bernardo do Campo;
 II - Representantes de entidades socioassistenciais: RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA SOUZA do Lar Escola Jesuê Frantz;
 III - Representantes de beneficiários de programas sociais: NANCY GONÇALVES DA CUNHA do Programa Cidade de Paz – Projeto Mulheres da Paz;

Artigo 2º. Conforme artigo 9º do Decreto Municipal nº 19.578, os pedidos de impugnação deverão ser entregues na Sede dos Conselhos da SEDESC, com endereço na Avenida redefção, 271, Centro – Espaço Laranja – São Bernardo do Campo, nos dias 14 e 15 de março de março, das 9h00 às 16h00.

Artigo 3º. A Comissão Eleitoral Municipal ressalta o Parágrafo Único do Artigo 7º do Decreto Municipal nº 19.578 que diz:
 Art. 7º, Parágrafo Único: Não havendo inscrição suficiente para composição do segmento, a Comissão Eleitoral permitirá o requerimento de habilitação de candidatos entre os presentes, antes da Assembleia Geral da eleição.

Art.5º. Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 11 de março de 2016.
COMISSÃO ELEITORAL MUNICIPAL COMSEA
 CONSTITUÍDA POR RESOLUÇÃO SEDESC Nº003/2016

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO RESOLUÇÃO CMI Nº 07/2016

Dispõe sobre renovação de registro provisório de estabelecimento privado.

O Conselho Municipal do Idoso São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, em especial deliberação da 174ª Reunião Ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2016,

Resolve:

Art. 1º - Conceder registro provisório de estabelecimento privado à **Residence Care Hospedagem para Idosos** registro nº 06, válido por 60 (sessenta) dias, a partir de 19 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de 19 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 08 de março de 2016.
Carmen Célia Loverbeck
 Presidente do Conselho Municipal do Idoso

ATA DE REUNIÃO DA BANCA EXAMINADORA DOS CURRÍCULOS DE OFICINEIROS – RESOLUÇÃO SEDESC Nº 008/2015

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, às 9 horas, na SEDESC (Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania), reuniu-se a Banca Examinadora constituída pela Resolução SEDESC nº 008/2015, para analisar os currículos para oficina de Arteterapia referente ao Edital de Seleção de Oficineiros, para atender os usuários do Centro Dia do Idoso - Edital G.SEDESC nº 03/2016, publicado no periódico Notícias do Município de 30/12/2015. Com a presença de Luzia Arlete Góis Bento, Tereza Martins Godinho, Maria Ercília Guimarães e Maria de Fátima Augusto Actis.

Arteterapia – Apresentada 01 (uma) propostas de oficina pela Senhora: 1ª Sra. Valquíria Duarte Binoeza; A Banca Examinadora verificou que a mesma tem o perfil necessário para o trabalho com os usuários do Centro Dia do Idoso. Documentação em ordem e proposta de trabalho (R\$ 20,00 p/h/aula). As oficinas serão de 5ª feira das 13:00 às 14:30 hs de 6ª feira das 13 às 14:30 hs, nos meses de março a novembro, perfazendo 93 horas aula. Segue abaixo a planilha da previsão das datas das oficinas:

Arteterapia – 2 turmas: 5ª feira das 13 às 14:30hs | 6ª feira das 13 às 14:30hs

Março	24-31
Abril	07-08-14-15-28-29
Maio	05-06-12-13-19-20
Junho	02-03-09-10-16-17-23-24-30
Julho	01-07-08-14-15-21
Agosto	04-05-11-12-18-19-25-26
Setembro	01-02-08-09-15-16-22-23-29-30
Outubro	06-07-13-14-20-21-27
Novembro	03-04-10-11-17-18-24-25

Após análise e não havendo mais assunto a tratar, deu-se por encerrada esta reunião que foi secretariada e digitada por Elyse Muracami, e que, após lida e aprovada foi assinada por todos os presentes.

São Bernardo do Campo, 22 de fevereiro de 2016.
Luzia Arlete Góis Bento
Tereza Martins Godinho
Maria Ercília Guimarães
Maria de Fátima Augusto Actis

Av. Redenção, nº 271 – Jardim do Mar – São Bernardo do Campo – SP – CEP: 09725-680
 Fone: 4126-3770 / 4126-3774 / e-mail: seDESC2@saobernardo.sp.gov.br

EDITAL DE SELEÇÃO DE CURRÍCULOS

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania situada à Avenida Redenção, 271, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo faz saber que fará realizar seleção de currículos para cadastro de pessoa física para desenvolver capacitação para sociedade civil e servidores do município com a temática: Os diversos papéis desempenhados pelos homens na sociedade. A contratação se dará no período de **maio a agosto de 2016** com base nas informações cadastrais com validade para o mesmo período. É requisito básico a (o) candidata (o) comprovar a capacitação técnica para a referida capacitação, para isso pede-se a apresentação de documentos.

Objetivos:
 Oferecer capacitação sobre:
 a) Os diversos papéis desempenhados pelos homens na sociedade.
 b) Direitos Humanos e a busca para um mundo sem desigualdade (raça, gênero, credo, idade etc.).

Objetivos:
 Oferecer capacitação sobre:
 a) Os diversos papéis desempenhados pelos homens na sociedade.
 b) Direitos Humanos e a busca para um mundo sem desigualdade (raça, gênero, credo, idade etc.).

Público-Alvo:
 Preferencialmente Homens da sociedade civil e do Poder Público Municipal de São Bernardo do Campo.
 Período: Contratação de pessoa física para o Projeto se dará no período de **maio a agosto de 2016**.
 Horário: As oficinas técnicas de capacitação poderão acontecer nos períodos: manhãs, tardes e excepcionalmente no período da noite conforme a necessidade da SEDESC.

Aspectos gerais do projeto

Total de Atividades	Tipos de atividades	Carga Horária por atividade	Total Geral de horas	Público	Temáticas a serem desenvolvidas	Local
26	Oficinas	3	78	Preferencialmente Homens da Sociedade Civil e do Poder Público Municipal	Masculinidades: - Os diversos papéis desempenhados pelos homens na sociedade. - Direitos Humanos e a busca para um mundo sem desigualdade (raça, gênero, credo, idade etc.).	Os locais serão definidos pela SEDESC: Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania/Gerência de Políticas para a Mulher e Questões de Gênero.

Total de atividades: 26 encontros, tipo oficinas, com carga horária de 3 horas, sendo dividido em 13 turmas, cabendo a cada turma 6 horas de oficina. Carga horária total: 78 horas.

Calendário das atividades: Será definido pela SEDESC/ Gerência de Políticas para a Mulher e Questões de Gênero.

Outras informações:
 A remuneração será calculada com base no calendário proposto, não sendo consideradas para efeito de remuneração as atividades preparatórias e de relatórios.

As pessoas interessadas deverão encaminhar proposta de prestação de serviço com valor compatível com a área de trabalho, com os seguintes documentos:

- Curriculo profissional;
- Plano de trabalho (assinado);
- Proposta de remuneração ou remuneratória (assinada);
- Cópias dos diplomas de graduação, pós-graduação (especialização, mestrado, doutorado), Cópias de certificado de experiência profissional na área;
- Cópia(s) de publicação em periódicos se houver;
- Folders se houver;
- Outros:
- Documentos pessoais:
- ü Cópia xerox do RG;
- ü Cópia xerox do CPF;
- ü Cópia xerox do PIS/PASEP ou NIT;
- ü Cópia xerox de comprovante de banco/conta corrente para efeito de pagamento mensal;
- ü Cópia xerox de comprovante de inscrição como autônomo em órgão público para efeito de pagamento do ISS (Imposto sobre Serviços)

As propostas deverão ser encaminhadas sob o código "Os papéis desempenhados pelos homens" – Gerência de Políticas para as Mulheres e Questão de Gênero (SEDESC), no período de 21/3/16 à 04/04/2016, no horário das 08:00 às 17 horas, no Expediente Geral, localizado no piso superior do prédio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania situado na Av. Redenção, 271, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo, CEP 09725-680. Salientamos que a escolha será efetuada com base na qualificação decorrente das certificações informadas nos documentos supra mencionados e de acordo com a proposta de menor valor, conforme praticado no mercado.

Cronograma de atendimento:

- Entrega de currículos: de 21/3/16 à 04/04/2016
- Seleção efetuada pela Banca Examinadora: 05/04/2016;
- ATA da Reunião da Banca Examinadora com o profissional escolhida (o): 08/04/2016 publicação no jornal Notícia do Município;
- Encaminhamento de documentação para contratação como prestador (a) de serviços: 11/04/2016.
- Início de atividade: 04/05/16

Observamos que todos os documentos serão analisados pela Banca Examinadora do Departamento de Políticas Afirmativas - Resolução SEDESC nº 08/2015. A SEDESC reserva o direito de modificação da grade de datas das oficinas de capacitação, em função da maior participação possível das pessoas envolvidas.

G. SEDESC, 11 de março de 2016.
Neli Márcia Ferreira
 Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL EDITAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 09/2016

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado e a quem interessar, os processos que foram objeto de despacho decisório neste Departamento, sito à Rua Jacquey nº 61, 1º Andar, Rudge Ramos, seguindo os mesmos para os devidos fins.

Assunto: Intervenção em Vegetação e/ou APP

Deferimento Processos	Interessado	Autorizado
SB 01689/2010	SAULO COUTINHO DURSO	Remoção
SB 06951/2016	JOÃO FRANCISCO GONÇALVES BONILHA	Remoção
SB 72873/2015	SÉRGIO LUIS MARIANO DE SÁ	Remoção

Indeferimento Processos	Interessado/Endereço	Motivo
SB 52188/2015	VICTOR MARTIGNAGO FILHO	Documentação não apresentada

Assunto: Licenciamento Ambiental de Atividades

Deferimento Processo	Nome / Endereço	Licença Emitida
SB 64794/2012	VIGO MOTORS LTDA. Avenida Doutor José Fornari, 550 - Bairro Ferrazópolis	Licença de Operação - LO n.º 030/2016 - Serviços de pintura, lanternagem e funilaria de veículo
SB 72115/2015	R. CASTRO & CIA. LTDA. Estrada Sadae Takagi, 3307 - Bairro Cooperativa	Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação - LPIO n.º 022/2016/Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não
SB 73040/2015	ADANJO MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA ME Rua Doutor Cincinato Braga, 82 - Bairro Planalto	Licença Simplificada - LS n.º 029/2016 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

São Bernardo do Campo, 09 de Março de 2016
RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS
 Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 38/2016/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos impetrados junto ao Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2:

Assunto: Prazo para apresentar documentos:	NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INSPEÇÃO	PRAZO
	ELCIO JOSÉ LAZARETI	108.220.128-63	3385/2016	05 DIAS
	ELCIO JOSÉ LAZARETI	108.220.128-63	3386/2016	05 DIAS

Assunto: Recurso intempestivo, conforme artigo 48 do Decreto Municipal 19.463/15:	PROCESSO	NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE
	SB 09046/2016	MAURÍCIO NAVARRO MARIANO	218.058.698-17	0122/2016
	SB 66849/2016	LEONARDO STROZZI	362.658.898-00	0121/2016

Assunto: Recurso não aceito por falta de legitimidade, conforme artigo 50 do Decreto Municipal 19.463/15:	RECURSO	NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE
	SB 12576/2016	ADALBERTO CORDEIRO DE ARAÚJO	NÃO INFORMADO	0124/2016
	SB 11188/2016	RODRIGO BURANELLO ALBUQUERQUE	NÃO INFORMADO	0123/2016

São Bernardo do Campo, em 09 de Março de 2016.
RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS
 Diretora de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 39/2016/SGA-114

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 19.463/2015, fica os contribuintes abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

Assunto: Fazer funcionar atividade potencialmente poluidora sem Licenciamento Ambiental - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 104:	NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
	ES CARRENHO	12.277.883/0001-60	3499/2016	704/16-2630056
	PIZZARIA CRISTAL	15.383.327/0001-17	2472/2016	704/16-2622433

Assunto: Construir em APRM-B sem Licenciamento Ambiental - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 104:	NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
	GILMARIO MOREIRA DA SILVA	153.472.305-68	3213/2016	704/16-2635952
	FRANCISCO RIBEIRO DE OLIVEIRA	386.006.334-00	3510/2016	704/16-2635905

Assunto: Deixar de atender exigências técnicas de Termo de Embargo ou Interdição - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 108 (construção sem licença):	NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
	JOSUÉ MANOEL DA SILVA	140.036.928-29	3498/2016	704/16-2635955
	HOBEDE MARIA DA SILVA	384.997.298-43	3508/2016	704/16-2635954
	DAVID DOS SANTOS MONTEIRO	456.383.048-86	3500/2016	704/16-2635907
	WILLIAM CONRADO VILAS BOAS	397.163.978-01	3512/2016	704/16-2635897

OS AUTUADOS DO ARTIGO 108 (construção irregular) FICAM ADVERTIDOS QUE SERÁ APRESENTADO NA JUSTIÇA A AÇÃO DEMOLITÓRIA POR NÃO SER REALIZADA A DEMOLIÇÃO VOLUNTÁRIA DETERMINADA EM TERMO DE EMBARGO.

Assunto: Deixar de atender exigências técnicas no prazo determinado - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 110:	NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
	ES CARRENHO	12.277.883/0001-60	3499/2016	704/16-2630056
	PIZZARIA CRISTAL	15.383.327/0001-17	2472/2016	704/16-2622433
	GILMARIO MOREIRA DA SILVA	153.472.305-68	3213/2016	704/16-2635952

Observações:
 DM 19.463/15 - Art. 24. Será concedido desconto de 30% (trinta por cento) no valor da multa aplicada caso o autuado efetue o pagamento da penalidade até 15 (quinze) dias antes do vencimento informado no primeiro boleto.
 Parágrafo único. O prazo para pagamento com desconto não será alterado, mesmo em caso de apresentação de requerimento de conversão de multa, defesa ou impugnação.

DM 19.463/15 - Art. 48. O autuado terá um prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da ciência da autuação, para apresentação de defesa ou impugnação.

PRAZO PARA PAGAMENTO DA MULTA: 30 DIAS CONTADOS A PARTIR DO LANÇAMENTO.

São Bernardo do Campo, em 09 de Março de 2016.

RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS

Diretora de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 40/2016/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** sob Termos lavrados pela Seção de Fiscalização Ambiental - SGA-114:

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0551/2016 - Gilmaro Moreira da Silva - CPF: 153.472.305-68 - Apreensão de equipamentos utilizados na ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings, sendo que todos os bens apreendidos foram depositados em poder da Guarda Civil Municipal - IGA, ficando no aguardo de prazo legal, seguindo posteriormente para coreta destinação conforme Decreto Municipal 19.463/15. Local da apreensão: Estrada da Água Limpa, nº 618, Bairro Curucutu.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0814/2016 - ES Carrenho - CNPJ: 12.277.883/0001-60 - Atividade potencialmente poluidora sem licenciamento ambiental - Local: Rua Paulo Lazzuri, nº 120 - Bairro Alvarenga - Inscrição imobiliária 534.005.010.000.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0828/2016 - Francisco Ribeiro de Oliveira - CPF: 386.006.334-00 - Construção civil em Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais do Reservatório Billings sem licenciamento ambiental - Local: Estrada Araçari, nº 408 - Bairro Tatetos - Inscrição imobiliária 623.006.334.000.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0903/2016 - Pizzaria Cristal - CNPJ: 15.383.327/0001-47 - Atividade potencialmente poluidora sem licenciamento ambiental - Local: Rua Tiradentes, nº 860 - Jardim Santa Teresinha - Inscrição imobiliária 001.093.004.000.

São Bernardo do Campo, em 09 de Março de 2016.

RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS

Diretora de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº 003/2016 firmado em decorrência do Auto de Infração Ambiental nº 3251/2015 (Processo Administrativo nº SB 72506/2015). Compromissário: SERGIO YUTAKA KOGA. Objeto: Plantio de QUARENTA mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica no interior do imóvel de inscrição imobiliária 533.200.044.000, devendo apresentar croqui de localização e identificação das espécies, e entregar QUARENTA mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica para o viveiro municipal de São Bernardo do Campo. Vigência: cento e oitenta dias após assinatura do referido termo para a finalização do plantio e sessenta dias após assinatura do referido termo para entrega das mudas. Data de assinatura: 03/03/2016. Fundamento Legal: art. 107 da Lei nº 6.163/2011 e art. 6º do Decreto nº 19.463/15.

Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº 006/2016 firmado em decorrência do Auto de Infração Ambiental nº 0748/2014 (Processo Administrativo nº SB 32193/2013). Compromissário: LEILA MARIA POLETTI CAVINATO. Objeto: Entregar DESESESSE mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica para o viveiro municipal de São Bernardo do Campo. Vigência: sessenta dias após assinatura do referido termo para entrega das mudas. Data de assinatura: 03/03/2016. Fundamento Legal: art. 107 da Lei nº 6.163/2011 e art. 6º do Decreto nº 19.463/15.

Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº 007/2016 firmado em decorrência do Auto de Infração Ambiental nº 2239/2016 (Processo Administrativo nº SB 10275/2016). Compromissário: LUZINETE DA SILVA SANTOS. Objeto: Plantio de SEIS mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica no interior do imóvel de inscrição imobiliária 621.003.004.000, devendo apresentar croqui de localização e identificação das espécies, e entregar SEIS mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica para o viveiro municipal de São Bernardo do Campo. Vigência: cento e oitenta dias após assinatura do referido termo para a finalização do plantio e sessenta dias após assinatura do referido termo para entrega das mudas. Data de assinatura: 03/03/2016. Fundamento Legal: art. 107 da Lei nº 6.163/2011 e art. 6º do Decreto nº 19.463/15.

Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº 008/2016 firmado em decorrência do Auto de Infração Ambiental nº 2464/2016 (Processo Administrativo nº SB 09016/2016). Compromissário: TETUO MURAKAMI. Objeto: Plantio de TRINTA E OITO mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica no interior do imóvel de inscrição imobiliária 410.027.078.000, devendo apresentar croqui de localização e identificação das espécies, e entregar CENTO E QUATORZE mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica para o viveiro municipal de São Bernardo do Campo. Vigência: cento e oitenta dias após assinatura do referido termo para a finalização do plantio e sessenta dias após assinatura do referido termo para entrega das mudas. Data de assinatura: 03/03/2016. Fundamento Legal: art. 107 da Lei nº 6.163/2011 e art. 6º do Decreto nº 19.463/15.

São Bernardo do Campo, em 09 de Março de 2016.

RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS

Diretora de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2

CONVOCAÇÃO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

Fica estabelecido o prazo de até 15 (quinze) dias, contados da ciência deste ou sua publicação, para os autuados abaixo descritos agendar comparecimento ao Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental para firmar Termo de Compromisso Ambiental - TCA, conforme previsto no Art. 107 da Lei Municipal nº 6.163/2011, e Art. 6º do Decreto Municipal nº 19.463/15.

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	COMUNIQUE-SE
WANDERLEI APARECIDO CARDELIQUIO	139.924.348-93	0117/2016
VALTER MANZONI	261.228.048-00	0118/2016
VALTER MANZONI	261.228.048-00	0119/2016
FORMALAR CONSTRUTORA LTDA	51.753.960/0001-63	0120/2016

O não comparecimento para assinatura do Termo de Compromisso Ambiental sujeitará ao autuado demais sanções previstas em legislação e artigo 110 do Decreto Municipal 19.463/15.

São Bernardo do Campo, em 09 de Março de 2016.

RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS

Diretora de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2

EDITAL 004/2016

EM CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE, SEGUE PUBLICADO PARA CIÊNCIA DO RESPECTIVO INTERESSADO E A QUEM INTERESSAR OS LANÇAMENTOS REFERENTES AS ATIVIDADES CADASTRADAS NO CADASTRO TÉCNICO AMBIENTAL DE ATIVIDADES - CTA DO MUNICÍPIO PASSÍVEIS DE PAGAMENTO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - TCFA-SBC.

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EXE<IMOBIL/MOBIL>	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCIMENTO	NUMERO DO PROCESSO
ITEB INDUSTRIA TECNICA DE BORRACHAS LTDA	10.356-0	565-2622325/2016	R\$ 54,00	05042016	
ITEB INDUSTRIA TECNICA DE BORRACHAS LTDA	10.356-0	565-2622326/2016	R\$ 54,00	05072016	
ITEB INDUSTRIA TECNICA DE BORRACHAS LTDA	10.356-0	565-2622327/2016	R\$ 54,00	05102016	
ITEB INDUSTRIA TECNICA DE BORRACHAS LTDA	10.356-0	565-2622328/2016	R\$ 54,00	04012017	
WORKTEC - ARTEFATOS DE BORRACHAS LTDA - EPP	221.406-7	565-2622250/2016	R\$ 27,00	05042016	
WORKTEC - ARTEFATOS DE BORRACHAS LTDA - EPP	221.406-7	565-2622251/2016	R\$ 27,00	05072016	
WORKTEC - ARTEFATOS DE BORRACHAS LTDA - EPP	221.406-7	565-2622252/2016	R\$ 27,00	05102016	
WORKTEC - ARTEFATOS DE BORRACHAS LTDA - EPP	221.406-7	565-2622253/2016	R\$ 27,00	04012017	

SGA, 07 DE MARÇO DE 2016
JOAO RICARDO GUIMARAES CAETANO
SECRETARIO DE GESTAO AMBIENTAL - SGA

FAÇULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO AUTARQUIA MUNICIPAL

GFD.1.1 – ASSESSORIA

RESOLUÇÃO GFD. nº 85, de 2 de março de 2016.

Prorrogar o prazo da permissão de uso das dependências da Faculdade para exploração dos serviços de lanchonete e restaurante, objeto da Concorrência Pública nº 01/2014.

SFD.102 - SEÇÃO DE FINANÇAS

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de 5 de abril de 1990, e à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD-102 Seção de Finanças, os extratos abaixo discriminados:

HOMOLOGAÇÃO: Pregão Presencial nº 6/2016. Processo de Compra e/ou Serviço nº 184/2015. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de editoração completa, englobando produção gráfica, revisão de texto e impressão das publicações científicas para a FDSBC. HOMOLOGO, para que produza os seus jurídicos e necessários efeitos, a decisão da Sra. Pregoeira, que declarou vencedora do certame a empresa PÁGINAS & LETRAS EDITORA E GRÁFICA LTDA. – EPP., adjudicando seu respectivo objeto no valor total de R\$ 22.297,50 (vinte e dois mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). São Bernardo do Campo, 26 de fevereiro de 2016, Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad.

HOMOLOGAÇÃO: Pregão Presencial nº 9/2016. Processo de Compra e/ou Serviço nº 3/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de impressões e cópias com fornecimento de equipamentos, instalação de software de gerenciamento e contabilização, incluindo manutenção preventiva e corretiva, chamados, treinamento de funcionários e fornecimento de suprimentos para a FDSBC. HOMOLOGO, para que produza os seus jurídicos e necessários efeitos, a decisão da Sra. Pregoeira, que declarou vencedora do certame a empresa MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA., adjudicando seu respectivo objeto no valor total de R\$ 79.380,00 (setenta e nove mil trezentos e oitenta reais). São Bernardo do Campo, 1º de março de 2016, Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad.

ADITAMENTO: 6/2016
CONTRATO Nº: 6/2014
PROCESSO Nº: 188/2013
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/02
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADA: Telefônica Brasil S.A.
OBJETO: Prestação de serviços telefônico fixo comutado (STFC) mensal e continuado, por meio de 6 (seis) linhas diretas e com acesso à internet banda larga

VALOR ESTIMADO: R\$ 55.426,20 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e vinte e seis reais e vinte centavos)
PRAZO: 29/2/2016 a 28/2/2017
ASSINATURA: 29/2/2016

CONTRATO Nº: 13/2016
PROCESSO Nº: 3/2016
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/02
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADA: MR Computer Informática LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de impressões e cópias com fornecimento de equipamentos, instalação de software de gerenciamento e contabilização, incluindo manutenção preventiva e corretiva, chamados, treinamento de funcionários e fornecimento de suprimentos
PRAZO: 23/4/2016 a 22/4/2017
VALOR: R\$ 79.380,00 (setenta e nove mil trezentos e oitenta reais)
ASSINATURA: 7/3/2016

Laura Viana Garcia
Chefe da Seção de Finanças

SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE CARGO)

O Diretor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal nº 1.729/1968, a todos quantos o presente edital vierem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 11/03/2016 a 09/04/2016, que os servidores abaixo discriminados, nomeados em caráter efetivo, deverão assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz sob pena de "abandono de cargo" e consequente demissão, nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 1º, da Lei Municipal nº 1.729/1968:

MATRÍC. NOME CARGO/LOTAÇÃO
744 JUNIOR DE JESUS TEIXEIRA OFICIAL ADMINISTRATIVO – SFD. 105
747 PAULA YONE SAYURI YOROZUYA OFICIAL ADMINISTRATIVO – SFD. 101

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 08 de Março de 2016.
PROF. DR. MARCELO JOSÉ MADEIRA MAUAD
Diretor

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS DE CIDADANIA EDITAL Nº 005/2016 - DITEC

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, por meio de sua Diretora-Presidente Interina, considerando o repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS vinculado à SEDESC - Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de São Bernardo do Campo, divulga que, durante o período de 14/03/2016 a 18/03/2016 estarão abertas as inscrições para a seleção de interessados em desenvolver Oficinas de Cidadania e temas transversais, junto ao **SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA), E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC)**, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital.

1.DO OBJETO

- O presente edital visa o credenciamento de profissionais interessados em desenvolver Oficinas de Cidadania, por intermédio do Programa CASE – Centro de Atendimento Socioeducativo da Fundação Criança de São Bernardo do Campo.
- O credenciamento previsto neste edital destina-se ao cumprimento dos seguintes Programas:
 - "Programa Estadual de Proteção Social Educativa em Meio Aberto – Liberdade Assistida" (cofinanciamento estadual);
 - "Programa de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto" (cofinanciamento federal).
 - O presente credenciamento não interfere na contratação de outros profissionais que a Fundação Criança julgar necessários.

2. DOS(AS) OFICINEIROS(AS) DE CIDADANIA E OBJETIVO DA ATIVIDADE

- Perfil profissional:** Com formação, em nível superior, na área de Ciências Humanas ou Sociais, com experiência mínima comprovada de um ano junto à execução das medidas socioeducativas em meio aberto.
- Objetivo da atividade:** propiciar condições para que os jovens e adolescentes desenvolvam, através da práxis do movimento de ação-reflexão-ação, afirmação da dignidade humana e cidadania, e estimular o senso crítico para a busca de soluções para os problemas locais de sua comunidade, de modo a proporcionar-lhes um novo direcionamento de participação junto à sociedade.

3. DAS VAGAS, PERÍODO DE CONTRATAÇÃO E VALOR DA REMUNERAÇÃO

- Vagas:** 1 (uma) vaga para Oficineiro(a) de Cidadania, a ser distribuída de acordo com o interesse da Fundação, podendo haver novas contratações durante a vigência do credenciamento, para preenchimento de novas vagas ou substituição.
- Período previsto para a contratação inicial:** 18 de abril de 2016 até 17 de abril de 2017, prorrogável por até 12 (doze) meses.
- Valor da remuneração:** O(a) oficineiro(a) contratado(a) receberá como contrapartida financeira pelos serviços prestados o pagamento de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por hora, estando previstas de 20 (vinte) a 24 (vinte e quatro) horas semanais;
- O valor é bruto, sujeito aos impostos previstos em lei, e abrange todos os custos e despesas diretas ou indiretamente envolvidas na realização da oficina, não sendo devido nenhum outro valor, seja a que título for.
- Os valores devidos ao(a) oficineiro(a) serão apurados mensalmente e pagos em até 10 (dez) dias da comprovação da execução dos serviços, mediante atestação pela unidade responsável pela fiscalização.
- A Fundação Criança não se responsabilizará, em hipótese alguma, pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizados pelo(a) oficineiro(a) contratado(a) para fins do cumprimento do contrato.

4. DAS ATIVIDADES

- A prestação de serviços do oficineiro(a) será realizada no seguinte formato:
 - Promover o processo de reflexão junto aos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto e, ou, suas famílias participantes do projeto no que se refere a:
 - Oficinas estruturadas em torno de eixos temáticos fundamentais para a afirmação da dignidade humana e cidadania visando superar a visão parcial do contexto social;
 - Aprofundar a conceitualização dos direitos assegurados, a partir da discussão participativa dos temas propostos, que propicie a estes cidadãos sua participação nas decisões políticas e sociais que se fizerem necessárias;
 - Oficinas estruturadas para o favorecimento do desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes e jovens, fortalecendo sua capacidade de se relacionar melhor consigo mesmo, com os outros e com tudo que integra a sua circunstância, construção de um Projeto de Vida, sem reincidir na prática de atos infracionais.

4.2. As atividades terão carga horária estimada de 20 (vinte) a 24 (vinte e quatro) horas semanais, para execução em horário comercial, podendo, porém, de acordo com a necessidade do serviço, haver cumprimento de 04 (quatro) horas nos finais de semana, em local a ser estabelecido pela Fundação Criança, dentro do Município de São Bernardo do Campo.

5. DAS INSCRIÇÕES:

- As inscrições serão realizadas gratuitamente e estarão abertas no período de 14/03/2016 a 18/03/2016, no horário compreendido entre 09h e 11h e entre 14h e 16h.
- As inscrições deverão ser realizadas na sede da Fundação Criança de São Bernardo do Campo - Rua Francisco Visentainer nº 804 – Bairro Assunção, São Bernardo do Campo/ SP- Prédio Administrativo.
- A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procurador, nos dias, horários e local indicados.
- Os(as) candidatos(as) deverão entregar a documentação exigida no item 6, em envelope lacrado, constando os seguintes dados:
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 005/2016 - DITEC
CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS DE CIDADANIA
NOME:XXXXXXXXXXXXXX

6. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO

- 6.1. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) à vaga deverá entregar os seguintes documentos:
a) Currículo;
b) Documento de identidade - RG (cópia simples acompanhada do original ou cópia autenticada);
c) Diploma/Certificado de Conclusão de Curso Superior na área exigida (cópia simples acompanhada do original ou cópia autenticada);
d) Outros documentos comprobatórios de cursos e experiência profissional anterior. A experiência deverá ser comprovada por contrato de trabalho e/ou de prestação de serviços e, ou, atestado do estabelecimento;
e) declaração assinada pelo(a) candidato(a) a oficineiro(a) de que não é funcionário público em qualquer nível (federal, estadual ou municipal), da Administração Direta ou Indireta, dos Poderes Executivo, Legislativo e/ou Judiciário, ou Ministério Público, Defensoria Pública, autarquias, empresas públicas, fundações ou entidades vinculadas.
6.2. Após a entrega dos documentos relacionados, não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

7. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO

- 7.1. A seleção do(a) oficineiro(a) a ser contratado(a) será realizada por Comissão designada e compreenderá:
a) conferência da documentação;
b) análise do currículo e atribuição da pontuação.
 7.2. Os(as) candidatos(as) serão considerados(as) inabilitados(as) quando não comprovarem a formação e experiência indicada no item 2.1 e ou não apresentarem quaisquer dos documentos exigidos no item 6.1.
 7.3. A classificação se dará por meio da análise do currículo e aplicação da pontuação, de acordo com os seguintes critérios:
a) Formação em nível de pós-graduação, na área de Ciências Humanas ou Sociais: 03 pontos;
b) Formação acadêmica complementar, correlacionada à área da infância e juventude, diverso ao curso apresentado como requisito mínimo para inscrição, com duração mínima de 30 horas: 01 (um) ponto por curso, até o máximo de 03 pontos;
c) Experiência em trabalhos com grupos: 01 (um) ponto por semestre de experiência, até o máximo de 05 pontos;
d) Experiência em projetos sociais voltados à área da infância e da juventude: 01 (um) ponto por semestre de experiência, até o máximo de 05 pontos;
e) Experiência na execução de medidas socioeducativas: 02 pontos por semestre de experiência, até o máximo de 05 pontos;

- 7.4. Será contratado(a) o(a) candidato(a) que obtiver a primeira maior pontuação, sendo exigida pontuação mínima de 08 (oito) pontos.
 7.5. O resultado será publicado na Imprensa Oficial do Município – “Notícias do Município”.

8. DO EMPATE E DOS RECURSOS:

- 8.1. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios, sucessivamente:
a) Maior pontuação obtida no critério “a” do item 7.3;
b) Maior pontuação obtida no critério “e” do item 7.3;
c) Maior pontuação obtida no critério “d” do item 7.3;
d) Maior pontuação obtida no critério “c” do item 7.3;
e) Maior pontuação obtida no critério “b” do item 7.3;
f) sorteio.

- 8.2. Eventuais recursos sobre o resultado deverão ser protocolados na sede da Fundação Criança de São Bernardo do Campo (Rua Francisco Visentainer nº 804 – prédio administrativo), no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação recorrida.

- 8.3. O(a) candidato(a) que desejar recorrer deverá entregar o recurso dirigido à Diretoria Técnica da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, em envelope lacrado, constando o número do edital e o nome completo, no seguinte formato:
 EDITAL Nº 005/2016 - DITEC
 RECURSO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS DE CIDADANIA
 NOME:XXXXXXXXXXXXXXXXXX

- 8.4. Não serão aceitos recursos fora do prazo estipulado no item 8.2.

9. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- 9.1. São requisitos:
a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português com igualdade de direitos, ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
d) Possuir os requisitos específicos nos termos do item 2.1 deste Edital.

10. DA CONTRATAÇÃO:

- 10.1. A convocação será realizada por meio de telegrama para o endereço apresentado no ato da inscrição e por meio de edital de chamamento a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de São Bernardo do Campo - Notícias do Município.
 10.2. Quando convocado, o(a) candidato(a) deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido. O(a) candidato(a) que não comparecer até dois dias após o prazo estipulado será desclassificado automaticamente.
 10.3. O(a) candidato(a) será contratado(a) mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir.
a) 01 (uma) foto 3X4;
b) Cédula de Identidade (RG) – cópia simples;
c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) – cópia simples;
d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição (1º/2º turno-Ano 2014) – cópia simples;
e) Cartão do PIS/PASEP ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal ou número de identificação do trabalhador (NIT) – cópia simples;
f) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a certidão averbada) - cópia simples;
g) Certificado de Reserva - cópia simples;
h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone) - cópia simples;
i) Diploma/Certificado de Conclusão do curso exigido - cópia simples acompanhada do original e cópia autenticada;
j) Declaração da veracidade de todas as informações prestadas, seja na inscrição ou no ato da contratação, sob pena de nulidade da candidatura e do contrato, e consequente devolução de quaisquer recursos recebidos.
 10.4. As contratações ocorrerão a título de prestadores de serviço autônomos, sem vínculo trabalhista ou previdenciário.
 10.5. Os recursos orçamentários relativos às contratações que resultarão do presente credenciamento onerarão a seguinte dotação 3131.08243.0012.2.063.01.110000.339036, que serão objeto de reserva e empenho em cada processo de contratação.

11. DAS PENALIDADES

- 11.1. A inexecução parcial ou total do contrato pelo(a) oficineiro(a) acarretará a aplicação, nos termos do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, das seguintes penalidades:
a) advertência;
b) pela inexecução parcial: multa de 10% do valor da parcela não executada do contrato;
c) pela inexecução total: multa de 20% do valor total do contrato;

- d)** para cada falta injustificada: desconto da(s) hora(s) não trabalhada(s). O limite é de 10% de faltas injustificadas durante todo o período da contratação, sob pena de rescisão contratual por inexecução parcial com incidência da multa prevista no item “b”.
e) por descumprimento das orientações e diretrizes da unidade responsável pela fiscalização: 5% do valor total do contrato.
 11.2. As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação que rege a matéria, são independentes e a aplicação de uma não exclui as outras.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 12.1. A inscrição implica na completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.
 12.2. A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do(a) candidato(a) com todas as suas decorrências.
 12.3. A unidade responsável da Fundação Criança, a qualquer momento, poderá propor a substituição do(a) oficineiro(a) cujo contrato for rescindido ou daquele que não atender às expectativas. Neste caso, estando vigente o credenciamento, a convocação obedecerá a ordem de classificação e a nova contratação será pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período.
 12.4. A rescisão do contrato de iniciativa do(a) oficineiro(a) contratado(a) pode ser requerida a qualquer tempo, desde que comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
 12.5. O presente credenciamento terá o prazo de validade por 6 (seis) meses.
 12.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada, consoante item
 12.7. Fica eleito o Foro da Comarca de São Bernardo do Campo para dirimir eventuais questões decorrentes deste Edital

São Bernardo do Campo, 11 de março de 2016.
Neli Márcia Ferreira
 Respondendo Interinamente pela Presidência da Fundação Criança

CHAMAMENTO REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2015 - CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PARA OS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA FUNDAÇÃO CRIANÇA

A FUNDAÇÃO CRIANÇA POR MEIO DE SUA DIRETORA PRESIDENTE INTERINA CONVOCA A OFICINEIRA CREDENCIADA **MARIA CECILIA AMARAL PINTO** PARA COMPARECER À FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, ENTRE OS DIAS 14 A 15 DE MARÇO DE 2016, DAS 08H00 ÀS 17H30, MUNIDA DOS DOCUMENTOS CONSTANTES NO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2015, VISANDO SUA CONTRATAÇÃO.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 11 DE MARÇO DE 2016.
NELI MÁRCIA FERREIRA
 RESPONDENDO INTERINAMENTE PELA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CRIANÇA

EXTRATO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO N.º 03/2016;
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 02/2016;
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO;
CONTRATADO: AHGORA SISTEMAS LTDA-ME;
OBJETO: CONCESSÃO DE LICENÇA E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA OS RELÓGIOS DE PONTO DA MARCA AHGORA DA FUNDAÇÃO CRIANÇA;
VIGÊNCIA: 12 MESES;
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$10.050,00 (DEZ MIL E CINQUENTA REAIS);
ASSINATURA: 07/03/2016;
FUNDAMENTAÇÃO: A PRESENTE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO TEM O SEU FUNDAMENTO LEGAL NO ARTIGO 25 INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1.993;

PROGRAMA DE INICIAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO ROTATIVO CIDADÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO REF. EDITAL 001-16 – DITEC

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais definidas nos seus estatutos e atendendo as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, torna público este Termo de Homologação de Resultado do Processo Seletivo – Edital de Seleção nº 001-16 - Relacionado ao Programa de Iniciação ao Mundo do Trabalho – Rotativo Cidadão.

Dos candidatos Aprovados - Turma 87 A

INSCR.	NOME	RG	CPF	NASC	NOME DA MÃE
87 0 2 9 1	Adrieny Patricia de Sousa Silva	3.620.426	029.925.293-03	14/08/97	Popeia Maria de Sousa Silva
87 0 0 2 2	Andre Santos Pereira	39.995.867-8	470.892.768-13	24/08/97	Ana Lucia Santos Pereira
87 0 1 8 4	Beatriz Gomes Apolinario	53.240.265-0	442.833.498-28	09/10/97	Maria Givonilda Paes Gomes
87 0 2 4 6	Beatriz Oliveira Almeida Zanê	53.747.127-3	464.648.128-66	25/06/97	Elzimar Oliveira Almeida
87 0 0 3 0	Bruno Aparecida Mezcacosso Alves	38.080.358-6	458.146.328-95	09/06/97	Angela Maria Mezcacosso
87 0 1 1 8	Camilla Gomes Pereira	41.190.410-3	463.669.418-07	16/09/96	Deiza Gomes Pereira
87 0 1 6 4	Carolina Gonçalves Ramalho	53.945.140-x	472.949.958-18	01/12/97	Alessandra Gonçalves Silva
87 0 0 9 7	Carolina Paiva da Silva	48.245.587-1	461.357.798-50	10/11/95	Luciane Pereira do Paiva
87 0 0 7 9	Catarine Emily P. dos Santos Soares	49.817.598-4	457.323.148-06	16/07/97	Lucimara Pereira dos Santos
87 0 2 0 6	Daniel James Coetano	38.079.045-2	455.348.338-66	24/09/97	Karen Patricia Soares de Paula
87 0 0 2 0	Denise Silva	54.772.516-4	480.591.468-82	18/07/96	Maria Elizabeth da Silva
87 0 0 5 4	Edson Giovanni Silva Gouveia	37.745.755-4	466.228.308-60	26/07/96	Valdísia Rodrigues Silva
87 0 0 4 8	Elaine Santos Gomes	60.368.211-x	862.071.495-30	19/01/97	Maria Santana dos Santos Gomes
87 0 1 5 1	Elzenilde Lima Noronha	15.095.076-47	859.431.335-77	29/05/94	Luciene Batista Lima
87 0 0 4 6	Erick Antonio Miranda Alves	53.535.933-0	477.494.518-89	07/01/98	Elisangela Miranda Pimentel Alves
87 0 1 5 8	Erka Mattos dos Santos	55.599.294-9	467.086.608-73	18/12/97	Elana Mattos da Silva
87 0 1 0 2	Fernando da Silva Lima	48.387.217-9	434.036.778-85	14/02/95	Edvanda Coelho da Silva
87 0 0 7 4	Gabriel de Jesus N. de Oliveira Rocha	60.674.235-9	505.306.068-10	25/10/97	Heide de Jesus
87 0 2 5 3	Gabriel Jesus Silva Sousa	43.678.174-8	416.959.598-09	23/01/95	Rosângela Maria de Jesus Silva
87 0 1 6 5	Gabriel de Oliveira Santos	39.007.463-9	481.396.568-79	18/11/97	Vera Lucia de Oliveira Santos
87 0 0 2 1	Gerardo Clinton Bento Lima	46.784.522-0	449.314.808-02	19/03/96	Maria Lucileide Bento
87 0 0 1 9	Giovanna Lorenzete Marques	37.619.073-5	445.044.948-76	27/08/96	Sueli Lorenzete Marques
87 0 2 4 0	Gracielle França Carvalho	56.701.228-1	480.055.788-73	01/02/98	Vanucia Bonifácio da França
87 0 1 2 9	Jaqueline Correia de França	42.622.917-8	432.946.118-89	05/10/94	Rita de Cássia Santos Correia
87 0 1 2 1	Jaqueline Silva Vaz	52.138.144-7	462.571.738-84	22/07/97	Maria Samantha da Silva
87 0 2 3 7	Julio Cesar Silva da Cruz Junior	41.963.440-x	459.820.558-08	21/06/96	Maria Raimunda Ramos
87 0 2 9 4	Leticia dos Santos Rugini Zanini	52.862.683-8	465.712.248-79	12/11/96	Roseli Corrêa dos Santos Zanini
87 0 3 2 3	Leticia Maria da Silva	41.482.693-0	452.567.898-48	22/12/94	Maria Auxiliadora da Silva
87 0 0 8 3	Mairo Santos de Almeida	39.613.582-1	419.156.568-00	06/01/95	Maria Angelica Xavier dos Santos
87 0 2 8 3	Marcelina Alencar da Silva	55.685.858-x	497.895.828-89	11/08/97	Francisca Claudia Minervino Alencar
87 0 0 9 4	Marilice de Souza Silva	15.961.192-09	066.463.635-79	15/05/94	Marlene Novais de Souza
87 0 0 5 9	Matheus Felix da Silva	43.100.058-x	230.170.758-00	10/12/97	Cristiane Araujo da Silva
87 0 2 9 5	Micaelo Soares de Souza	55.043.375-2	468.544.338-19	10/11/97	Carmelita Soares Gomes

87 0 1 4 1	Nicole Nascimento Silva	37.928.755-9	437.719.288-42	14/07/97	Rosângela do Nascimento Trindade
87 0 1 8 3	Pamela Caralli Paças	37.618.635-5	425.630.478-97	20/09/96	Vania Lucia Caralli
87 0 0 8 9	Rayssa de Jesus Santos	42.081.131-x	428.588.708-88	04/04/95	Ana Paula de Jesus
87 0 0 0 9	Rodolfo Sousa da Silva	38.126.699-0	466.661.648-90	28/11/97	Cristiane Oliveira de Sousa
87 0 2 6 9	Sabrina Valadares Oneto Y Vila	50.364.122-4	234.583.848-55	20/12/96	Ursula Valadares Oneto Y Vila
87 0 0 9 9	Samara dos Santos Silva	3.305.987	066.287.413-70	17/09/94	Elizete Ana dos Santos
87 0 0 7 3	Stefani Polaine de Oliveira	43.517.216-5	432.022.238-52	13/09/94	Aldemir Maria da Conceição
87 0 2 2 4	Taouana Gonçalves Schwamm	49.321.699-4	416.563.368-20	02/08/93	Ednairo Alves da Silva
87 0 1 3 3	Thais Silva Nunes Henrique	38.614.758-9	485.054.018-08	31/10/97	Luciana Rosa Nunes
87 0 3 1 5	Wylcias Felix de Brito	47.072.650-7	458.723.358-73	05/12/95	Sílvia Felix da Silva
87 0 3 0 3	Yunan Felix de Brito	58.054.854-5	476.437.758-69	08/07/97	Sílvia Felix da Silva
87 0 2 0 3	Fernando Garcia Ribeiro	53.672.444-1	237.231.998-10	27/12/97	Cezou Garcia Rosa

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 11 DE MARÇO DE 2016.
NELI MÁRCIA FERREIRA
 RESPONDENDO INTERINAMENTE PELA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CRIANÇA

IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO AUTARQUIA MUNICIPAL

APLICAÇÃO FINANCEIRA FUNDO DE RESERVAS - JANEIRO DE 2016

Banco do Brasil S/A - Fundo Institucional RF..... 288.933,18

Fonte: Balancete de Verificação
 Legislação: LEI Nº 5078/2002 - Art. 19 - §3º

PP nº 02/2016 – PC 095/2016 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, ACONDICIONADA EM GALÕES DE POLICARBONATO COM CAPACIDADE DE 20 (VINTE) LITROS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS. CONSUMO ESTIMADO: 200 (DUZENTOS) GALÕES/MÊS. O edital estará disponível para consulta e obtenção na Seção de Licitações e Materiais, à R. Dom Paulo Mariano, nº 236 – Bairro Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo – SP, das 8h00 às 17h00, Fone (11) 3737.7000, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável/pendrive, de boa qualidade. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 21/03/2016 – 09h30min.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015
EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS DE NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, no uso de suas atribuições, DIVULGA as decisões proferidas pelas bancas aos recursos interpostos contra as notas das provas objetivas realizadas no dia 24 de janeiro de 2016, referentes ao Concurso Público nº 001/2015 conforme segue:

Cargo	Inscrição	Decisão
001 – Agente Legislativo nível 1 – Área de Qualificação: ASSUNTOS TÉCNICOS LEGISLATIVOS	31391	Indeferido
008 – ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO – Nível I	24673	Indeferido
	25699	Indeferido
	25795	Indeferido
	27098	Indeferido
	29010	Indeferido
	29978	Indeferido
	30563	Indeferido
009 – PROCURADOR LEGISLATIVO	20239	Indeferido

O candidato que desejar tomar ciência das manifestações proferidas pelas Bancas Examinadoras deverá, nos dias 14 e 15 de março de 2016, comparecer, pessoalmente no mesmo local onde efetuou o protocolo, das 9 às 16 horas.

São Bernardo do Campo, 11 de março de 2016.
JOSÉ LUIS FERRAREZI
 Presidente

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE NOTAS DA PROVA DE TÍTULOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, no uso de suas atribuições, DIVULGA as notas da Prova de Títulos, referentes ao Concurso Público nº 001/2015, conforme Anexo Único que acompanha o presente Edital.

Os recursos, decorrentes da discordância da nota obtida na prova de títulos, serão recebidos nos dias 14 e 15/03/2016, no Setor de Protocolo da Câmara, no horário das 9 às 16 horas, conforme Edital de Abertura do referido Concurso Público, em especial o Capítulo 8 e formulário constante do Anexo III.

São Bernardo do Campo, 11 de março de 2016.
JOSÉ LUIS FERRAREZI
 Presidente

ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DE NOTAS DA PROVA DE TÍTULOS EM ORDEM ALFABÉTICA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

Cargo: 001- Agente Legislativo nível 1 – Área de Qualificação: ASSUNTOS TÉCNICOS LEGISLATIVOS

Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Nota
025556	ANA CAROLINA WELLINGTON COSTA GOMES	5363995	3,00
030507	DANIEL ALMEIDA DOS SANTOS	475744718	1,00
027192	DANIELLA BARONE DE REZENDE	297975596	1,00
024614	LIUANE DE ARAUJO MOREIRA	3377535	1,00
024206	TELMA ELITA DA COSTA	268238200	1,00

Cargo: 002- Agente Legislativo nível 1 – Área de Qualificação: CONTABILIDADE E FINANÇAS			
Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Nota
032395	GIRVAL TREVISAN DA SILVA	5095142-7	2,00
030437	LEO WATANABE	219015661	2,00

Cargo: 003- Agente Legislativo nível 1 – Área de Qualificação: CONTROLE INTERNO			
Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Nota
032930	ANA TAFFARI FERREIRA DA COSTA	178241052	1,00
020492	CARLOS KAZUKI KAWANO	153832277	1,00

Cargo: 004- Agente Legislativo nível 1 – Área de Qualificação: INFORMÁTICA			
Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Nota
027115	ALISSON RODRIGO BERTOZO	325137602	1,00
025921	DIOGO GARCIA BESSON FERNANDES	35149266-5	1,00
029654	RODRIGO VENANCIO MORORO	108193194	1,00

Cargo: 005- Agente Legislativo nível 1 – Área de Qualificação: SECRETARIA GERAL			
Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Nota
027912	CINTIA DANTAS BORO	301574212	1,00
028321	ERIKA ISHARA	256541668	0,00
032345	GLESSIO CAGNONI	33716129X	0,00
027988	KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO	48710337-3	1,00
022622	LEONARDO FERREIRA DA SILVA FRANCISCO	22944522	1,00
022406	MÔNICA LUANA ARTIERO BURATTO	41610714x	1,00
032280	PAULA DE BARROS OLYNTHO DE ARRUDA	303922357	0,00
032114	RODRIGO AUGUSTO PITALLI BERNARDES	19430000	1,00
024009	VIVIAN HISSAE AKABANE	291871690	1,00

Cargo: 006- Agente Legislativo nível 1 – Área de Qualificação: CERIMONIAL			
Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Nota
031295	CAMILA MARQUES DOS SANTOS	437119324	0,00
029187	CARMEN BLANCO PEREZ	116422671	1,00
026568	KELLY HELLEN BASTOS ALVES	444751373	1,00
025915	MARIA CAROLINA HILST CUCINELLI	27353452x	1,00
020117	REGIANE TIZIANO DE FAVERI	325986174	1,00

Cargo: 007- Agente Legislativo nível 1 – Área de Qualificação: COMUNICAÇÃO			
Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Nota
030961	ALESSANDRA DIAS GARCIA	255170506	1,00
024302	CAMILA RODRIGUES DA SILVA	436084892	2,00
021288	ELIANE PARMEZANI DA CUNHA ALVES	338781596	1,00
023739	SARA SANTOS SAAR	439985596	1,00

Cargo: 009- PROCURADOR LEGISLATIVO			
Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Nota
025344	ALEXANDRE LUIZ LUCCO	29016962-8	2,00
025558	ALYSSON CASTRO DE BRITO	15386520	1,00
028430	ANA ROSA CUSSOLIM	18724970	1,00
024266	DAIANE FERNANDES BARATELA	1503735	3,00
031987	DANIEL DOVIGO BIZIAC	439530064	1,00
020797	DANIEL LUZ	551726106	3,00
020239	DAVID DANIEL SCHMIDT NEVES DOS SANTOS	439933262	1,00
027716	ELI ROGERIO DE SOUZA	24381419	1,00
021127	ERIC CESAR MARQUES FERRAZ	299660564	0,00
030156	HEBER VERÇOSA ALBUQUERQUE	204772138	1,00
026299	HENRIQUE CARLOS LEITE	444785991	2,00
022500	HENRIQUE JOSE DE AGOSTINHO CINTRA	27383422-8	1,00
030574	LUIZ GUSTAVO DE MOURA CAGNIN	459347809	1,00
030388	MARIA ELISA TERRA ALVES	288524640	2,00
022618	PEDRO PAULO MARTINS DA FONSECA	968117570	1,00
028969	RAFAEL HARUO RODRIGUES DE AGUIAR	342768426	1,00
022196	THIAGO MENDONÇA DE CASTRO	320441854	2,00

Em atenção ao disposto no § 4º do art. 48, do Regimento Interno, seguem abaixo as deliberações, de forma reduzida, das Comissões Permanentes:

PROJETO DE LEI Nº 60/2015 – PROTOCOLO GERAL Nº 59600/2015
autor: Vereador Rafael Demarchi

MATÉRIA: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIOS PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA DE CHUVA EM NOVAS EDIFICAÇÕES NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.
parecer: em 4 E 29 de FEVEREIRO E 2 DE MARÇO de 2016, a CCJR, CFO, COSP, COPS e CDMA, RESPECTIVAMENTE, da câmara municipal de são bernardo do campo, EXARARAM PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 60/2015.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Presidente: Ver. Tião Mateus; Vice-Presidente: Ver. Dr. Gilberto França; Secretário: Vereador Ze Ferreira
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: Presidente: Ver. Tavares; Vice-Presidente: Ver. Martins Martins; Secretário: Ver. João Batista
COMISSÃO DE COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS: Presidente: Ver. Antonio Carlos; Vice-Presidente: Ver. Roberto Palhinha; Secretário: Ver. João Batista
COMISSÃO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL: Presidente: Ver. Dr. Fábio Landi; Vice-Presidente: Ver. Dr. Gilberto França; Secretário: Ver. Roberto Palhinha
COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE: Presidente: Ver. Matias Fiuza; Vice-Presidente: Ver. Antonio Carlos; Secretário: Ver. Luizinho

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 9.550, DE 01 DE MARÇO DE 2016

Exonerar ZIZETE QUEIROZ DE MORAIS, Assessor de Relações Internas, Referência "CC-01" Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.418, de 14 de outubro de 2015, lotada no Gabinete do Vereador RAFAEL FELIPE DEMARCHI, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº 9.551, DE 01 DE MARÇO DE 2016

Exonerar CICERO HERMINIO DOS SANTOS, Assessor de Relações Comunitárias I, Referência "CC-13" Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.418, de 14 de outubro de 2015, lotado no Gabinete do Vereador MANUEL PEREIRA MARTINS, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº 9.552, DE 01 DE MARÇO DE 2016

Exonerar ANA LUCIA VITORINO DE MATOS, Assessor de Relações Internas, Referência "CC-01" Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.418, de 14 de outubro de 2015, lotada no Gabinete do Vereador MANUEL PEREIRA MARTINS, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº 9.553, DE 02 DE MARÇO DE 2016

Nomear ANA LUCIA VITORINO DE MATOS, Assessor de Relações Comunitárias I, Referência "CC-13", Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.418, de 14 de outubro de 2015, a partir de 02 de março de 2016, no Gabinete do Vereador MANUEL PEREIRA MARTINS.

PORTARIA Nº 9.554, DE 02 DE MARÇO DE 2016

Designar a funcionária ANA ROSA ACCENNATO, Subsecretário de Atos Oficiais, referência "CE-32" para exercer, em substituição, o cargo de Secretário Legislativo, referência "CC-23", no período de 28 de março a 11 de abril de 2016, nos termos do artigo 35, da Lei Municipal n.º 6.418, de 14 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 9.555, DE 02 DE MARÇO DE 2016

Designar a funcionária LENY TIECO BARBOZA, Assistente Técnico Legislativo nível 8, referência "CE-21" para exercer, em substituição, o cargo de Subsecretário de Atos Oficiais, referência "CE-32", no período de 28 de março a 11 de abril de 2016, nos termos do artigo 35, da Lei Municipal n.º 6.418, de 14 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 9.556, DE 02 DE MARÇO DE 2016

Exonerar PATRICIA GARITO HORTENCIO DA COSTA, Assessor de Relações Comunitárias II, Referência "CC-15" Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.418, de 14 de outubro de 2015, lotada no Gabinete do Vereador ESTEVAO EDMAR HADAD CAMOLESI JUNIOR, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 01 de março de 2016.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Compra: 22/2016

Objeto: Aquisição de assinaturas dos Boletins NDJ
Contratada: Editora NDJ Ltda.
Valor: R\$ 28.350,00
Data: 26 de fevereiro de 2016.
Vigência: 12 meses
Embasamento Legal: Inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações

José Luis Ferrarezi - Presidente
Ramon Ramos - 1º Secretário
Rafael Demarchi - 2º Secretário

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão nº: 03/2016
Processo de Compra nº: 08/2016
Objeto da licitação: Aquisição de água mineral
Empresa adjudicada: Elo Office & Empreendimentos LTDA. EPP.
Valor total: R\$ 26.372,00
Data da homologação pela Mesa: 07 de março de 2016.

Pregão nº: 04/2016
Processo de Compra nº: 12/2016
Objeto da licitação: Aquisição de papel sulfite
Empresa adjudicada: Sixpel Informática e Material de Escritório Ltda.
Valor total: R\$ 61.470,00
Data da homologação pela Mesa: 07 de março de 2016.

José Luis Ferrarezi - Presidente
Ramon Ramos - 1º Secretário
Rafael Demarchi - 2º Secretário

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º: 11/2012 – Aditamento nº 04
Processo de Compra N.º: 02/2012
Contratante: Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
Contratada: Indústria Gráfica Brasileira Ltda.
Objeto: Fornecimento e impressão de envelopes
Valor: R\$ 40.152,00
Modalidade de licitação: Pregão, Lei 10.520/2002
Vigência: 29/02/16 a 30/03/17

Contrato n.º: 09/2016
Processo de Compra N.º: 22/2016
Contratante: Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
Contratada: Editora NDJ Ltda.
Objeto: Aquisição de assinaturas dos Boletins NDJ
Valor: R\$ 28.350,00
Modalidade de licitação: Inexigibilidade, inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações
Vigência: 08/03/2016 a 08/03/2017

Contrato n.º: 10/2016
Processo de Compra N.º: 08/2016
Contratante: Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
Contratada: Elo Office & Empreendimentos LTDA. EPP.
Objeto: Aquisição de água mineral
Valor: R\$ 26.372,00
Modalidade de licitação: Pregão, Lei 10.520/2002
Vigência: 09/03/2016 a 09/03/2017

Carlos Alberto Zulli
Secretário Financeiro

Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo-IMASF

RESUMO DO BALANCETE DO MÊS DE JANEIRO DE 2016

Ativo

Ativo Circulante	8.041.836,53
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.935.440,86
Créditos A Curto Prazo	4.095.996,38
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	78.180,33
Estoques	928.618,96
Var. Patrim Dim Pagas Antecipadamente	3.600,00
Ativo Não Circulante	74.765.597,82
Ativo Realizável a Longo Prazo	13.283.312,88
Investimentos	141.582,75
Imobilizado	61.339.267,41
Intangível	1.434,78

Total

82.807.434,35

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

Pessoal E Encargos	433.267,94
Uso De Bens,Serviços e Consumo de Capital Fixo	6.236.324,11
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	49.378,18
Transferências E Delegações Concedidas	181.782,51
Tributarias	66.246,76
Custo das Mercadorias Vendidas	433.980,84

SOMA

90.268.094,11

Passivo

Passivo Circulante	10.732.976,76
Obrigações Trabalhistas,Previdenciarias e	91.809,54
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto	10.363.288,01
Demais Obrigações a Curto Prazo	211.632,45
Obrigações Fiscais A Curto Prazo	66.246,76
Passivo Não-Circulante	13.016.470,01
Total do Passivo	23.749.446,77
Patrimônio Líquido	56.709.969,02
Patrimônio Social	-
Superávits Ou Déficits Acumulados -	56.424.003,58
Demais Reservas	285.965,44

Total

80.459.415,79

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA

Exploração e Venda De Bens, Serviços e Direitos	9.725.236,30
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	77.561,04
Transferências E Delegações Recebidas	-
Valorização E Ganhos Com Ativos	4.898,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	982,98

SOMA

90.268.094,11

Resultado Patrimonial Do Período:

2.348.018,56

ATIVO FINANCEIRO	3.011.621,19	PASSIVO FINANCEIRO	15.211.288,93
ATIVO PERMANENTE	79.795.813,16	PASSIVO PERMANENTE	21.901.380,20
		SALDO PATRIMONIAL	45.694.765,22
TOTAL	82.807.434,35	TOTAL	82.807.434,35

GLÓRIA SATOKO KONNO
Superintendente

MIRIAM ANDRETTA MELO
Diretor Administrativo

JOSÉ ERNESTO LOPES ORTEGA
Chefe da Seção de Contabilidade
e Orçamento CRC 1SP 111601/O-5

MARIO GONZAGA DA SILVA
Contador CRC 1 SP 119729/O-8

Fonte: Balancete de Verificação

Legislação: LEI Nº 5078/2002 - Art. 18